



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA N.º 003/2022

O Município de Paty do Alferes, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de maio de 2022, às 11:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 006/2022 - GP de 06 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes, receberá e abrirá as propostas referentes à **Concorrência n.º 003/2022**, sob o regime de execução indireta, mediante **empreitada por preço global**, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 10 da Lei 8.666, de 21/06/1993, do tipo menor preço, em decorrência da autorização do Exmo. Prefeito Municipal, constante no **Processo n.º 2145/2022**, observando-se o disposto na Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY DE MELLO FREITAS/QUADRA MUNICIPAL – RJ 117 – GOIABAL – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação Fundo Municipal de Educação, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Relatório Técnico de Investigação Geotécnica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

1.2- O valor estimado da presente licitação é a soma dos valores constantes da planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 3.374.123,74 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**.

1.3 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão pelo Fundo Municipal de Educação:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.01.12.361.0006.2823 3449051000000.0105	105 – ROYALTIES PRE SAL LEI 12858/13

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES:

2.1 - Podem participar da Concorrência quaisquer empresas legalmente constituídas estabelecidas no país, que atenderem as condições e exigências previstas neste Edital, desde que seu objeto social seja compatível com o objeto do certame.

2.2 - As Empresas interessadas em fazer a visita técnica, deverão marcar diretamente com a Secretaria de Planejamento, com o engenheiro civil Luís Antônio Duarte Pereira, servidor público municipal da PMPA, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00h, pelo telefone: (24)2485-1234, ramal 2016.

2.2.1 – As plantas estarão disponíveis para retirada junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 2º andar, sala nº 211 – Centro, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00h.

2.3 - O Licitante impreterivelmente terá de estar presente, no dia e hora estabelecidos, sem tolerância de tempo, nesta Concorrência para entrega de 02 (dois) envelopes indevassáveis e fechados,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

I - ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2022
RAZÃO SOCIAL

II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA
CONCORRÊNCIA N.º 003/2022
RAZÃO SOCIAL

2.4 - A empresa deverá, obrigatoriamente, se fazer presente, por meio de preposto devidamente credenciado, conforme abaixo. Após comprovar esta condição, fará a entrega de dois envelopes lacrados, contendo respectiva documentação e proposta.

a) tratando-se de sócio, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do Contrato Social e última alteração Contratual ou contrato social consolidado da empresa participante, devidamente registrados no órgão competente;

3 - DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE "A"

3.1 - Para habilitação nesta licitação exigir-se-á dos interessados a seguinte documentação:

3.1.1 - DA HABILITAÇÃO

3.1.1.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

I - Ato constitutivo, estatuto, alteração ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição da Diretoria atual;

II - No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

III - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal e Trabalhista, consistirá em:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- III. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- (ICMS e PG-5), PG-5 somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- V. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VI. Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

3.1.1.3 – Documentação relativa à qualificação técnica:

- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), fornecido por esta Prefeitura;
- b) Certidão de Registro da licitante junto ao CREA/CAU;
- c) Certidão de Registro do profissional (Engenheiro Civil) junto ao CREA/CAU;
- d) Comprovação de que o profissional apresentado, na forma acima exposta, seja detentor de atestado (s) de capacidade técnica por execução de obra com características semelhantes ao objeto deste Edital. Tal comprovação deverá ser feita através de certidão (ões) ou atestado (s) averbado junto ao CREA/CAU, acompanhado do CAT – Certidão de Acervo Técnico, demonstrando assim, a aptidão do profissional.
- e) Comprovação de que a licitante, seja detentora de atestado (s) de capacidade técnica por execução de obra com características semelhantes ao objeto deste Edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, levando-se em consideração os seguintes requisitos mínimos, como parcela de maior relevância:
- Execução de obras em concreto armado:
- a) Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 25MPa.
Quant. estimada = 154,27m³
Quantitativo mínimo: 30% = 46,28m³
- b) Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 20MPa.
Quant. Estimada = 23,22³
Quantitativo mínimo: 30% = 6,97m³
- c) Barra de aço CA-50, coef. de conformação superficial mínima igual 1,5 diâm de 8 a 12,5mm, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.
Quant. Estimada = 4.316,75kg
Quantitativo mínimo: 30% = 1.295,025kg
- d) Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste – fornecimento e instalação.
Quant. Estimada = 17.541,84kg
Quantitativo mínimo: 30% = 5.254,45kg
- f) Atestado de Visita, assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e pelo responsável técnico da empresa, atestando que visitou os locais dos serviços e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução, podendo ser substituída por declaração do licitante de que conhece as condições dos locais para execução do objeto.

3.1.1.4- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

I - Certidão Negativa de Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, certidão expedida pelo fórum de sua sede, indicando os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.1.5 – Outras declarações:

- I - Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);
- II - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
- III - Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);
- IV – Declaração de estar de acordo e aceita todos os preços dos serviços quantificados na planilha orçamentária;

3.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

3.3 - Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

3.4 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

3.5 – Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao Presidente da CPL dispensa a autenticação em cartório.

3.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos acima.

3.7 - É vedada a participação na presente licitação:

- 3.7.1 - Não será admitido nesta licitação pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.2 – De sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto em questão;
- 3.7.3 - De pessoa jurídica em regime de recuperação judicial;
- 3.7.4 - De pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta em qualquer esfera de governo;

3.8 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

4 - DA PROPOSTA:

4.1 - O segundo envelope, denominado ENVELOPE "B", deverá conter a respectiva proposta de preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2 – A proposta de preços terá de constar em envelope tamanho aproximado de 240X340mm, com a seguinte inscrição do lado externo: **ENVELOPE PROPOSTA "B", CONCORRENCIA Nº 003/2022** e razão social da empresa participante.

4.3 – A empresa participante terá inteira responsabilidade quanto aos valores aplicados na sua Proposta Detalhe, não sendo tolerado pela Comissão nenhum pedido de cancelamento de item que não corresponda à equivalência com o solicitado, sendo que somente será aceita proposta com duas casas decimais depois da vírgula.

4.4 - A proposta de preço deverá ser preenchida no formulário fornecido pela Prefeitura que faz parte integrante deste Edital, sem emendas ou rasuras, ser datada, carimbada com o CNPJ e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, já inclusos todos os custos e descontos a serem oferecidos à execução total dos serviços, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, referente à obra em questão proposto pela licitante.

4.5 - Ficarão a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitações eliminar, parcial ou totalmente, as propostas apresentadas com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela mesma.

4.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão Permanente de Licitações considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

4.7 - Indicação do prazo de validade da proposta comercial, que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à CPL;

4.8 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

4.9 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos desta concorrência serão verificadas pela CPL quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

4.9.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

4.9.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

4.9.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

4.9.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

4.10 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias.

5- DO JULGAMENTO:

5.1 – Na análise e julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações levará em consideração os critérios definidos neste Edital e seus anexos, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2 – O preço escolhido será o que maior vantagem oferecer ao erário municipal e melhor satisfizer o interesse do serviço, com o devido conhecimento e aceite da Secretaria requisitante, prevalecendo em princípio à proposta de **menor preço global**.

5.3 - No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao sorteio entre os empatados em ato público, na forma do § 2º do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.4 - A Administração poderá desclassificar os concorrentes que na data do recebimento das propostas comprovadamente não estejam em condições técnicas ou financeiras para efetuar o fornecimento, ou que não tenham cumprido ou não venham observando satisfatoriamente seus contratos com esta Prefeitura.

5.5 - Não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitações os pedidos de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, de propostas apresentadas.

5.6 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão Permanente de Licitações.

5.7 - O julgamento do certame compreenderá as fases de: habilitação, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes, e de classificação, em que serão apreciadas as respectivas propostas comerciais, para fins de classificação das licitantes.

5.7.1 - O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem necessárias para o completo exame dos documentos e propostas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da CPL.

5.8 - As licitantes poderão participar do certame através de representante legal ou preposto.

5.9- Na sessão de recebimento dos envelopes, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da CPL prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento.

5.10 - Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CPL.

5.11 – Será considerada desclassificada a proposta que apresentar preço global manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos em relação aos valores de mercado e dos coeficientes de produtividade adotados na sua formação, bem como aquela que estiver com preços unitários e globais superiores ao da Planilha de Orçamento apresentada pela Prefeitura;

5.12 - Constatada a manifesta inexequibilidade do preço ofertado, em face de pesquisa de preços realizada pela Administração, a Licitante que o apresentou deverá demonstrar a sua viabilidade, conforme disposto no inciso II, do artigo 48, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5.13 – O preço global da proposta não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, salvo na hipótese de prorrogação ou suspensão contratual, que extrapole o período de 12 (doze) meses, o preço das obras ou serviços será objeto de reajuste anual, para mais ou para menos, adotando-se o Índice de Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE, para manutenção do equilíbrio econômico do contrato, calculado através da seguinte fórmula:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

R = Po [(I – Io) / Io], onde:

R = É o valor do reajustamento procurado;

I = Índice de Custos da Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE mensal medido em real relativo ao mês anterior ao de aniversário da proposta;

Io = Índice de Custos da Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE mensal medido em real relativo ao mês de apresentação da proposta;

Pó = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

5.13.1 – A Contratada não terá direito ao reajuste a que alude este item para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria Contratada, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - Nos termos dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2010, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.5 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

6.6 – Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.8 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO na conta corrente da empresa vencedora.

7.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente, juntamente com o relatório mensal do serviço apresentado.

7.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

7.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

7.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

7.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

8 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

8.1 - Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitações serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias, ou remetê-los à autoridade superior competente, no mesmo prazo, devidamente informados, que decidirá de acordo com o § 4º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão admitidos recursos por meio de fax, e-mail e/ou carta.

8.2 - A Comissão Permanente de Licitações dará ciência dos recursos interpostos a todos os Licitantes, para querendo impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

8.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação dos Licitantes, ou contra o julgamento da proposta, terão efeito suspensivo.

8.4 - As decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas nas sessões de julgamento serão comunicadas diretamente aos Licitantes presentes. Qualquer outro ato decorrente de fato superveniente será publicado no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como as demais decisões da Comissão Permanente de Licitação ou da autoridade de hierarquia superior.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.5 - O prazo para apresentação de recursos poderá ser dispensado pelos Licitantes, desde que a renúncia expressa, por pessoa devidamente credenciada, seja lavrada na respectiva ata.

9 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

9.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

9.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, no caso de atraso no início de execução dos serviços do objeto licitado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

9.3 - A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução parcial do objeto licitado, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

9.4 - A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do objeto licitado.

9.5 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução total ou parcial do contrato.

10 - DOS ANEXOS:

10.1 - Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- a) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I;
- b) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
- c) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
- d) Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento – Anexo IV
- e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
- f) Carta de Preposição – Anexo VI
- g) Contrato – Anexo VII
- h) Projeto Básico – Anexo VIII
- i) Memorial Descritivo – Anexo IX
- j) Relatório Técnico de Investigação Geotécnica – Anexo X
- k) Planilha Orçamentária – Anexo XI
- l) Cronograma Físico-Financeiro – Anexo XII
- m) Planta Arquitetônica – Anexo XIII
- n) Modelo de Declaração de conhecimento do local e condições – Anexo XIV
- o) Planilha de Valores – Anexo XV
- p) Proposta de Preços – Anexo XVI

11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 – Fica vedada a subcontratação, dos serviços em questão, em qualquer hipótese.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de convocação da segunda colocada, na forma prevista no artigo 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações será utilizado como índice de atualização do valor ofertado o EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2 – A licitante vencedora será obrigada a manter no local da prestação dos serviços pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos.

11.3 – A licitante vencedora será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.

11.4 – A licitante vencedora promoverá remoção imediata de todo e qualquer material e/ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.5 - A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

11.6 – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a prestação dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

11.7 - A **CONTRATADA** será obrigada a refazer toda interligação que houver danificado, na rede de esgotos e drenagem pluvial, bem como de todo sistema de abastecimento de água potável.

11.8 - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.9 - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

11.10 - A utilização de materiais de qualidade diversa da dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário da prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.11 - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da prestação dos serviços, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

11.12 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.13 - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na prestação dos serviços deverão ser respeitados as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), do Projeto Básico e do Memorial Descritivo.

11.14 - O serviço fornecido pela Licitante vencedora estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

11.15 - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

11.16 - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, e ainda processos e materiais a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

serem utilizados nos serviços; bem como quanto a eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.

11.17 - O recebimento do objeto será feito pela Secretaria de Educação, de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.18 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os Licitantes e serão publicadas e comunicadas aos adquirentes deste, via telefax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

11.19 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316, Centro, nesta Cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 ou pelo e-mail dilicon.pmpa@gmail.com.

11.20 - A critério da Administração, a presente Licitação poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, podendo ainda haver redução, a qualquer título, em suas quantidades à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

11.21 – A empresa deverá apresentar o comprovante de vínculo profissional entre o responsável técnico (engenheiro civil) da licitante (descrito no CAT), na data da assinatura do contrato, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) ficha de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho;**
- b) em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;**
- c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida;**

11.22 – A **CONTRATADA** terá de providenciar a *ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)*, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Educação até 02 (dois) dias úteis, após a assinatura do contrato. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início da prestação de serviços.

11.23 – A Secretaria de Educação será encarregada de comunicar à Licitante vencedora a liberação da Nota de Empenho e a expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a empresa deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, § 2º.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela CONTRATADA.

11.24 - A Administração convocará regularmente o adjudicatário para assinar o termo de contrato no prazo máximo de 48 horas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, podendo ainda este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial no seu artigo 64, § 2º.

11.25 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão Permanente de Licitações em sentido contrário.

11.26 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

11.27 - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

11.28 - A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

11.29 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor ganho na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.30 - A licitante vencedora terá de apresentar, obrigatoriamente, prestação de garantia, na forma do artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor vencido na licitação, em uma das seguintes modalidades:

11.29.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

11.29.2 - seguro garantia;

11.29.3 - fiança bancária;

PARÁGRAFO ÚNICO: a garantia citada no item 11.29.1 deverá ser depositada na conta corrente 9997-X, Banco do Brasil - Ag. 4683-3 – Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e apresentação do comprovante do depósito, no dia da assinatura do contrato, na Divisão de Licitações e Contratos. A garantia prestada será liberada em 03 (três) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo do objeto.

11.31 – O prazo para conclusão total dos serviços será de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias corridos.

11.32 - No termino da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.

11.33 - O presente Edital e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.34 - As Notas Fiscais deverão ser extraídas de acordo com os dados abaixo:

***Fundo Municipal de Educação
Rua Coronel Manoel Bernardes n.º 157, Centro – Paty do Alferes
CNPJ: 30.024.283/0001-72***

**Paty do Alferes, 14 de abril de 2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO
(modelo)

Declaro para os devidos fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Concorrência.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL
(modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de **Concorrência n.º 003/2022**, Processo Administrativo de **n.º 2145/2022**.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



DECLARAÇÃO (modelo)

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaramos, para os fins previstos no item 2.8 do **Edital de Concorrência n.º 003/2022**, que esta licitante não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste item, ou seja:

- a) Que não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Que não se encontra em regime de recuperação judicial;
- c) Que não está impedido de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração indireta;
- d) Que não foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Paty do Alferes, de de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____, com sede na (razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

**CARTA DE PREPOSIÇÃO
(modelo)**

(local) , de de 2022.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo Instituto _____, para representar nossa empresa (), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, na Licitação **modalidade Concorrência n.º 003/2022 a se realizar no dia 18/05/2022**, nesta Prefeitura, às **11:00 horas**, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observação:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma, com firma reconhecida em Cartório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

CONTRATO N.º /2022

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa (), estabelecida (), CNPJ sob o n.º (), representada neste ato por (nome e dados pessoais), CI sob o n.º () e CPF sob o nº (), neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO:

Ficará a cargo da **CONTRATADA** a execução, administração e responsabilidade técnica pela **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY DE MELLO FREITAS/QUADRA MUNICIPAL – RJ 117 – GOIABAL – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Relatório Técnico de Investigação Geotécnica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

§ 1º – O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na execução da obra acima relacionada, referente ao processo administrativo de **n.º 2145/2022, Concorrência n.º 003/2022** e seus anexos.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente licitação correrão pelo Fundo Municipal de Educação:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	Nº EMPENHO
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.01.12.361.0006.2823 344905100000.0105	105 – ROYALTIES PRE SAL LEI 12858/13	XX

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter no local da prestação dos serviços, pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos ora contratados.

§ 1º – A **CONTRATADA** será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e/ou equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.

§ 2º – A **CONTRATADA** promoverá a remoção imediata de todo e qualquer material ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 3º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas, bem como, quanto a danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrência da má execução da obra, por negligência, imprudência ou imperícia. Em caso de decisões Judiciais, condenando o **CONTRATANTE** a qualquer reparação, a **CONTRATADA** deverá ressarcir o **CONTRATANTE**, nos mesmos moldes da condenação.

§ 4º - A **CONTRATADA** se obriga a demolir ou refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização, que estejam em desacordo com as especificações do projeto, sem que haja qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 5º - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado pela **CONTRATADA**, depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 6º - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 7º - A utilização de materiais de qualidade diversa dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário de prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 8º - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da obra, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

§ 9º - Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com mobilização, desmobilização, transporte e alimentação de sua equipe.

§ 10º - A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução da obra, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 11º - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na obra deverão ser respeitadas as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), do Projeto Básico e do memorial descritivo referente à obra.

§ 12º - O serviço fornecido pela **CONTRATADA**, estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

§ 13º - A **CONTRATADA** terá de providenciar a *ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)*, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Educação, em até 02 (dois) dias úteis, após a assinatura deste contrato. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início da prestação dos serviços.

§ 14º - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

§ 15º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, bem como quanto a eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.

§ 16º - Fica vedada a subcontratação dos serviços em questão, em qualquer hipótese.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 17º - O prazo para conclusão dos serviços será de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PAGAMENTOS:

Os serviços acima citados tem seu valor total em R\$ xxxx (xxxx)

§ 1º – Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO, na conta corrente.

§ 2º - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente, juntamente com o relatório mensal do serviço apresentado.

– Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

§ 3º - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

§ 4º – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

§ 5º – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIMPEZA:

O local da prestação dos serviços deverá ser entregue pela **CONTRATADA** completamente limpo e livre de entulhos e lixos, arcando com o custo do descarte.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Antes da entrega do objeto, a **CONTRATADA** fará todos os reparos de quaisquer defeitos relacionados com os serviços, qualquer que seja a sua causa, mesmo que este reparo importe em nova pintura, não cabendo reclamação ou indenização por esse motivo.

§ 1º – A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança da prestação dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a execução dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

§ 3º – Executado o contrato, seu objeto será recebido pela Secretaria de Educação, de acordo com o §



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º do artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

No termo da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias corridos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites permitidos por Lei.

§ 1º - A Secretaria de Planejamento e Gestão será encarregada da expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a **CONTRATADA** deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, parágrafo 2º.

§ 2º - Somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela **CONTRATADA**, na forma do § 13º, da cláusula segunda deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DESTE CONTRATO:

A declaração de nulidade deste contrato, caso necessário, será executada de acordo com o artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DESTE CONTRATO:

A rescisão deste contrato, caso necessário seja, será executado de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da mencionada Lei Federal.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, no caso de atraso no início de execução dos serviços do objeto licitado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

§ 2º – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução parcial do objeto licitado, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

§ 3º – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do objeto licitado.

§ 4º - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução total ou parcial do contrato.

§ 5º – A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária em participar de licitações, por prazo determinado pelo Poder Executivo, nos casos previstos nas cláusulas 7 e 8, comprovado a culpa ou má fé da mesma.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

PROJETO BÁSICO



1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte

2. OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a **CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA/QUADRA MUNICIPAL – RJ - 117 – Goiabal – Paty do Alferes – RJ**, modalidade **CONCORRÊNCIA** e **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, para atender às necessidades do Município de Paty do Alferes, conforme projeto em anexo.

3. OBJETIVO

- 3.1. O objetivo deste Projeto Básico é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a **CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA/QUADRA MUNICIPAL – RJ - 117 – Goiabal – Paty do Alferes – RJ**.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

4.1.1. Paty do Alferes tem uma forte expressão cultural. Sua história remonta aos idos de 1700 quando ainda era apenas um trajeto para as minas gerais, por muitos anos figurou no cenário histórico do estado com suas fazendas de produção de café e movimentos dos escravos por sua libertação.

4.1.2. Hoje a cidade é conhecida por sua história e também pelo seu calendário de eventos que misturam atrações, apresentações, comidas típicas e artesanato. A Festa do Tomate é uma importante referência nesse sentido, que se tornou patrimônio imaterial cultural do Estado do Rio de Janeiro.

4.1.3. O fomento à Educação se torna um dos eixos principais de atuação do governo municipal que visa consolidar o município como um dos melhores na oferta da educação básica.

4.1.4. O Município de Paty do Alferes alcançou a melhor nota na avaliação no Centro Sul, Fluminense em pesquisa nacional de Educação, foi o que melhor no Índice de

Página 1 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

Oportunidades da Educação Brasileira oferecidas para todas as crianças e jovens em um município ou estado.

- 4.1.5. Tais informações referem-se a qualidade da oferta para os alunos que frequentam redes públicas e privadas.
- 4.1.6. O índice permite uma visão global, associando aspectos individuais e gerais. O Município de Paty do Alferes ficou em primeiro lugar na região Centro Sul Fluminense, com nota 5,1.
- 4.1.7. Entendemos que a gestão responsável e investimentos aplicados de forma consciente contribuiu para que o município alcançasse tal nota. A Educação é o caminho para a formação do cidadão pleno e consciente, responsável por suas atitudes que sabe exercer sua cidadania de forma a atingir seus objetivos com compromisso.
- 4.1.8. A gestão municipal visando melhorar ainda mais a qualidade do ensino-aprendizagem dos educandos da rede, proporcionando aos alunos, conforto, espaço adequado, lugar de socialização, aprendizagens desenvolvimento e formação construirá uma escola nova no Bairro do Goiabal para receber da melhor maneira possível os alunos.
- 4.1.9. A aprendizagem se torna muito mais significativa e valorizada quando os espaços de aprendizagens são adequados.
- 4.1.10. É desejo do agente Público juntamente com toda a sua equipe de profissionais realizar o projeto da nova escola para atender os alunos do Ensino Fundamental.
- 4.1.11. O pleno desenvolvimento do educando por meio de habilidades, potencialidades e competências é direito de todos por meio de ensino-aprendizagem nos espaços formadores.
- 4.1.12. A escola deve vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social predominantemente em instituições próprias.

5. VALOR

- 5.1. O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 3.374.123,74 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três Reais e setenta e quatro centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Página 2 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

7. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 7.1. A Contratada deverá respeitar as legislações e normas vigentes para a execução do objeto contratado.
- 7.2. A Contratada terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução contratual, e caberá a Fiscalização do Contrato fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e fornecimento dos materiais, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básicos e Executivos, com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas e legislações pertinentes.

8. PRAZOS

- 8.1. O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 427 (quatrocentos e vinte e sete dias) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado no edital.
- 8.2. O prazo do contrato decorrente da licitação será de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2.1. O prazo de vigência do contrato é superior ao de execução dos serviços para:
- 8.2.1.1. Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;
 - 8.2.1.2. Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
 - 8.2.1.3. Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

9. ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto e que farão parte integrante deste Projeto Básico, são:
- 9.1.1. Levantamento Topográfico;
 - 9.1.2. Análise do Solo (sondagem);
 - 9.1.3. Projeto de Arquitetura;
 - 9.1.4. Projetos estruturais de fundação e superestrutura gerais;

Página 3 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

- 9.1.5. Projetos de eletricidade geral;
- 9.1.6. Projetos de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 9.1.7. Memorial descritivo;
- 9.1.8. Planilha orçamentária estimativa;
- 9.1.9. Cronograma físico-financeiro.



10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Os documentos para qualificação técnica dos licitantes exigidos na licitação estão explicitados no Edital.
- 10.2. Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, será exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 10.3. O Responsável Técnico indicado pela empresa licitante deverá apresentar atestados em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbados no CREA/CAU e acompanhados da respectiva CAT.
- 10.4. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares ao objeto do edital.
- 10.5. A qualificação técnica profissional exigida, deve manter correlação com a da quantidade e natureza dos serviços que se pretende contratar, visando compatibilizar o equilíbrio entre a segurança da Administração, quanto ao cumprimento das obrigações por parte do contratado, e a preservação da necessária competitividade daqueles que possuam, minimamente, condições técnicas e econômicas para executar o objeto.
- 10.6. A comprovação de aptidão da licitante deverá ser feita através da apresentação de atestados, devidamente registrados CREA/CAU, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou atividade pertinente e compatível com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei n.º 8.666/93, observando as peculiaridades do objeto deste Projeto Básico, devendo o documento estar assinado, datado e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo.

Página 4 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

- 10.7. A empresa deverá possuir em seu quadro permanente, profissional ou profissionais de nível superior, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviços semelhantes.
- 10.8. A comprovação de que os detentores dos referidos atestados de capacidade técnica são vinculados à licitante, deverá ser feita através de cópia de suas fichas de registro de empregado, dos contratos de trabalho ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e os profissionais qualificados.
- 10.9. Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil para a comprovação do vínculo.
- 10.10. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas (com o atestado do mesmo profissional) serão inabilitadas.
- 10.11. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares do objeto do edital.
- 10.12. Não será aceita a comprovação de aptidão de que trata este Estudo por meio de documento emitido pela própria licitante ou por empresa do mesmo grupo.
- 10.13. A comprovação de aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 30% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame.
- 10.13.1. Execução de obras em concreto armado:
- 10.13.1.1. Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 25MPa
Quant. estimada = 154,27 m³
30% = 46,28 m³
- 10.13.1.2. Concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 20MPa
Quant. estimada = 23,22 m³
30% = 6,97 m³
- 10.13.1.3. Barra de aço CA-50, coef. de conformação superficial mínimo igual 1,5, diâm de 8 a 12,5mm, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.
Quant. estimada = 4.316,75 kg
30% = 1.295,025 kg
- 10.13.1.4. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

**METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Quant. Estimada = 17.541,84 kg

30% = 5.254,45 kg

10.13.1.4.1. Justificativa: a execução incorreta das obras em concreto armado, inicialmente traria alto prejuízo financeiro a administração, devida a quantidade prevista a ser executada e a dificuldade de retrabalho e recuperação dos itens, além da relevância primordial da estrutura que esse item representa na consecução do objeto contratado.

10.14. Tais exigências justificam-se para verificação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como da demonstração da experiência do profissional indicado pelo licitante para atuar como seu responsável técnico, estando de acordo com a súmula nº 263 do TCU, limitando-se a perfeita consecução do objeto deste certame, mantendo a isonomia e a equidade de competição entre os licitantes.

10.15. Os itens escolhidos compõem o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, cuja inexecução importará em risco mais elevado para a Administração.

11. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

11.1. O licitante detentor da proposta de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial

11.2. Poderão participar do certame as empresas que comprovarem atuação no ramo de atividade compatível com o objeto deste termo e garantia de proposta na forma do inciso III art.31 e conforme o parágrafo primeiro do art. 56, da Lei Federal 8.666/93.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

- 12.1. A contratada que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no Edital.

13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a Contratada, mediante requerimento ao dirigente da Secretaria de Planejamento, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

- 13.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da Secretaria de Planejamento através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

- 13.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- 13.3.1 Os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

- 13.3.2 Os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

- 13.4. Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

- 13.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

- 13.6. Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

13.7. É condições indispensáveis para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

13.7.1. Certidão Negativa de Débito-CND;

13.7.2. Projeto Como Construído (As Built), utilizando as especificações do CREA/CAU para a elaboração do referido projeto e

13.8. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

13.9. Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Constituem obrigações da contratada:

14.2. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;

14.3. Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

14.4. Apresentar à fiscalização, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

14.5. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

14.6. Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

14.7. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras,



Página 8 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

- 14.8. Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a Contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à Secretaria de Planejamento, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;
- 14.9. Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.
- 14.10. Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;
- 14.11. Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- 14.12. Executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- 14.13. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 14.14. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.
- 14.15. Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- 14.16. Retirar das obras qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

- 14.17. Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- 14.18. Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- 14.19. Estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais;
- 14.20. Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- 14.21. Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- 14.22. Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- 14.23. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.24. Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- 14.25. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.26. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

Página 10 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

- 14.27. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- 14.28. Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- 14.29. Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);
- 14.30. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- 14.31. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas, caixilhos, instalações elétricas, hidráulicas e de utilidades;
- 14.32. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- 14.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.34. Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- 14.35. Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- 14.36. Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- 14.37. Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

Página 11 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

- 14.38. Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.
- 14.39. Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.
- 14.40. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Constituem obrigações da contratante:
- 15.2. Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.
- 15.3. Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.
- 15.4. Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- 15.5. Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- 15.6. Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- 15.7. Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- 15.8. Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- 15.9. Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso,



Página 12 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

- 15.10. Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Projeto Básico;

16. OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

- 16.2. O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme legislações vigentes.

- 16.3. São atribuições do fiscal de obra:

16.3.1. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

16.3.2. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

16.3.3. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

16.3.4. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

16.3.5. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

16.3.6. Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo,

21/12/22 15
[assinatura] 15/12/22

[assinatura]

Página 13 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;

- 16.3.7. Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- 16.3.8. Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- 16.3.9. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- 16.3.10. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- 16.3.11. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- 16.3.12. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- 16.3.13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- 16.3.14. Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

Página 14 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

- 16.3.15.** Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;
- 16.3.16.** Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, vista e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- 16.3.17.** Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;
- 16.3.18.** Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;
- 16.3.19.** Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.
- 16.3.20.** Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- 16.3.21.** Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;
- 16.3.22.** Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;
- 16.3.23.** Receber provisoriamente a obra objeto deste Edital.
- 16.4.** Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (Artes) da fiscalização.
- 16.5.** O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento

responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

- 16.6. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
- 16.7. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.
- 16.8. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Dúvidas na interpretação deste Projeto Básico poderão ser esclarecidas e suprimidas pela COMISSÃO LICITAÇÃO e/ou pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Paty do Alferes, 15 de março de 2022.



Luiz Antônio Duarte Mendes
Enfermeiro(a)
CREA RJ-174/2018





Página 16 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
19.000.000.000

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e
URBANO
6 SALAS DE AULA**



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
585 Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.2.3	Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	20
4.3.1	Madeiramento do Telhado	20
4.3.2	Estrutura Metálica	20
4.4	COBERTURAS	25
4.4.1	Telhas Cerâmicas	25
4.4.2	Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas	25

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		Ministério da Educação			
		Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			
		Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST			
4.4.3	Rufos Metálicos	26			
4.4.4	Caixas Metálicas	27			
4.4.5	Pingadeiras em Concreto	27			
4.5	ESQUADRIAS	28			
4.5.2	Portas de Madeira	29			
4.5.3	Telas de Proteção em Nylon	30			
4.6	IMPERMEABILIZAÇÕES	31			
4.6.1	Manta Asfáltica	31			
4.7	ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS	31			
4.7.1	Pintura de Superfícies Metálicas	32			
4.7.2	Paredes externas – Pintura Acrílica	32			
4.7.3	Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm	33			
4.7.4	Paredes internas - áreas secas	34			
4.7.5	Paredes internas – áreas molhadas	35			
4.7.6	Caracterização e Dimensões do Material:	35			
4.7.7	Piso em Cerâmica 40x40 cm	36			
4.7.8	Soleira em granito	37			
4.7.9	Peitoril em granito	38			
4.7.10	Piso em Cimento desempenado	38			
4.7.11	Piso Tátil – Direcional e de Alerta	39			
4.7.12	Piso industrial polido	40			
4.7.13	Tetos – Pintura	42			
4.7.14	Louças	43			
4.7.15	Metais / Plásticos	43			
4.7.16	Bancadas e Prateleiras em granito	44			
4.7.17	Elementos Metálicos	45			
4.8	PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	46			
4.8.1	Forração de Grama	46			
5	HIDRÁULICA	48			
5.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	49			
5.1.1	Sistema de Abastecimento	49			
5.1.2	Ramal Predial	49			
5.1.3	Reservatório	49			
5.1.4	Normas Técnicas relacionadas	49			
5.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	50			
5.2.1	Subsistema de Coleta e Transporte	50			
5.2.2	Subsistema de Ventilação	51			
5.2.3	Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários	51			
5.2.4	Normas Técnicas Relacionadas	51			
5.3	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	52			
5.3.1	Normas Técnicas Relacionadas	52			
5.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	52			
5.4.1	Normas Técnicas Relacionadas	53			

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FND
S85 Q.2 Bloco F Edifício FND – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6	ELÉTRICA.....	54
6.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55
6.1.1	Normas Técnicas Relacionadas	55
6.2	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	57
6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	58
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	61
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	63
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	65





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar a proposta de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de treinamento de pessoal, para o ano de 2022, sob o regime de contratação por prazo determinado, com a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente documento tem como objetivo apresentar a proposta de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de treinamento de pessoal, para o ano de 2022, sob o regime de contratação por prazo determinado, com a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

A proposta de contratação dos serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de treinamento de pessoal, para o ano de 2022, sob o regime de contratação por prazo determinado, com a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, é apresentada em anexo.



1 INTRODUÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FND E
SBS Q.2 Bloco F Edifício FND E – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4365 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Técnico Básico para a construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio, elaborado pelo Ministério da Educação, em parceria com o Conselho Nacional de Educação, tem como objetivo estabelecer as diretrizes e normas para a construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio, visando à melhoria da qualidade da educação básica.

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção civil, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Projeto Técnico Básico.

A licitação será realizada no formato de Edital, com a abertura de envelopes para a apresentação das propostas. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A licitação será realizada no dia 15/05/2022, às 14h00min, no local e sob as condições estabelecidas no Edital.

A licitação será realizada no formato de Edital, com a abertura de envelopes para a apresentação das propostas. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

2.2.1. METAS DE IMPLANTAÇÃO

As metas de implantação das escolas de Ensino Fundamental e Médio, previstas no Projeto Técnico Básico, serão as seguintes:

1. Construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Projeto Técnico Básico.

2. Construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Projeto Técnico Básico.

3. Construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Projeto Técnico Básico.

4. Construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Projeto Técnico Básico.

5. Construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Projeto Técnico Básico.

2 ARQUITETURA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação, além da quadra coberta com vestiário. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades; ambientes administrativos e de serviço;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FND
SBS Q.2 Bloco F Edifício FND – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2072-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



• **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

• **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almoarifado;
- Arquivo;
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos;
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

Quadra Coberta:

Quadra poliesportiva coberta com vestiários masculino e feminino e sanitário de PNE.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*



SISTEMA CONSTRUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



• **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.





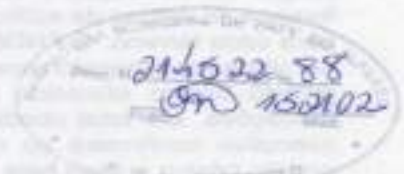
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:



Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
~~DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS~~



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



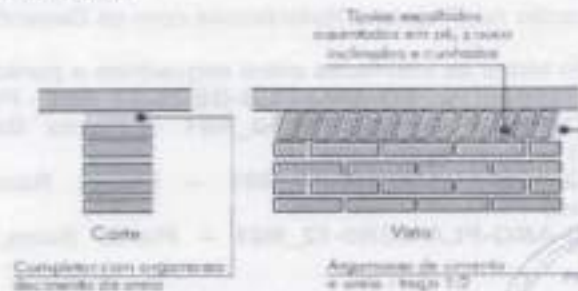
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6Q-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6Q-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6Q-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

- ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização*;

- ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento*;

- ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
585 Q.L2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6Q-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6Q-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6Q-ARQ-PLA-SER0-12_R01** - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.3 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada

4.2.3.1 Características e Dimensões do Material

Telhas perfuradas em aço galvanizado, (grau B - 260g de zinco / m²), perfil trapezoidal, bordas uniformes, para aplicação em fachadas e elementos de vedação vertical, com pintura eletrolítica azul nas duas faces.

- Painel: 25 mm(altura) x 1.000 mm(largura útil) x 0.65 ou 0.80 mm(espessura). As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;

- Modelo de Referência: Grupotelhas Trapézio 35 Perfurada
- Ou Tuper Telhas TPR Perfurada 25

4.2.3.2 Sequência de execução:

Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias e montantes, inferior e superior, previamente pintados, através de aparafusamento nos pilares metálicos. Os painéis de telha deverão ser aparafusados em sequência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

4.2.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Nos fechamentos laterais do volume da Quadra Coberta, conforme indicação de projeto.

- Referências: **6Q-ARQ-PLA-QDA0-18_R01** - Fachadas Quadra

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4155 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Calibros	5x8
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, exceto pela quadra coberta, conforme especificação em projeto.

- Referências: **6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6Q-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6Q-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6Q-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6Q-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6Q-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

4.3.2 Estrutura Metálica

4.3.2.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

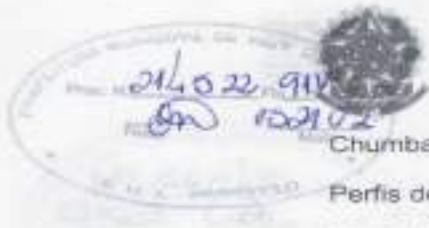
Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS CL 2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnide.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

4.3.2.1.1 Condicionantes para Detalhamento, Fabricação e Montagem:

A partir dos documentos fornecidos pelo FNDE (Projetos, Especificações e Memoriais), o fornecedor deverá preparar o conjunto denominado "Detalhamento para Execução" das estruturas metálicas que compõe o projeto.

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito. De qualquer forma, nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO,

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



deverão estar claramente indicadas quais as conexões do tipo esmagamento e quais as do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo Ø1/2".

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

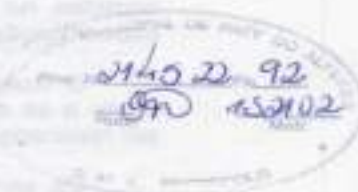
Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro Ø 1/16" superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até 3/4"; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (= 1,05 t / cm²).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 - Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

21/02/2022
15/02/2022

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

- deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc...

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico ver desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.2.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC - Manual of Steel Structure, 9ª edition.

4.3.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

- Referências: **6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01** - Cobertura
- 6Q-ARQ-PLA-QDA0-17_R01** - Cortes (Quadra Coberta)
- 6Q-SMT-PLA-QDA0-01_R01** - Estrutura metálica para cobertura (Quadra Coberta)
- 6Q-SMT-PLA-QDA0-02_R01** - Estrutura metálica para cobertura (Quadra Coberta)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.

- Referências: **6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura

6Q-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6Q-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6Q-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6Q-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6Q-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas

ABNT NBR 15310/2009, Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.

4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas

4.4.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidais de aço galvanizado pré-pintado, na cor branca.

- 980 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)

- Modelo de Referência:

Isoste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

4.4.2.2 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

4.4.2.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Quadra Poliesportiva Coberta:

- Referências: **6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6Q-ARQ-PLA-QDA0-17_R01** – Cortes (Quadra Coberta)
- 6Q-SMT-PLA-QDA0-01_R01** – Estrutura metálica para cobertura (Quadra Coberta)
- 6Q-SMT-PLA-QDA0-02_R01** – Estrutura metálica para cobertura (Quadra Coberta)

4.4.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.4.3 Rufos Metálicos

4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume.

- Aba: 10 mm; Altura: 60 mm; Largura: 170 mm; Aba 10 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte; Modelo: Rufo externo corte 25 x 3m

4.4.3.2 Sequência de execução

Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, empena especificação e detalhamento de projeto.

4.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhados da quadra poliesportiva e do vestiário, conforme projeto.

- Referências: **6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6Q-ARQ-PLA-QDA0-17_R01** – Cortes (Quadra Coberta)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS QL2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnade.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.4.4 Calhas Metálicas

4.4.4.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.

- Modelo de Referência: Marca; Calha Forte;

4.4.4.2 Sequência de execução

Fixar com o auxílio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distâncias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as peças, com sobreposição mínima de 2 cm.

As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto. Quando estiverem próximas a platibandas, as calhas deverão se prolongar verticalmente pelas mesmas.

4.4.4.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhado da quadra poliesportiva e do bloco dos vestiários, conforme projeto.
Telhados da quadra poliesportiva e do vestiário, conforme projeto.

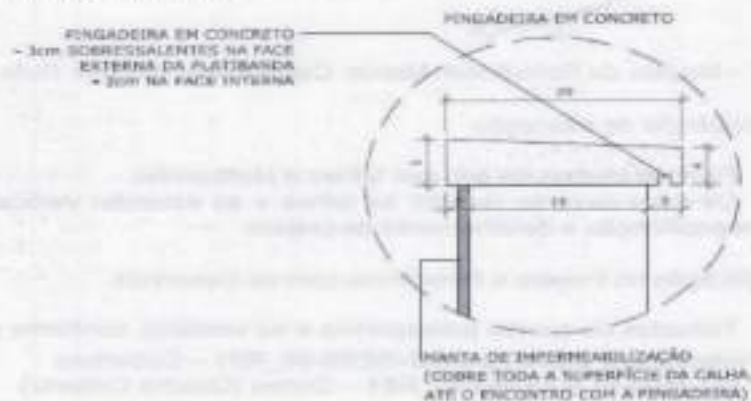
- Referências: **6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
6Q-ARQ-PLA-QDA0-17_R01 – Cortes (Quadra Coberta)

4.4.5 Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1 Caracterização e Dimensões do Material

Pingadeira pré moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior (conforme figura abaixo). A função deste elemento é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Largura 20cm x Altura 5cm.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.4.5.2 Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A inclinação das placas deve estar voltada para o lado externo da platibanda. A união entre as placas de pedra, deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.5.4 Referências com os Desenhos:

- Referências: **6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6Q-ARQ-PLA-QDA0-17_R01** – Cortes (Quadra Coberta)

4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **6Q-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6Q-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 6.5 Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade);

- Referências: **6Q-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
6Q-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7203: Madeira serrada e beneficiada;
- ABNT NBR 15930-1: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;
- ABNT NBR 15930-2: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.

4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **6Q-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
6Q-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

-  **Ministério da Educação**
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST
- 
- 4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES**
- 4.6.1 Manta Asfáltica**
- 4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:**
- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.
 - Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);
 - Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm
- 4.6.1.2 Sequência de execução:**
- Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.
- 4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos**
- A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.
- 4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:**
- Vigas Baldrame
 - Referências: **6Q-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
 - 6Q-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
 - 6Q-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
 - 6Q-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
 - 6Q-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)
- 4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas**
- ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
 - ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
 - ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
 - ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Pilares e estrutura metálica da quadra poliesportiva coberta;

Volume do Castelo D'água.

- Referências: **6Q-ARQ-PLA-QDA0-16_18_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Quadra);

6Q-SMT-PLA-QDA0-01_R01 – Estrutura metálica para cobertura (Quadra Coberta)

6Q-SMT-PLA-QDA0-02_R01 – Estrutura metálica para cobertura (Quadra Coberta)

6Q-ARQ-PLA-RES0-15_R01 – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.*

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
585 Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6Q-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6Q-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6Q-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6Q-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6Q-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte-epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso - Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m - Cor Azul Escuro

- Referências: 6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01 - Planta Baixa - Acessibilidade

6Q-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6Q-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6Q-ARQ-PLA-SER0-12_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6Q-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 - Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6Q-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 - Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais

Cerâmica (30x40cm)

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30

x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGE5T



- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Ou
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)

4.7.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS QL2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



214522-99V
152102

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
- 6Q-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.
- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;
- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
- 6Q-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASÍLIA

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.
- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6Q-ARQ-PGP- GER0-06_R01 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.10.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS CLZ Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6Q-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso como diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.11.2 Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
585 Q.7 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **6Q-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Piso industrial polido

4.7.12.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-138 em painel:
 - a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

- A sub-base de 8cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.12.2 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
- As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Colocação das armaduras:

- O posicionamento da armadura deve ser efetuado com espaçadores soldados (como as treliças) para as telas superiores – cerca de 0,8 a 1,0 m/m², de tal forma que permita um cobrimento da tela de 2cm;
- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.

- Barras de transferência:

- As barras de transferência devem trabalhar com pelo menos uma extremidade não aderida, para permitir que nos movimentos contrativos da placa ela deslize no concreto, sem gerar tensões prejudiciais a este. Para que isso ocorra é necessário que pelo menos metade da barra esteja com graxa para impedir a aderência ao concreto;
- Os conjuntos de barras devem estar paralelos entre si, tanto no plano vertical como horizontal, e concomitantemente ao eixo da placa;
- Nas juntas serradas, as barras de transferência deverão ser posicionadas exclusivamente com o auxílio de espaçadores, que deverão possuir dispositivos de fixação que garantam o paralelismo citado;
- Nas juntas de construção, as barras devem ser fixadas também às formas;
- É necessário pintar as barras que serão engraxadas, pois a não aderência ao concreto impede que ocorra a passivação do metal, podendo ocorrer corrosão. Essa pintura pode ser feita, por exemplo, com emulsões asfálticas.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais e que os mecanismos de transferência de carga nas juntas serradas também possam dar-se por intertravamento dos agregados;

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final.
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- piso da quadra poliesportiva coberta.

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
6Q-ARQ-PGP- GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.12.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _ NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _ NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _ NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _ NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _ NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _ NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _ NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _ NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _ BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

4.7.13 Tetos – Pintura

4.7.13.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências: **6Q-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBES Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.14 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 03 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço e PNE da Quadra);
- 12 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços e vestiários da Quadra);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 03 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço e PNE da Quadra);
- 09 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços e vestiários da Quadra).

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6Q-ARQ-AMP-ADM0-20_R01 - Ampliações Bloco Administrativo
6Q-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01 - Ampliações Bloco Administrativo
6Q-ARQ-AMP-QDA0-20_R01 - Ampliações Quadra Coberta

4.7.15 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.15.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.15.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 18 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.870-925 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- 01 torneiras de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 07 acabamentos de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 03 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 12 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 15 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários e vestiário da quadra);
- 06 barras de apoio (sanitários PNE);
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 barra de apoio "L" para lavatório (sanitários PNE quadra);
- 07 chuveiros elétricos (vestiário funcionários e vestiários da quadra);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 07 mangueira plástica para chuveiros elétricos (vestiários);
- 14 dispenser para toalha de papel;
- 14 dispenser para sabonete líquido.
- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6Q-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** - Ampliações Bloco Administrativo
- 6Q-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** - Ampliações Bloco Administrativo
- 6Q-ARQ-AMP-QDA0-20_R01** - Ampliações Quadra Coberta

4.7.16 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.16.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.16.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.16.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6Q-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** - Ampliações Bloco Administrativo
- 6Q-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** - Ampliações Bloco Administrativo
- 6Q-ARQ-AMP-QDA0-20_R01** - Ampliações Quadra Coberta

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.17 Elementos Metálicos

4.7.17.1 Portões de Acesso Principal

4.7.17.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em metalon de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - Ø=1 1/2" e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.17.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.17.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Detalhamento portões de acesso

4.7.17.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.17.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso, (conforme projeto).

4.7.17.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Detalhamento portões de acesso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.17.3 Mastros para bandeiras

4.7.17.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.17.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6Q-ARQ-PCD-GER0-28_R01 - Detalhamento elementos externos

21/5/22 10h
An 15/02/22

4.7.17.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.17.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **6Q-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **6Q-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 6Q-ARQ-PGP-GER0-04_R01** - Paginação de Piso





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO



5 HIDRÁULICA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (180 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



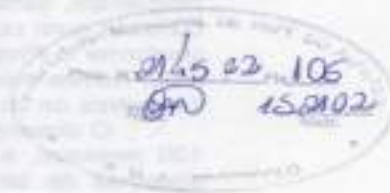
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas;*
- EB-368/72 - *Torneiras;*
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*



5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do calamento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FND
585 Q.2 Bloco F Edifício FND – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDCE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDCE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fndce.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2012

1. O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, sob a modalidade de contratação de preço unitário, para o ano de 2012.

2. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

3. A contratação será realizada por meio de licitação, sob a modalidade de preço unitário, para o ano de 2012.

4. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

5. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

6. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

7. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

8. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

9. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

10. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

11. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

12. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

13. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

14. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

15. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

16. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

17. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

18. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

19. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

20. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

21. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

22. O Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, RJ.

6 ELÉTRICA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4185 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

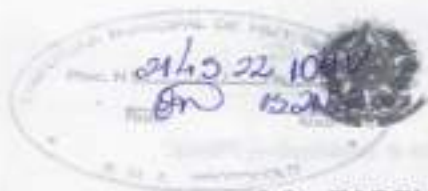
21/5/22 109
SN 152102

5. ANEXOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,55
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,38 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestibulo	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Biblioteca / Informática	7,525 x 6,00 x 2,80	48,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 6

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FND E
SBS Q.2 Bloco F Edifício FND E – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

21/5/22 190
Gr 152/02

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,90	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67
Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta	15,95 x 24,25 x 6,09	386,78
02	Vestibulos (feminino e masculino)	2,76 x 4,60 x 2,95 x 2,71 x 2,80	20,66
01	Sanitário PNE	1,70 x 1,50 x 2,80	2,55
01	Passarela (M2)	6,75 x 1,75 x 5,00 x 1,75 x 2,85	20,58
Área Útil Total			430,55

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paralelos e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-méio de cerâmica 10x10cm (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do roda-méio ao teto) acetinada	Branco
		Pintura acrílica (paredes da quadra)	Branco (reserva reservado para painel decorativo a ser desenvolvido pela escola)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Telha perfurada (fechamento quadra)	Azul
		Pintura esmalte sintético (pilares e estrutura aparente quadra)	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passearelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desengrenado	Cinza

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
 585 Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
 Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE 24/5/22-111
152402

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granilina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde
	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)

02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT,CR, DECA, ou equivalente
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório "u", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente
06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Decca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol

Vestiário

01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente

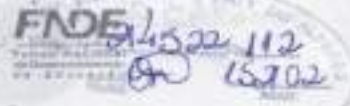
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SB5 Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

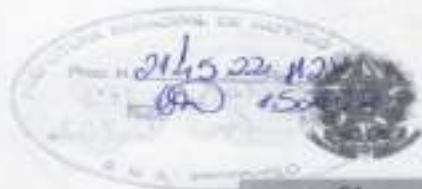


01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba-3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
06	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
06	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
07	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1-1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
06	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário PNE da Quadra Coberta	
01	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
01	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
01	Sifão cromado para lavatório L76, código: 1686.C.100.112
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
01	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



01	Saboneteira Linhas Excelência, código 7009. Melhoramentos ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação	
06	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira 1/2", código 1153.C37, DECA, ou equivalente

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestibular, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala professor
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	04	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários e vestiários quadra
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Dispensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	15	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários e vestiários quadra
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários
PM 8	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra e chapa metálica.	Sanitário-PNE da quadra

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SB5 Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE 01/2022 113
15/01/22

PORTAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*
JA 3	18	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, vestiários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Dispensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	28	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira

23	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
23	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
23	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
23	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
89	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 - Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Ferragens para Portas em Madeira

17	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
03	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
6Q-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
6Q-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 28 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:100
6Q-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6Q-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
6Q-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
6Q-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forno	1:100
6Q-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
6Q-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	Indicada
6Q-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	Indicada
6Q-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6Q-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6Q-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6Q-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6Q-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6Q-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6Q-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
6Q-ARQ-PLA-QDA0-16-R01	Quadra Coberta	1:50
6Q-ARQ-PLA-QDA0-17-R01	Quadra Coberta	1:50
6Q-ARQ-PLA-QDA0-18-R01	Quadra Coberta	1:50
6Q-ARQ-AMP-PDG0-19-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	Indicada
6Q-ARQ-AMP-ADM0-20-R01	Ampliação Bloco Administrativo	Indicada
6Q-ARQ-AMP-SER0-21-R01	Ampliação Bloco Serviço	Indicada
6Q-ARQ-AMP-SER0-22-R01	Ampliação Bloco Serviço	Indicada
6Q-ARQ-AMP-SER0-23-R01	Ampliação Bloco Serviço	Indicada
6Q-ARQ-AMP-QDA0-24-R01	Ampliação Quadra	Indicada
6Q-ARQ-AMP-QDA0-25-R01		Indicada
6Q-ARQ-PLA-PTR0-26-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	Indicada
6Q-ARQ-PCD-RFR0-27-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6Q-ARQ-PCD-GER0-28-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 34 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6Q-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
6Q-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
6Q-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
6Q-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
6Q-SCV-DET-PDG0-06_R02	Vigas	indicada
6Q-SCO-PLD-PDG0-07_R02	Pilares e lajes	indicada
6Q-SFN-PLD-ADM0-08_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6Q-SCF-PLD-ADM0-09_R02	Formas	indicada
6Q-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
6Q-SCV-DET-ADM0-11_R02	Vigas	indicada
6Q-SCO-PLD-ADM0-12_R02	Pilares e lajes	indicada
6Q-SFN-PLD-SER0-13_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6Q-SCF-PLD-SER0-14_R02	Formas	indicada
6Q-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
6Q-SCV-DET-SER0-16_R02	Vigas	indicada
6Q-SCO-PLD-SER0-17_R02	Pilares e lajes	indicada
6Q-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada
6Q-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	indicada
6Q-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
6Q-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	indicada
6Q-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada
6Q-SCO-PLD-PAS0-23_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M2)	indicada
6Q-SFN-PLD-VST0-24_R00	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6Q-SCF-PLD-VST0-25_R00	Formas	indicada
6Q-SCV-DET-VST0-26_R00	Vigas	indicada
6Q-SCO-PLD-VST0-27_R00	Pilares e lajes	indicada
6Q-SFN-PLD-QDA0-28_R00	Locação da obra	indicada
6Q-SFN-PLD-QDA0-29_R00	Blocos de fundação	indicada
6Q-SCF-PLD-QDA0-30_R00	Formas	indicada
6Q-SCV-DET-QDA0-31_R00	Vigas	indicada
6Q-SCO-DET-QDA0-32_R00	Detalhes	indicada

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-SMT-PLD-QDA0-01_R01	Planta, cortes e detalhes	indicada
6Q-SMT-PLD-QDA0-02_R01	Planta de cobertura, cortes e detalhes	indicada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 09 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-HAG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa	1:100
6Q-HAG-PLD-SER0-02_R01	Plantas baixas e Isométricas	indicada
6Q-HAG-PLD-GER0-03_R01	Plantas baixas e Isométricas	indicada
6Q-HAG-PLD-QDA0-04_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta baixa e detalhes	indicada
6Q-HEG-AMD-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada
6Q-HEG-AMD-QDA0-03_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 16 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6Q-ELE-PLB-GER0-02-220.127_R01	Ampliação de Bloco pedagógico e pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6Q-ELE-PLB-GER0-03-220.127_R01	Ampliação de Bloco administrativo e serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6Q-ELE-PLB-GER0-04-220.127_R01	Ampliação de quadra e vestiários, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6Q-ELE-PLB-GER0-05-220.127_R01	Planta baixa de telefonia	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-ELE-PLB-GER0-01-380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6Q-ELE-PLB-GER0-02-380.220_R01	Ampliação de Bloco pedagógico e pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6Q-ELE-PLB-GER0-03-380.220_R01	Ampliação de Bloco administrativo e de serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6Q-ELE-PLB-GER0-04-380.220_R01	Ampliação de quadra e vestiários, Ramais e Diagramas Unifilares	Indicada
6Q-ELE-PLB-GER0-05-380.220_R01	Planta baixa de telefonia	Indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
6Q-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	Indicada
6Q-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta Baixa	Indicada
6Q-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	Indicada
6Q-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta Baixa	Indicada
6Q-EDA-PLB-GER0-05_R01	Quadra e vestiários, Ramais e Diagramas Unifilares	Indicada
6Q-EDA-DET-GER0-06_R01	detalhes	Indicada





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	
RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA		FOLHA 1/8
ESCOLA SIDNEY MELLO (LELÉ DO GOIABAL) -RJ		REV. 00

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2020.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Rua Sebastião de Lacerda, 35, Bairro Centro - Paty do Alferes - RJ

Prezados Senhores:

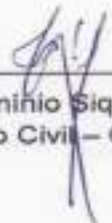
Atendendo solicitação de V.Sas., estamos apresentando os resultados das sondagens à percussão de simples reconhecimento, executadas com tubo de revestimento de diâmetro Ø 2 ½" e medida de resistência à Penetração (SPT) de metro em metro, com auxílio de amostrador TERZAGHI, diâmetro externo de Ø 2" e interno Ø 1 3/8", no local de referência.

Após o término da cravação do amostrador e a determinação de resistência à penetração em cada metro.

O relatório com resultados é apresentado em forma de seções geológicas-geotécnicas, indicando as características dos solos perfurados e as posições dos níveis de água encontrados nos **03 pontos de sondagem a percussão, totalizando 23,44 metros de perfuração.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Herminio Siqueira Virginio
Engenheiro Civil - CREA/MG 31007-D



D'Soares Empreendimentos e Construções Eireli
Rua: Raimundo Correia 52, São Pedro - Belo Horizonte - MG CEP 30330-090
Fone/Fax: (31) 2534-1988 - www.dsoares.com.br

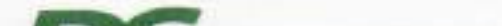


 DS Soares EMPREENDEDOR E CONSTRUÇÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	
	RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA ESCOLA SIDNEY MELLO (LELÉ DO GOIABAL) -RJ	FOLHA 2/8 REV. 00

[illegible]

PMMA 3.515 400
145 at
1200 01



 DS Soares EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	
	RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA ESCOLA SIDNEY MELLO (LELÉ DO GOIABAL) -RJ	PÁGINA 3/8 REV. 00

[illegible]



 DS Soares EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	
	RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA ESCOLA SIDNEY MELLO (LELÉ DO GOIABAL) -RJ	FOLHA 4/8 REV. 00

[illegible]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	
	RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA ESCOLA SIDNEY MELLO (LELÉ DO GOIABAL) -RJ	
		FOLHA 5/8
		REV. 00

REGISTRO FOTOGRÁFICO



DSoares Empreendimentos e Construções Eireli
Rua: Raimundo Correia 52, São Pedro – Belo Horizonte – MG CEP 30330-090
Fone/Fax: (31) 2534-1988 - www.dsoares.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

 EMPRESARIOS E CONSTRUÇÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
	FOLHA 6/8
RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA	
ESCOLA SIDNEY MELLO (LELE DO GOIABAL) - RJ	
REV. 00	



Handwritten signature

DSoares Empreendimentos e Construções Eireli
Rua: Raimundo Correia 52, São Pedro – Belo Horizonte – MG CEP: 30330-090
Fone/Fax: (31) 2534-1988 - www.dsoares.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DSsoares
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES

RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA

ESCOLA SIDNEY MELLO (LELÉ DO GOIABAL) - RJ

FOLHA

7/8

REV.

00



Handwritten signature

DSoares Empreendimentos e Construções Eireli

Rua: Raimundo Correia 52, São Pedro – Belo Horizonte – MG CEP 30330-090
Fone/Fax: (31) 2534-1988 - www.dsoares.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	FOLHA 8/8
		REV. 00
RELATÓRIO TÉCNICO INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA ESCOLA SIDNEY MELLO (LELÉ DO GOIABAL) -RJ		

LOCAÇÃO FORNECIDA PELO CLIENTE



IMP. 115
145
1206/01

DSOares Empreendimentos e Construções Eireli
Rua: Raimundo Correia 52, São Pedro - Belo Horizonte - MG CEP 30330-090
Fone/Fax: (31) 2534-1988 - www.dsoares.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OCB

Class de Sigla
#PÚBLICO

OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROPOSTA / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENHIMENTO
LOCALIDADE: PATY DO ALFERES			NOVA ESCOLA - DOBNA - ARTIGO LEE
DATA BASE: 11/21/2015			MUNICÍPIO / UF
			PATY DO ALFERES - RJ
			BDI 1: 2,11%
			BDI 2: 0,30%
			BDI 3: 0,30%

Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
NOVA ESCOLA - DOBNA - ARTIGO LEE									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.0.1	BRUNTA	4013	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 1% 20" ACHISADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	16,00	223,96	BDI 1	223,96	3.583,36
2.1.0.2	BRUNTA	4088	INSTALAÇÃO E PROVISÃO DE LUZ FORA TELEFONE E LÓGICA	LN	1,00	1.334,29	BDI 1	1.334,29	1.334,29
2.1.0.3	BRUNTA	4089	INSTALAÇÃO E PROVISÃO DE ÁGUA	LN	1,00	1.334,29	BDI 1	1.334,29	1.334,29
2.1.0.4	BRUNTA	4090	INSTALAÇÃO E PROVISÃO DE ELETRO - UN	LN	1,00	294,57	BDI 1	294,57	294,57
2.1.0.5	BRUNTA	6012	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO (VESTIÁRIO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPANHADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO)	M2	2,50	1.817,44	BDI 1	1.817,44	4.543,60
2.1.0.6	BRUNTA	6020	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPANHADA, INCLUI PRATELEIRAS AF 30/2015	M2	20,00	908,79	BDI 1	908,79	18.175,80
2.1.0.7	EMCP	31/18.3001-2	Manutenção de obra sem mobiliário topográfico, considerando a preparação	Q	1,125/64	3,19	BDI 1	3,19	3,58
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES									
2.2.0.1	BRUNTA	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO AREIA DURENDO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 30/2015	M3	186,50	51,56	BDI 1	51,56	9.608,90
2.2.0.2	BRUNTA	94521	ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADORA (INCLUI ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF 30/2015	M3	94,30	42,02	BDI 1	42,02	3.961,46
2.2.0.3	BRUNTA	101021	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMPO DE BOTA, LANCAMENTO MANUAL AF 30/2015	M3	184,28	234,08	BDI 1	234,08	43.141,73
2.2.0.4	BRUNTA	90392	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 30/2015	M3	30,58	38,21	BDI 1	38,21	1.172,30
FUNDAÇÕES									
2.3.1.1	BRUNTA	101173	ESTACA BLOCO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCOVAÇÃO MANUAL COM TRADO DONCHA, COM ARMADURA DE ARMAÇÃO AF 30/2015	M	44,10	62,56	BDI 1	62,56	2.748,90
2.3.1.2	BRUNTA	90340	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RÓDRE, ESPESURA DE 10 CM AF 30/2015	M2	81,88	18,86	BDI 1	18,86	1.548,28
2.3.1.3	BRUNTA	90335	PARTELAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 30/2015	M3	188,15	60,87	BDI 1	60,87	11.467,40
2.3.1.4	BRUNTA	90344	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF 30/2015	M3	6,35	21,99	BDI 1	21,99	139,43
2.3.1.5	BRUNTA	90345	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF 30/2015	M3	32,48	20,47	BDI 1	20,47	664,76
2.3.1.6	BRUNTA	90346	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 30/2015	M3	312,38	18,21	BDI 1	18,21	5.688,96

PM-3.0.4

1/35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OCU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENHIMENTO			
			NOVA ESCOLA LEI DO GEDUAL			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	11-21 (N. DES.)		PATY DO ALFERES/RJ	21,15%	0,07%	0,07%

08/01/2018

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
3.1.1.7	50401	95547	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	32,64	15,36	80,11	18,61	607,43
3.1.1.8	50401	95542	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	307,58	23,61	80,11	24,60	8.765,95
3.1.1.8	50401	94965	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3,27 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 06/2017	M3	18,12	407,99	80,11	404,28	7.367,79
3.1.1.10	50401	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEES, ACENDIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 10/2015	M3	16,12	244,27	80,11	236,53	4.770,39
3.1.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						591.880,79
3.1.2.1	50401	94536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=20 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	403,48	92,77	80,11	100,28	40.477,77
3.1.2.2	50401	94544	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	0,73	21,59	80,11	20,64	15,45
3.1.2.3	50401	94545	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	829,82	20,47	80,11	24,83	20.579,54
3.1.2.4	50401	94548	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	100,82	19,31	80,11	22,98	2.234,09
3.1.2.5	50401	94543	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	395,00	33,81	80,11	35,60	11.297,00
3.1.2.6	50401	94965	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3,27 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 06/2017	M3	36,87	407,99	80,11	404,28	13.281,30
3.1.2.7	50401	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEES, ACENDIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 10/2015	M3	25,87	244,27	80,11	236,53	7.991,54
3.1.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE DA CAIXA D'ÁGUA						23.899,81
3.1.3.1	50401	94535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	5,80	92,87	80,11	97,32	1.194,89
3.1.3.2	50401	94545	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	325,01	19,21	80,11	22,38	7.199,50
3.1.3.3	50401	94943	ARMADURA DE BLOCO: VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 06/2017	MQ	60,80	23,81	80,11	24,88	2.345,20
3.1.3.4	50401	94944	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3,27 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 06/2017	M3	3,32	385,19	80,11	478,77	1.676,78
3.1.3.5	50401	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEES, ACENDIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 10/2015	M3	3,83	244,27	80,11	236,53	1.180,05
3.1.3.6	50401	101175	MAQUIL, COM TRAÇO CONCHA, COM ARMADURA DE APROXIMQUE AF 06/2018	M	63,00	123,18	80,11	148,23	9.431,49

PM-3.0.4

2 / 20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav. de Sigilo
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR		APELO DO EMPREENHIMENTO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES		NOVA ESCOLA LEI DO GOBNAI			
LOCALIDADE: SNAPE RIO DE JANEIRO	DATA BASE 11/21 INDEB.	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF (PATY DO ALFERES) / RJ			
				BDI 1	BDI 2	BDI 3	
				21,15%	0,00%	0,00%	

03/07/2019

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.4			SUPERESTRUTURA						3.314.333,34
2.4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS						448.572,33
2.4.1.1	SNAPE	92205	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2009	MQ	453,62	931,48	BDI 1	922,94	55.762,04
2.4.1.2	SNAPE	92466	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PEQUENTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZANDO AF_09/2009	MQ	453,62	930,99	BDI 1	922,31	55.462,26
2.4.1.3	SNAPE	92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAÇO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	6,73	22,09	BDI 1	25,71	19,00
2.4.1.4	SNAPE	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAÇO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	829,62	29,48	BDI 1	29,78	20.952,04
2.4.1.5	SNAPE	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAÇO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	100,62	18,13	BDI 1	21,96	2.214,01
2.4.1.6	SNAPE	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAÇO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	370,00	23,65	BDI 1	28,88	10.868,25
2.4.1.7	SNAPE	94965	CONCRETO FOX - SIMPA, TIPO 1:2:2:7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIAN BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_18/2001	M3	27,91	407,96	BDI 1	494,28	13.745,83
2.4.1.8	SNAPE	92871	LAPÇAAMENTO COM USO DE BALCOES, AFINAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	27,91	244,37	BDI 1	265,83	8.226,91
2.4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES						622.404,88
2.4.2.1	SNAPE	92283	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2008	M2	319,27	136,28	BDI 1	163,08	10.705,09
2.4.2.2	SNAPE	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEQUENTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZANDO AF_09/2008	M2	319,27	86,53	BDI 1	97,59	21.147,96
2.4.2.3	SNAPE	92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAÇO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.963,91	18,13	BDI 1	21,96	23.363,46

PM/004

3 / 35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Classificação
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SCONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	BOM 1	BOM 2	BOM 3
0		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	NOVA ESCOLA LEI DO GOMAL	21,55%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SNAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
RIO DE JANEIRO	11/21 IN DES		(PATY DO ALFERES/RJ)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.4.2.4	SNAPI	90770	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA DO SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 13,5 MM - MONTAGEM AF_10/2015	M3	182,27	15,18	BDI 1	18,39	1.680,35
2.4.2.5	SNAPI	90775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA DO SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,8 MM - MONTAGEM AF_12/2015	M3	404,73	23,03	BDI 1	28,05	11.595,51
2.4.3.6	SNAPI	91985	CONCRETO POR = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO ARIETA MÓDULO BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_16/2021	M3	16,10	437,06	BDI 1	494,28	7.962,52
2.4.3.7	SNAPI	90873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACONDICIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	10,10	344,27	BDI 1	395,03	4.770,27
2.4.3.8			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					-	130.890,45
2.4.3.1	SNAPI	101944	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPONCIDA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CEMENTO, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPI) = 8+30, AF_11/2020	M2	847,90	166,73	BDI 1	201,00	130.760,45
2.4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					-	18.836,96
2.4.4.1	SNAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,0 M DE VÃO, AF_02/2016	M	232,00	67,08	BDI 1	81,28	18.950,96
2.5			SISTEMA DE VEDICAÇÃO VERTICAL					-	118.881,86
2.5.0.1	SNAPI	87219	ALVENARIA DE VEDICAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20 CM (ESPESSURA NOM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 1,00 M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM DE TONDA AF_16/2016	M2	914,03	99,98	BDI 1	121,10	118.581,03
2.5.0.2	SNAPI	93202	ESPALÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDICAÇÃO COM TUDOLO MACIO AF_10/2016	M	29,53	31,48	BDI 1	36,53	1.090,54
2.5.0.3	SENTRA	CAUT0	TRANSICIONA DE GRAMATO CINZA 15x15cm	M2	12,00	461,53	BDI 1	555,14	7.224,00
2.6			ESQUADRIAS					-	131.546,93
2.6.1			PORTAS DE MADEIRA					-	45.649,94
2.6.1.1	SNAPI	90943	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM-DICA (L.E. OU MÉDIA) PAINEL MÓDULO, INCLINDO ESPESSURA DE 1,5 CM, ÍTEMS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERNE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO TUDOLO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2019	UN	7,00	1.092,34	BDI 1	1.323,27	9.263,29
2.6.1.2	SNAPI-20%	90944-20%	Kit2 - Porta de madeira com vidro para portão, montagem (sem os materiais, ferragens, dobradiças, espessura 1,5 cm, incluído dobradiças, laterais e fechadura	UN	7,00	1.422,04	BDI 1	1.720,26	12.042,95

PMAP03.4

4 / 30



Grado de Seguridad
PUNILCO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.1.1.3	SMAP	MSM	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA LEVE OU MEDIAL, PINTURA MÉDIA, 302x10cm, ESPESSURA DE 1,5cm, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIJAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	kit	7,00	1.003,34	80%	1.323,37	0.265,59
2.1.1.4	SMAP+30%	MSM+30%	Kit de porta em madeira para pintura 0,50x2,10m, espessura 3,5cm, com verniz 0,50x2,10m conforme projeto, incluindo dobradiças, batente e fechadura	kit	1,00	1.340,94	80%	1.629,55	1.629,55
2.1.1.5	SMAP+30%	MSM+30%	Kit de porta em madeira para pintura 0,50x2,10m, espessura 3,5cm, com verniz 0,50x2,10m conforme projeto, incluindo dobradiças, batente e fechadura	kit	3,00	1.626,04	80%	1.720,38	5.181,14
2.1.1.6	SMAP+30%	MSM+30%	Kit de porta em madeira para pintura 0,50x2,10m, espessura 3,5cm, com verniz 0,50x2,10m conforme projeto, incluindo dobradiças, batente e fechadura	kit	3,00	1.346,94	80%	1.629,55	4.875,85
2.1.1.7	SMAP+30%	MSM+30%	Kit de porta em madeira para pintura 0,50x2,10m, espessura 3,5cm, com verniz 0,50x2,10m conforme projeto, incluindo dobradiças, batente e fechadura	kit	2,00	1.626,04	80%	1.720,38	3.442,76
2.1.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
2.1.3			PORTAS DE ALUMÍNIO						
2.1.3.1	Conc	001	JANELA DE ALUMÍNIO - DE JATA ATÉ JANELA, CONFORME PROJETO	UNIDADE	1,00	748,00	80%	906,20	906,20
2.1.4			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,04	720,44	80%	872,81	35,67
2.1.4.2	SMAP	MSM	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,68	726,44	80%	872,81	942,63
2.1.4.3	SMAP	MSM	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,28	726,44	80%	872,81	2.792,99
2.1.4.4	SMAP	MSM	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,00	372,25	80%	450,98	270,59
2.1.4.5	SMAP	MSM	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,00	372,25	80%	450,98	2.792,99
2.1.4.6	SMAP	MSM	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,38	726,44	80%	872,81	2.867,77
2.1.4.7	SMAP	MSM	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,00	726,44	80%	872,81	2.867,77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGB

Nº OPERAÇÃO		Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELO DO EMPREENHIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	NOVA ESCOLA LEI DO OGBAN			
RIO DE JANEIRO		11/21/2015		MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RJ			
				BOL 1	BOL 2	BOL 3	
				21,05%	8,00%	0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.6.1.8.	SNAP1	10354	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MODULAR, COM VÍTRIS BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	M2	87,75	720,44	BDI 1	872,81	28.181,51
2.6.1.9.	MEMORA	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA - JAL-1-Janela de Aluminio, com venezianas fixas 180x180cm, conforme projeto de arquitetura, inclusive ferragens, conforme projeto.	M2	6,45	532,55	BDI 1	643,18	4.150,77
2.6.1.10.	SNAP1	103574	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VÍTRIS, COM VÍTRIS BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2019	M2	1,38	770,82	BDI 1	843,54	1.092,21
2.6.1.11.	SNAP1	102168	INSTALAÇÃO DE VÍTRIS LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF: 01/2021, P	M2	1,98	344,33	BDI 1	355,86	595,58
2.6.1.12.	SNAP1-2	11186	COPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	4,40	324,93	BDI 1	335,59	1.771,00
2.7.1.1.	SNAP1	93226	SISTEMAS DE COBERTURA						385.027,26
2.7.1.1.	SNAP1	93226	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE CIMENTO. AF: 01/2019	UN	20,00	2.477,96	BDI 1	3.302,05	66.041,16
2.7.1.2.	SNAP1	93548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE CIMENTO. AF: 01/2019	UN	18,00	2.014,73	BDI 1	2.440,25	34.400,50
2.7.1.3.	SNAP1	93548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE CIMENTO. AF: 01/2019	UN	8,00	1.656,41	BDI 1	1.948,17	11.677,00
2.7.1.4.	SNAP1	93584	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE CIMENTO. AF: 12/2019	UN	8,00	1.031,68	BDI 1	1.249,68	7.499,28
2.7.2.5.	SNAP1	93580	TRAVA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, LAMBRAS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 01/2019	M2	1.183,68	84,78	BDI 1	114,83	138.813,58
2.7.3.6.	SNAP1	102713	PORTA VENTILADORA INCOLOR ALUMÍNIO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMIANS. AF: 01/2021	M2	1.714,31	18,45	BDI 1	21,54	40.154,88
2.7.3.7.	SNAP1	94413	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 01/2019	M2	1.480,68	96,58	BDI 1	68,03	82.133,51
2.7.3.8.	SNAP1	94221	CAMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 01/2019	M	213,80	32,07	BDI 1	38,89	8.395,13
2.8.			INTERVENIÊNCIA DE FLUXO DE VIGIA BALDAHUE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF: 06/2018	M2	463,48	42,77	BDI 1	51,52	34.017,53
2.8.1.1.	SNAP1	06562							34.017,53

PM-2.0.4

8/30



CHEN YU-CHANG

Copyright © 2003 by John Wiley & Sons, Inc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGBL

Nº OPERAÇÃO	Nº BICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES)	APELIDO DO EMPREENHIMENTO NOVA ESCOLARLE DO GOMAL			BOM 1	BOM 2	BOM 3
			MUNICÍPIO / UF (PATY DO ALFERES RJ)					
LOCALIDADE SNAH 800 DE JANEIRO	DATA BASE 11-21 IN DES 1	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF (PATY DO ALFERES RJ)			21.15%	0.05%	0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BOM) (R\$)	BOM (%)	Preço Unitário (com BOM) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.10.1.4									
87251	SNAH	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, ENTALHA DE DIMENSÃO 10X10 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF 06/2014	M2	740,30	54,34	80,1	88,83	45.319,24
2.10.1.5									
CH23	SENERIA	CH23	PISO PÓRTATIL INTERIO EM BORRACHA INCLUIÇÃO ASSENTAMENTO COM COLA VINIL, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	40,05	188,16	80,1	227,80	9.334,36
2.10.1.6									
CH24	SENERIA	CH24	PISO PÓRTATIL EXTERNO EM PNC, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	5,40	118,72	80,1	143,83	778,05
2.10.1.7									
CO24	SENERIA	CO24	SOLTEIRA DE GRANTO 1x15cm	M	18,50	80,40	80,1	97,91	1.820,94
2.10.1.8									
84086	SNAH	84086	EXECUÇÃO DE PASSOS (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	250,81	128,06	80,1	155,14	38.910,66
2.10.1.9									
84353	SNAH	84353	CONCRETO FOR = 15MPa, TRINCO 13,4-1,5 EM MASSA, SEDA DE CIMENTO DE AREIA MÉDIA, BRITA 11, PREPARO MECÂNICO COM BETONATRA 490 L. AF 05/2021	M3	11,98	388,43	88,1	428,45	5.216,09
2.10.1.10									
84353	SNAH	84353	LAVAMENTO COM USO DE BALDEES, ACERSSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	11,98	244,27	80,1	265,03	3.164,34
2.10.1.11									
84353	SNAH	84353	GLUA (MDI-POL) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 53 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 16/2016	M	27,30	31,87	80,1	38,61	1.064,65
2.10.1.12									
84353	SNAH	84353	LUSTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA 0,2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE BALDE, ESPESURA DE 10 CM. AF 06/2017	M3	11,28	124,38	80,1	135,65	1.539,78
2.11									
PINTURAS E ACABAMENTOS									
2.11.0.1									
96112	SNAH	96112	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAINES DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VAZOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF 09/2017	M2	432,05	21,26	80,1	23,78	11.142,49
2.11.0.2									
96112	SNAH	96112	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAINES DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VAZOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF 09/2017	M2	578,37	21,26	80,1	23,78	14.829,72
2.11.0.3									
96439	SNAH	96439	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 09/2014	M2	1.367,77	14,02	80,1	17,95	23.474,47
2.11.0.4									
96604	SNAH	96604	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF 11/2016	M2	578,37	24,06	80,1	29,19	16.904,47
2.11.0.5									
102236	SNAH	102236	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA, ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOIS). AF 01/2021	M2	35,72	24,06	80,1	30,05	772,80
2.11.0.6									
106740	SNAH	106740	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, APLICADA A ROLÔ OU PNEIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXCETO PERFIL, EVOLUÇÃO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	21,90	26,21	80,1	31,31	685,62
2.11.0.7									
102219	SNAH	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA, ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS). AF 31/2020	M2	62,38	17,28	80,1	25,01	1.568,13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PD - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

Nº OPERAÇÃO	Nº BICOM	PROPOSTOR / TOMADOR	APELO DO EMPREENHIMENTO			
			NOVA ESCOLA DE DO GOMAL			
LOCALIDADE SNAPE	DATA BASE	INSCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
RIO DE JANEIRO	11/21 IN DECI		PATY DO ALFERES RJ			
			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
			21,15%	8,00%	0,30%	

ORÇAMENTO

Item	Parte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
INSTALAÇÕES HÍDRICAS									
2.12.0.1	SNAPE	89401	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	20,00	8,78	BDI 1	10,01	204,02
2.12.0.2	SNAPE	89408	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	6,00	8,91	BDI 1	6,00	53,44
2.12.0.3	SNAPE	89407	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	3,00	11,53	BDI 1	12,99	41,57
2.12.0.4	SNAPE	89408	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	11,00	16,58	BDI 1	20,06	220,69
2.12.0.5	SNAPE	89408	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	4,00	19,07	BDI 1	23,10	92,40
2.12.0.6	SNAPE	89408	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 63MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	60,00	31,40	BDI 1	38,04	2.024,16
2.12.0.7	SNAPE	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	14,00	5,57	BDI 1	6,75	94,50
2.12.0.8	SNAPE	89401	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	15,00	5,12	BDI 1	6,20	93,00
2.12.0.9	SNAPE	89402	CAIXA SFORNADA, PVC, DN 100 X 100 X 33 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014	UN	42,00	42,10	BDI 1	51,11	2.146,62
2.12.0.10	SNAPE	89407	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	8,00	13,77	BDI 1	15,47	123,76
2.12.0.11	SNAPE	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 63MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	36,75	BDI 1	48,18	96,32
2.12.0.12	SNAPE	89615	TE DE REGULAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	8,79	BDI 1	11,86	23,72
2.12.0.13	SNAPE	89622	TE DE REGULAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	14,75	BDI 1	17,87	17,87
2.12.0.14	SNAPE	89626	TE DE REGULAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	33,24	BDI 1	40,27	80,54
2.12.0.15	SNAPE	89627	TE DE REGULAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	3,00	22,60	BDI 1	27,36	136,80
2.12.0.16	SNAPE	89630	TE DE REGULAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM X 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	60,37	BDI 1	97,37	194,74
2.12.0.17	SNAPE	89438	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	8,00	7,86	BDI 1	9,56	57,26
2.12.0.18	SNAPE	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	6,00	7,36	BDI 1	8,96	53,80

PM/2014

9/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
			NOME ESCOLA LEI DO GOMARA			
LOCALIDADE SNAH1	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	15/01/2014		PATY DO ALFERES RJ	21,15%	0,00%	3,00%

Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.12.0.10	SNAH1	89623	TE. PVC. SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRAIAVIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	19,81	BDI 1	24,12	24,12
2.12.0.20	SNAH1	89628	TE. PVC. SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRAIAVIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	50,74	BDI 1	61,47	491,76
2.12.0.21	SNAH1	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2001	UN	4,00	37,03	BDI 1	44,86	179,44
2.12.0.22	SNAH1	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4"	UN	2,00	50,43	BDI 1	61,12	122,24
2.12.0.23	SNAH1	94487	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2"	UN	1,00	64,95	BDI 1	77,65	77,65
2.12.0.24	SNAH1	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2001	UN	1,00	97,85	BDI 1	108,43	108,43
2.12.0.25	SNAH1	94429	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2"	UN	2,00	106,89	BDI 1	124,37	248,74
2.12.0.26	SNAH1	89665	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACHAPAMENTO E CANGULA CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2001	UN	1,00	94,13	BDI 1	108,58	108,58
SUBTOTAL			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						26.171,24
2.13.0.1	SNAH1	88711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	28,30	22,17	BDI 1	26,88	752,08
2.13.0.2	SNAH1	88712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,30	32,85	BDI 1	38,85	806,60
2.13.0.3	SNAH1	98648	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	77,00	34,48	BDI 1	41,77	3.216,29
2.13.0.4	SNAH1	98645	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,00	67,69	BDI 1	82,91	165,82
2.13.0.5	SNAH1	98726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	8,30	BDI 1	10,08	40,34
2.13.0.6	SNAH1	98726	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	20,00	11,37	BDI 1	13,65	273,00
2.13.0.7	SNAH1	98803	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIAVIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	25,94	BDI 1	29,37	235,08
2.13.0.8	SNAH1	98804	JUNÇÃO BAPTES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIAVIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00	43,42	BDI 1	52,80	264,00

Pág. 3 de 4

161.395



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - CGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
			NOVA ESCOLA LEI DO GONCAL			
LOCALIDADE SINAL	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
			PATY DO ALFERES RJ			
2.13.0.8	11-21-2013		BOM 1	BOM 2	BOM 3	
			21,15%	5,00%	3,00%	

Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.13.0.8	SNAP	58014	JUNÇÃO SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 11/2014	UN	3,00	43,42	828,1	52,00	157,80
2.13.0.10	SNAP	80017	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	47,57	828,1	57,63	209,52
2.13.0.11	SNAP	66338	SAÍDA SIFONADA PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SÓLIDA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	18,96	828,1	23,06	92,24
2.13.0.12	SNAP	03738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 30mm Ø 1-4m, O REBOCO E PINTURA CAL, (O MATERIAL)	UN	4,00	54,47	828,1	63,39	253,56
2.13.0.13	Calçada	602	CAIXA MULTITELA PARA INJEÇÃO	UNIDADE	10,00	132,43	828,1	161,68	1.616,50
2.13.0.14	SNAP	88110	CAIXA DE GORRURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERIORE 0,3 M. AF 12/2020	UN	3,00	477,23	828,1	578,18	1.734,54
2.13.0.15	SNAP	98056	SIMODURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 1,0 X 3,0 M, ÁREA DE MULTITELAÇÃO: 25 M² PARA 10 CONTRIBUINTES. AF 12/2020	UN	4,00	4.365,16	828,1	8.013,87	32.655,48
2.13.0.16	SNAP	98062	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14,720 L (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	12.688,99	828,1	15.362,95	15.362,95
2.13.0.17	SEMPRA	CA028	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm Ø TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	8,42	187,20	828,1	225,95	1.903,62
2.14.0.1	SEMPRA	01115	LOUÇAS ACESSÓRIAS E METAIS						98.791,38
2.14.0.2	SEMPRA	95470	DUCHA P/ WC CROMADO INSTALADO JUNTAS, Higienica sem registro e drenagem. Deixa as instalações	UN	2,00	71,65	828,1	80,85	161,70
2.14.0.3	SEMPRA	98018	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA SACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2018	UN	5,00	308,21	828,1	370,97	1.854,85
2.14.0.4	SEMPRA	98021	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	5,00	302,44	828,1	366,41	1.832,05
2.14.0.5	SEMPRA	10045M	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 10" X 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	494,67	828,1	598,29	1.795,87
2.14.0.6	SEMPRA	80504	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	553,95	828,1	701,79	701,79
2.14.0.7	SEMPRA	80505	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SIFONADO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	147,53	828,1	178,13	890,65
2.14.0.8	SEMPRA	80506	CUBA DE EMBOITIS OVAL EM LOUÇA BRANCA, 28 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	148,94	828,1	178,00	1.424,12
2.14.0.9	SEMPRA	80507	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 10 OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	11,00	50,04	828,1	66,02	726,22

PM/2013.4

11/20



9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

Unidade de Sigla
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº BICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	AFILIO DO EMPREENDIMENTO
01	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	NOVA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
RIO DE JANEIRO	11/21/2012		PATY DO ALFERES RJ

Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.15.1.7	Celso	007	Registro 2º Edital de licitação	UNIDADE	2,00	150,71	BDI 1	150,71	301,42
2.15.1.8	Celso	008	Registro de Registro	UNIDADE	2,00	31,65	BDI 1	31,65	63,30
2.15.1.9	Celso	009	Placa de sinalização em PVC com 01 - (0004000) Placa de sinalização	UNIDADE	1,00	34,00	BDI 1	34,00	34,00
2.15.1.10	Celso	010	Placa de sinalização em PVC com 06 - (0004000) Placa de sinalização	UNIDADE	1,00	28,41	BDI 1	28,41	28,41
2.16.1.1	SINAPI	101009	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	UN	5,00	266,38	BDI 1	266,38	1.331,90
2.16.1.2	SINAPI	101010	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 6 KG DE PÓ DE FÓSFORO	UN	16,00	258,88	BDI 1	258,88	4.142,08
2.16.1.3	SINAPI	101011	CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000 P	M2	5,00	47,45	BDI 1	47,45	237,25
2.16.1.4	Celso	011	PLANTAS DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA DEMARCAÇÃO	UNIDADE	2,00	3,54	BDI 1	3,54	7,08
2.17.1.1	SINAPI	101012	COM ESTAMPADO E APLICAÇÃO COM ROLLO AF 05/2021	UN	2,00	487,21	BDI 1	487,21	974,42
2.17.1.2	SINAPI	101013	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	1,00	877,27	BDI 1	877,27	877,27
2.17.1.3	SINAPI	101014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	1,00	127,79	BDI 1	127,79	127,79
2.17.1.4	DMOP	15.011.0000-6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	1,00	3.541,58	BDI 1	3.541,58	3.541,58
2.17.1.5	SINAPI	101015	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	1,00	13,27	BDI 1	13,27	13,27
2.17.1.6	SINAPI	101016	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	1,00	15,54	BDI 1	15,54	15,54
2.17.1.7	SINAPI	101017	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	2,00	17,26	BDI 1	17,26	34,52
2.17.1.8	DMOP	15.007.0645-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	4,00	70,68	BDI 1	70,68	282,72
2.17.1.9	SINAPI	101018	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2000	UN	18,00	53,29	BDI 1	53,29	959,22

PM/2012

13/1/2012



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBU

Nº OPERAÇÃO		Nº SICOM	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	Nº PROJETO		Nº FOLHA	
0			PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	00000000000000000000		00000000000000000000	
LOCALIDADE: PATY DO ALFERES		DATA BASE: 15/01/2015	RESOLUÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		PATY DO ALFERES RJ	
				BOM 1		BOM 2	
				21,15%		0,00%	
						BOM 3	
						0,00%	

Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.17.1.15	DNAP	13001	DEJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	UN	7,00	54,64	82,1	66,26	463,82
2.17.1.16	DNAP	13002	DEJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	UN	7,00	57,05	82,1	68,12	483,84
2.17.1.17	DNAP	15.007.0005-4	DEJUNTOR TERMOMAGNETICO, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	UN	1,00	145,17	82,1	175,87	175,87
2.17.1.18	DNAP	15.007.0006-3	DEJUNTOR TERMOMAGNETICO, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	UN	1,00	354,29	82,1	431,63	431,63
2.17.1.19	DNAP	15.007.0010-0	DEJUNTOR TERMOMAGNETICO, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	UN	1,00	388,90	82,1	483,15	483,15
2.17.1.20	DNAP	105579	ASSALTOAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM CONCRETO NOMINAL DE 15A, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 10/2015	UN	1,00	527,16	82,1	632,65	632,65
2.17.1.21	DNAP	15.007.0011-0	POSTE DE CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCALADA EXCLUSIVA, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. AF. 10/2015	UN	1,00	187,77	82,1	233,23	233,23
2.17.1.22	DNAP	13012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	M	6,00	97,03	82,1	176,06	560,48
2.17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						28.485,72
2.17.2.1	DNAP	31824	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 15 MM (1/2"), PARA CRISELOS, TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	M	950,20	8,85	82,1	11,90	8.790,58
2.17.2.2	DNAP	31825	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 22 MM (3/4"), PARA CRISELOS, TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	M	143,50	12,42	82,1	15,05	2.159,58
2.17.2.3	DNAP	30306	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	M	155,80	13,87	82,1	19,23	2.995,03
2.17.2.4	DNAP	30308	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 63 MM (2 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	M	21,60	23,03	82,1	27,90	602,84
2.17.2.5	DNAP	30311	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	M	58,10	38,63	82,1	48,80	2.719,08
2.17.2.6	DNAP	30312	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	M	30,90	57,83	82,1	70,08	2.164,26
2.17.2.7	DNAP	30391	LOJA EM FERRO GALVANIZADO, COMEÇO ROSCÁVEL, DN 15 (1/2"), INSTALAÇÃO EM PAREDES E SUB-ARMAS DE GÁS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2015	UN	8,00	14,63	82,1	17,72	141,76

Folha 3 de 4

14 / 30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OBL

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	BOM 1	BOM 2	BOM 3
LOCALIDADE SINAP	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	21,35%	0,00%	0,00%
RIO DE JANEIRO	11/21/2015		PATY DO ALFERES RJ			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BOM) (R\$)	BOM (%)	Preço Unitário (com BOM) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.17.2.6	EMOP	06.014.016-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO (70X30CM) EM PAREDES DE UMA VELA 20M DE DIÂMETRO 40X0,80M EXCLUSIVO, TAMPA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRINCO 14 EM VOLUME COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVEDO DE CALHA INTERNA SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERIORMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	m	2,00	589,95	80,1	714,72	1.429,44
2.17.2.8	SINAP	9104	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAKA 0,30 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	UN	14,95	13,15	80,1	15,93	233,02
2.17.2.10	SINAP	9104	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAKA 0,30 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	UN	5,90	13,09	80,1	13,22	61,30
2.17.2.11	SINAP	9103	CAIXA OCTOGONAL 2" X 2" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	UN	88,90	10,36	80,1	13,36	1.189,34
2.17.3			CABOS E RIGS CONDUTORES						76.317,85
2.17.3.1	SINAP	9104	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 1,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	1.520,00	3,05	80,1	3,70	5.634,00
2.17.3.2	SINAP	9103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 2,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	1.500,00	4,35	80,1	5,32	7.980,00
2.17.3.3	SINAP	9103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	300,00	7,05	80,1	8,56	2.574,00
2.17.3.4	SINAP	9103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	350,00	9,67	80,1	11,72	4.102,00
2.17.3.5	SINAP	9103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	600,00	15,54	80,1	19,24	11.544,00
2.17.3.6	SINAP	9091	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	250,00	16,26	80,1	18,70	3.940,00
2.17.3.7	SINAP	9093	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	300,00	28,16	80,1	34,04	10.212,00
2.17.3.8	SINAP	9095	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	80,00	37,80	80,1	45,76	3.660,80
2.17.3.9	SINAP	9097	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	250,00	54,39	80,1	65,86	16.465,00
2.17.3.10	SINAP	9099	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	13,00	75,54	80,1	91,50	1.189,50
2.17.3.11	SINAP	9091	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BOLAÇO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	M	85,00	96,47	80,1	115,30	9.800,50

PMA/3.3.4

15/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLAMILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBU

Nº OPERAÇÃO	Nº SCONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
			MUNICÍPIO / UF			
LOCALIDADE SINAL	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
RIO DE JANEIRO	11.21.21 (DEZ.)		21,15%	0,30%	0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.17.3.12.	SNAP	96281	CABO TELEFÔNICO CO-8X2 PARES, SEM ILUMINAÇÃO, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	110,00	5,25	80,1	11,22	1.234,20
2.17.4.			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						97.182,84
2.17.4.1.	SNAP	96260	TOMADA BAIXA DE EMISOR (1 MÓDULO, 3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	56,00	27,77	80,1	33,64	1.883,84
2.17.4.2.	SNAP	96261	TOMADA BAIXA DE EMISOR (1 MÓDULO, 3P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	25,79	80,1	36,09	144,36
2.17.4.3.	SNAP	91553	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	7,00	25,34	80,1	31,81	222,67
2.17.4.4.	SNAP	91555	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS, 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	41,81	80,1	50,41	50,41
2.17.4.5.	SNAP	91561	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS, 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	11,00	50,89	80,1	66,81	735,01
2.17.4.6.	SNAP	96223	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMISOR (3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3,00	48,32	80,1	58,84	176,52
2.17.4.7.	EMOP	16.027.0475-0	LÂMPADA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA CHAMFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR 4P/2 X 18W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,00	124,81	80,1	151,21	3.629,04
2.17.4.8.	EMOP	16.027.0474-0	LÂMPADA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA CHAMFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR 4P/2 X 18W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	0	3,00	110,00	80,1	134,05	402,15
2.17.4.9.	EMOP	16.027.0087-0	LÂMPADA TECNICA (REFLETOR) PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E ÁREAS PARA LÂMPADA LED DE 100W INCLUSIVE ESTAFORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00	105,44	80,1	127,74	1.662,62
2.17.4.10.	SNAP	96307	TOMADA DE REDE RJ-45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	19,00	44,10	80,1	55,54	1.055,26
2.17.4.11.	SNAP	96308	TOMADA PARA TELEFONE RJ-11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4,00	24,89	80,1	30,39	121,56
2.18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS						78.967,97
2.18.0.1.	SNAP	96988	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3,00	151,54	80,1	183,38	550,17
2.18.0.2.	SNAP	96974	CORDÃO DE COBRE 16X1 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	15,00	84,00	80,1	107,93	1.618,95
2.18.0.3.	SNAP	96463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDÃO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	25,00	24,09	80,1	31,61	790,25
2.18.0.4.	EMOP	160325	Cabo de sinalização de emergência para uso interno e externo com relevo (V) iluminado para emergência (LED), em aço, com fargue inferior e superior na ponta, ref. TEL-503, marca de referência Tecnológica da Engenharia	UN	1,00	371,94	80,1	450,01	450,01
2.18.0.5.	SNAP	96995	PARTE DE ATERRAMENTO SP - PARA SPD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	20,00	68,26	80,1	82,93	1.658,60

PNB 3.6.4

16 / 31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

Grav. de Selo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
			NOVA ESCOLA E LÉ DO GOMBAU	MUNICÍPIO / UF	BRAS
LOCALIDADE: SIAPI	DATA BASE	DESCRICAÇÃO DO LOTE	PATY DO ALFERES RJ		
RIO DE JANEIRO	15-21 JUL/2015		BDI-1	BDI-2	BDI-3
			21,15%	0,00%	0,00%

Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.18.0.6	SIAPI	98073	CORDALHA DE COBRE 10/30 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	640,20	58,72	BDI-1	63,20	37.395,60
2.18.0.7	SIAPI	98074	CORDALHA DE COBRE 10/30 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	300,20	89,08	BDI-1	93,93	28.040,24
2.18.0.8	SIAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERIO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	8,00	54,61	BDI-1	70,28	591,40
2.18.0.9	ENOP	15.017.0124-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BIFOLHAS DE 50 A 70MM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,00	19,53	BDI-1	23,88	615,16
2.19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						188.111,17
2.19.1			GRANIL						15.282,08
2.19.1.1	SENPA	C4005	GRANIL POLD E-20m, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	12,22	312,28	BDI-1	370,86	4.534,78
2.19.1.2	SENPA	C4006	GRANIL POLD E-20m, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	3,50	312,28	BDI-1	370,86	1.304,61
2.19.1.3	SENPA	C1989	REJUNTAMENTO	M	71,30	96,86	BDI-1	106,23	7.582,90
2.19.1.4	SENPA	C1990	Porta para abrigo de contêiner em aço, com revestimento em lâmina conforme projeto - PORTA COMPENSADO PARALELO SOB PIA	M2	8,55	199,80	BDI-1	230,09	1.967,05
2.19.1.5	SENPA	C2010	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEMBRANÇA	M2	1,90	144,82	BDI-1	175,57	333,58
2.19.2			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADE METÁLICO						184.888,21
2.19.2.1	SENPA	C0884	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS SANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	3.707,59	BDI-1	4.400,78	4.400,78
2.19.2.2	SENPA	C4046	CORRIGALHO ALTA, ALTA EM AÇO INOX 304M 1 1/2	M	14,00	415,45	BDI-1	500,33	7.045,62
2.19.2.3	SIAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	90,36	13,56	BDI-1	16,85	1.514,60
2.19.2.4	SENPA	C0661	GRADE DE FERRO TUBULAR CIRCULAR EM LÂMINA CHATA DE FERRO	M2	143,20	376,15	BDI-1	455,71	65.297,07
2.19.2.5	SIAPI	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	M2	5,23	667,71	BDI-1	806,33	4.233,26
2.19.2.6	SENPA	C4073	PORTÃO COM PEIRIL, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" 1/2X3 Sin, INCL. PILARES DE SUSTENTACÃO	UN	4,36	4.348,98	BDI-1	5.065,99	21.878,66
2.19.2.7	SENPA	C4073	PORTÃO COM PEIRIL, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" 1/2X3 Sin, INCL. PILARES DE SUSTENTACÃO	UN	5,43	4.348,98	BDI-1	5.065,99	27.598,60
2.20			SERVIÇOS FINAIS						3.389,37
2.20.0.1	SIAPI	98803	LIMPEZA DE PISO CEMENTO OU PORCELANATO COM PAVO LINDO. AF. 04/2018	M2	1.129,54	2,30	BDI-1	2,70	3.151,76
2.20.0.2	Coração	10112	Plano Irregular, Em Aço Inox, Escovado 40x30cm	UNIDADE	1,00	160,00	BDI-1	216,07	216,07
2.21			SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA COBERTA						5.388,83
2.21.0.1	ENOP	01.016.0001-0	Marcação de áreas para construção topográfica, levantamento e projeto horizontal de áreas envolvidas	0	515,58	3,14	BDI-1	3,85	1.984,63
2.22			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - QUADRA COBERTA						20.475,11
2.22.0.1	SIAPI	94316	ATERRO MARVAL, DE VIALAS COM SOLO AREOSO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA. AF. 05/2016	M3	83,30	51,50	BDI-1	62,36	5.193,67

PN-5.0.4

07/2015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTA / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENHAMENTO
LOCALIDADE: SNAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
RIO DE JANEIRO	11-21 (INDEB.)		PATY DO ALFERES/RJ
			BDI 1 21,15% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem S.O.) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.23.0.2	SNAPI	38521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO DO SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF 06/2017	M3	32,94	42,02	BDI 1	50,91	1.676,36
2.23.0.3	SNAPI	101021	PREPARO DE FUNDO DE VILA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CANAL DE BOTA, LANCAMENTO MANUAL AF 06/2020	M3	42,15	276,38	BDI 1	338,01	12.055,32
2.23.0.4	SNAPI	83302	REATERRO MANUAL DE VILAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M3	15,11	35,21	BDI 1	46,26	698,14
2.23.1			FUNDAÇÕES - QUADRA COBERTA						87.388,14
2.23.1.1	SNAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCOVAÇÃO MANUAL COM TRADO CORONA, COM ARMADURA DE ARMAÇONAR AF 06/2020	M	214,50	83,95	BDI 1	79,90	16.776,35
2.23.1.2	SNAPI	38616	LASTRO DE CONCRETO MASSICO, APLICADO EM 10 CM DE CORONAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF 06/2017	M2	34,01	28,44	BDI 1	35,67	1.213,44
2.23.1.3	SNAPI	38628	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, 8x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	43,75	192,97	BDI 1	197,32	8.632,75
2.23.1.4	SNAPI	38648	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	M3	447,35	18,21	BDI 1	22,06	9.866,54
2.23.1.5	SNAPI	38643	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	M3	78,88	23,81	BDI 1	28,63	2.255,97
2.23.1.6	SNAPI	38685	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3,27 EM MASSA LÍQUIDA DE CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	6,36	407,96	BDI 1	484,26	3.143,02
2.23.1.7	SNAPI	38623	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	6,36	344,27	BDI 1	356,93	2.268,11
2.23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						43.013,18
2.23.2.1	SNAPI	38638	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 8x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	165,32	82,77	BDI 1	106,26	16.576,26
2.23.2.2	SNAPI	38645	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	M3	138,48	20,47	BDI 1	24,80	3.438,26
2.23.2.3	SNAPI	38646	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	M3	375,38	18,21	BDI 1	22,06	8.288,86
2.23.2.4	SNAPI	38650	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 06/2017	M3	214,97	22,81	BDI 1	28,63	6.148,14
2.23.2.5	SNAPI	38685	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3,27 EM MASSA LÍQUIDA DE CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	9,85	407,96	BDI 1	484,26	4.776,37
2.23.2.6	SNAPI	38673	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	9,85	344,27	BDI 1	356,93	3.508,13

18/1/20

Pág. 3 de 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - QGO

Nº OPERAÇÃO	Nº BICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR
LOCALIDADE: SINAPI	DATA BASE	(PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES)
RIO DE JANEIRO	11/21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE
		APÊLO DO EMPREENDIMENTO
		NOVA ESCOLA LELÉ DO SOBRADO
		MUNICÍPIO / UF
		(PATY DO ALFERES/RJ)
		BDI 1
		21,15%
		BDI 2
		0,00%
		BDI 3
		0,00%

03/07/2019

Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.24.1			SUPERESTRUTURA - QUADRA COBERTA						3.374.051,34
2.24.1.1			CONCRETO ARMADO VIGAS						95.942,43
2.24.1.1.1	SNAPI	92765	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA, COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF 06/2020	M2	30,34	101,48	BDI 1	122,84	4.930,48
2.24.1.1.2	SNAPI	93464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF 06/2020	M2	30,34	193,96	BDI 1	232,31	4.811,08
2.24.1.1.3	SNAPI	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO, UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	M3	75,04	20,48	BDI 1	24,78	1.873,48
2.24.1.1.4	SNAPI	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO, UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	M3	60,30	23,65	BDI 1	28,65	1.744,95
2.24.1.1.5	SNAPI	94668	CONCRETO FOX + ZAPPA, TRAÇO 1:2:3,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BETA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400 L, AF 05/2021	M3	2,52	457,69	BDI 1	494,28	1.247,87
2.24.1.1.6	SNAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	M3	3,03	344,37	BDI 1	395,83	607,37
2.24.2			CONCRETO ARMADO - LAJES + PILARES						17.447,38
2.24.2.1	SNAPI	92883	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF 06/2020	M2	44,37	136,38	BDI 1	155,88	7.568,06
2.24.2.2	SNAPI	93419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2020	M2	44,37	90,53	BDI 1	97,66	4.318,98
2.24.2.3	SNAPI	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO, UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	M3	127,79	18,13	BDI 1	21,96	2.804,95
2.24.2.4	SNAPI	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO, UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	M3	40,08	23,65	BDI 1	28,65	1.403,85
2.24.2.5	SNAPI	94905	CONCRETO FOX + ZAPPA, TRAÇO 1:2:3,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BETA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400 L, AF 05/2021	M3	2,04	407,86	BDI 1	434,28	1.068,33
2.24.2.6	SNAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	M3	3,04	344,37	BDI 1	395,83	603,75
2.24.3			CONCRETO ARMADO - ARQUITRANCAS						8.685,34

19/7/20

PRJ.01.0.4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE: SINAPI RIO DE JANEIRO	DATA BASE (11.21 IN DEB)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF PATY DO ALFERES / RJ	21,15%	8,00%	8,80%

Item	Faixa	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.24.3.1	SINAPI	90208	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10' UTILIZAÇÕES: AF_09/2009	M2	59,24	28,12	828,1	36,28	2.089,85
2.24.3.2	SINAPI	90516	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM, MONTAGEM: AF_12/2015	M3	57,53	20,75	828,1	25,16	1.460,30
2.24.3.3	SINAPI	90517	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM, MONTAGEM: AF_12/2015	M3	36,46	19,48	828,1	23,61	857,89
2.24.3.4	SINAPI	90515	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM, MONTAGEM: AF_12/2015	M3	51,00	21,95	828,1	28,58	1.396,28
2.24.3.5	SINAPI	90720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO: AF_12/2015	M3	4,20	495,06	828,1	551,34	2.345,25
2.24.4			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FÓRRO						28.852,24
2.24.4.1	SINAPI	90526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10' UTILIZAÇÕES: AF_09/2009	M2	8,07	28,12	828,1	36,28	294,71
2.24.4.2	SINAPI	91066	ARMADAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADEIR, FIBRA DE CONCRETO OU LAJE SÔMBRE SÓLID, COM USO DE TELA 0,30' AF_06/2007	M3	517,80	23,85	828,1	28,81	16.833,32
2.24.4.3	SINAPI	90720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO: AF_12/2015	M3	38,04	495,06	828,1	551,34	21.524,31
2.24.5			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FÓRRO						8.996,88
2.24.5.1	SINAPI	91364	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, SUPORTE, PARA FÓRRO, ENCRUSTAMENTO EM CERMÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCUSTAMENTO+CAPA) = 8+3,1' AF_11/2009	M2	46,26	186,73	828,1	501,89	3.995,39
2.24.6			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						2.386,83
2.24.6.1	SINAPI	90153	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAUS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	29,40	87,09	828,1	81,26	2.389,83
2.25			SISTEMA DE VEDAÇÃO - INTERNO E EXTERNO (PAREDES) - QUADRA COBERTA						22.888,38
2.25.0.1	SINAPI	91439	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 14x14x19 VERTICAL DE 871X130X130 (ESPESURA 80MM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M² COM VIGAS E ARMADURA DE ASSENTAMENTO COM PREPÃO EM BETONERA: AF_06/2014	M2	307,65	66,73	828,1	80,84	24.786,43
2.25.0.2	SINAPI	90302	ENLAÇO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO MÁXIMO: AF_03/2016	M	4,56	35,48	828,1	36,33	168,81
2.25.0.3	SINAPI	90301	CONCRETO DE CIMENTO C-30	M3	27,03	481,53	828,1	509,14	13.753,55

PM-03.4

20/20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANO ORÇAMENTÁRIO
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAP RIO DE JANEIRO	DATA BASE 11/21/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	NOVA ESCOLA LEI DO TORNAL	21,15%	0,00%	0,00%
	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF PATY DO ALFERES RJ			

Item	Forma	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESQUADRIAS - QUADRA COBERTA									
PORTAS DE MADEIRA									
2.28.1.1	SINAP	9041	RT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MECA), PAISÃO MEIO, 80X150CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2,00	1.952,34	BDI 1	1.923,37	2.646,74
2.28.1.2	SINAP=30%	9041+30%	PINT. Porta de madeira para pintura (0,80x2,10m - espessura 3,5cm, com verniz em 0,50x0,40m (sem acabamento), incluindo: materiais e ferramentas)	un	12,00	1.340,94	BDI 1	1.324,55	19.494,60
2.28.1.3	SINAP	9041	RT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MECA), PAISÃO MEIO, 80X150CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	1,00	1.952,34	BDI 1	1.923,37	1.923,37
FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
2.28.2.1	SINAP	10879	FLUXADOR PARA FIO, FIMADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_5/10/20	UN	1,00	291,35	BDI 1	341,58	341,58
2.28.2.2	SINAP	10079	TAULETA TIPO LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE 84X100X0, AF_12/2018	UN	12,00	98,00	BDI 1	107,34	1.288,08
2.28.3			JANELAS DE ALUMÍNIO						3.840,39
2.28.3.1	SINAP	14089	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M2	4,40	720,44	BDI 1	872,81	3.840,39
2.28.4	SINAP	11158	MÓDULO	M2	2,30	324,92	BDI 1	381,78	1.102,09
2.28.4.1	SINAP	11158	ESPELHO CRISTAL E 2,4 MM	M2	2,30	324,92	BDI 1	381,78	1.102,09
SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA									
2.27.0.1	SEMTPA	C4554	Cobertura em telha metálica trapezoidal, TELHA DE ALUMÍNIO, TRANSPARENTES, a = 0,7m	M2	410,00	95,27	BDI 1	98,34	27.450,00
2.27.0.2	SINAP	92666	TRAVA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE REFORÇO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOCOLADA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	410,00	60,87	BDI 1	71,24	30.230,40
2.27.0.3	SEMTPA	C0803	Coveresa para telha metálica trapezoidal - CUNHEIRA DE ALUMÍNIO E=40mm	M	25,00	54,29	BDI 1	60,29	1.773,20
2.27.0.4	SINAP	92649	TRAVA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENXADRE DE CENAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	13,52	94,79	BDI 1	114,63	1.552,50
2.27.0.5	SINAP	94411	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENXADRE TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M2	14,12	56,98	BDI 1	68,63	974,70

PRV/3.0.4

231/26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
			MUNICÍPIO / UF			
LOCALIDADE SNAPI (RQ DE AMPLIAR)	DATA BASE (11-21 (N DEB))	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1 21,15%	BDI 2 0,80%	BDI 3 0,00%	

Item	Faixa	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.27.0.8	SNAPI	9421	CLAREIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	4,72	32,07	BDI 1	38,85	183,37
2.27.0.7	SNAPI	10075	ESTRUTURA TRILUPADA DE COBERTURA, TIPO TINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE FERROS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 F	KG	17.314,84	15,60	BDI 1	18,56	321.038,48
2.27.0.8	SNAPI	9421	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 1/8 MVA COM REFORÇO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO AF 07/2019	M2	44,40	45,66	BDI 1	50,20	2.455,32
2.27.0.9	SNAPI	92506	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALADA DE MADEIRA NÃO APARAFUSADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2019	M2	44,40	24,34	BDI 1	26,71	1.383,52
2.27.0.10	SNAPI	9421	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTES DE 26 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	80,80	58,44	BDI 1	70,86	2.868,64
2.27.0.11	SNAPI	94228	CHUVA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	22,80	90,15	BDI 1	121,33	2.883,28
2.27.0.12	SNAPI	94229	CHUVA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	90,00	93,37	BDI 1	234,27	11.713,50
2.28	IOPESES	100253 - 1	IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA						7.523,37
2.28.0.1			Preparar impermeabilizante com pedras de esmalte em 3 arestas	M2	160,52	37,57	BDI 1	45,52	7.523,37
2.28			REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORES - QUADRA						41.989,39
2.28.0.1	SNAPI	87076	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	405,26	4,73	BDI 1	5,73	2.494,21
2.28.0.2	SNAPI	87081	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo para textura acrílica, ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMALÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	43,80	5,34	BDI 1	7,20	315,86
2.28.0.3	SNAPI	87525	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M2	405,26	30,46	BDI 1	36,96	16.062,26
2.28.0.4	SNAPI	87542	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA REESTRUTURADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE METEIRIA E PRODUÇÃO DE 1,5 M3/M2 EMPILHAS INTERIORES DE PAREDES, ESPESURA DE 9MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M2	302,55	23,99	BDI 1	25,96	8.792,10

PAG.3 DE 4

22/38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGBL

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	NOVA ESCOLA LEI DO GOBOL	21,15%	0,00%	0,00%
RIO DE JANEIRO			MUNICÍPIO / UF			
			PATY DO ALFERES/RJ			

Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.29.0.5.	SINAPI	8723	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	43,87	10,22	BDI 1	92,34	4.090,36
2.29.0.6.	SINAPI	8726.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	84,58	67,97	BDI 1	92,29	6.960,29
2.29.0.7.	SEMPRA	CA554	Cobertura em telha metálica trapezoidal, TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL 4 x 0,7mm	M2	48,16	66,27	BDI 1	66,36	3.204,79
2.30.			SISTEMAS DE PISOS INTERIORES e EXTENSÕES (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA						
2.30.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
2.30.1.1.	SINAPI	87638	CONCRETO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA, PREPARADO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADICIONDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_01/2021	M2	85,34	38,30	BDI 1	42,77	2.794,89
2.30.1.2.	SINAPI	88679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	85,34	34,14	BDI 1	41,26	2.792,46
2.30.1.3.	SINAPI	8726.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	43,87	54,34	BDI 1	60,28	2.687,96
2.30.1.4.	SINAPI	8726.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	21,47	54,34	BDI 1	60,28	1.413,37
2.30.1.5.	SEMPRA	CA623	PISO PODOTÁTIL MULTIPRO EM BORRACHA 300x300mm ASSENTAMENTO COM COLA VITAL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	16,08	188,16	BDI 1	227,96	2.297,84
2.30.1.6.	SEMPRA	CA624	PISO PODOTÁTIL, EXTINTIVO EM PVC, ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	3,89	119,22	BDI 1	143,83	556,52
2.30.1.7.	SEMPRA	C23M	SOLERA DE GRANITO 1 x 15cm	M	2,10	80,48	BDI 1	97,51	203,29
2.30.1.8.	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2020	M2	260,42	49,03	BDI 1	99,48	23.190,86
2.30.2.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
2.30.2.1.	SINAPI	94006	EXECUÇÃO DE FASEDO (FONTE) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	13,64	128,36	BDI 1	155,14	2.116,11
2.30.2.2.	SINAPI	94003	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:3,5 EM MASSA BECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 11, - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,25	369,43	BDI 1	433,45	2.286,11
2.31.			PAINTURAS e ACABAMENTOS - QUADRA						
									14.872,94

23.128

PAVILÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OBL

OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENHAMENTO
LOCALIDADE: SINAP	DATA BASE	01/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	NOVA ESCOLALÂNDIA DO GOBIAL
RIO DE JANEIRO	11/21/2021	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
			OPATY DO ALFERES RJ
			BDI 1
			21,15%
			BDI 2
			0,03%
			BDI 3
			0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.31.0.1	SINAP	C138	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E DEMAIS CAMISAS DE PVA	M2	42,32	12,34	82,1	13,08	553,58
2.31.0.2	SINAP	C138	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E DEMAIS CAMISAS DE PVA	M2	41,87	12,34	82,1	13,08	547,89
2.31.0.3	SINAP	M406	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMAS AF 06/2014	M2	302,05	14,82	82,1	17,55	5.403,77
2.31.0.4	SINAP	9504	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS DUAS DEMAS AF 11/2016	M2	41,87	24,06	82,1	29,15	1.270,81
2.31.0.5	SINAP	10220	PINTURA TINTA DE ACHAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, DEMAS AF 01/2021	M2	228,56	24,80	82,1	30,05	6.851,00
2.32			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - QUADRA						3.188,65
2.32.0.1	SINAP	8441	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	4,00	8,70	82,1	10,11	40,44
2.32.0.2	SINAP	8442	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	7,00	10,04	82,1	12,26	85,83
2.32.0.3	SINAP	8447	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	8,00	11,05	82,1	13,29	106,34
2.32.0.4	SINAP	8448	TUBO PVC SOLDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	9,00	16,26	82,1	20,29	182,61
2.32.0.5	SINAP	8449	TUBO PVC SOLDAVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	7,00	19,07	82,1	23,19	162,33
2.32.0.6	SINAP	8450	TUBO PVC SOLDAVEL DN 63MM, INSTALADO EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	30,00	31,40	82,1	38,94	1.168,20
2.32.0.7	SINAP	8404	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	8,00	5,57	82,1	9,79	78,32
2.32.0.8	SINAP	8405	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	6,73	82,1	8,19	16,38
2.32.0.9	SINAP	8413	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	6,00	8,74	82,1	11,80	70,80
2.32.0.10	SINAP	8407	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	7,00	12,77	82,1	15,47	108,29
2.32.0.11	SINAP	8653	PIEDRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	5,00	38,75	82,1	48,18	240,90
2.32.0.12	SINAP	2818	PIEDRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	7,00	9,79	82,1	11,95	83,65

PLN 18.4

24.130



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PD - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGB

Nº OPERAÇÃO	Nº BOMV	PROPOSTANTE/TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
01		OPREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	NOVA ESCOLARILHÉ DO FOMAL	21,15%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE: SNAPI	DATA BASE	RESCISÃO DO LOTE	MUNICÍPIO/UF			
RD DE JANEIRO	11/21/2023		(PATY DO ALFERES/RJ)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.32.0.13.	SNAPI	88427	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 30MM X 25MM INSTALADO EM PRELIMINA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	14,75	BDI 1	17,87	17,87
2.32.0.14.	SNAPI	88428	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 30MM X 25MM INSTALADO EM PRELIMINA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	33,34	BDI 1	40,27	120,81
2.32.0.15.	SNAPI	88427	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 30MM X 25MM INSTALADO EM PRELIMINA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	32,65	BDI 1	37,38	27,38
2.32.0.16.	SNAPI	88430	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 30MM X 25MM INSTALADO EM PRELIMINA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	86,37	BDI 1	97,37	262,11
2.32.0.17.	SNAPI	88438	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	7,89	BDI 1	8,56	19,12
2.32.0.18.	SNAPI	88426	TE PVC SOLDÁVEL DN 30MM INSTALADO EM PRELIMINA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	55,74	BDI 1	61,47	122,94
2.32.0.19.	SNAPI	88472	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEIS INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	1,00	38,34	BDI 1	47,54	47,54
2.32.0.20.	SNAPI	84406	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	3,00	50,45	BDI 1	61,12	183,36
2.32.0.21.	SNAPI	84406	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	3,00	47,85	BDI 1	116,45	349,35
2.32.0.22.	SNAPI	88465	ACABAMENTO E CAIXA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	6,00	54,13	BDI 1	65,56	393,48
2.33.			INSTALAÇÕES MONTARIAS E PUNHAS - QUADRA						13.884,83
2.33.0.1.	SNAPI	87111	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIM DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	21,00	22,17	BDI 1	26,36	554,26
2.33.0.2.	SNAPI	87112	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIM DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	13,00	52,85	BDI 1	59,91	517,40
2.33.0.3.	SNAPI	88448	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIM DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	187,00	54,46	BDI 1	61,77	7.816,96
2.33.0.4.	SNAPI	87125	JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIM DN 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	6,00	8,30	BDI 1	10,06	60,40
2.33.0.5.	SNAPI	87124	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIM DN 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	8,00	11,21	BDI 1	13,45	122,80
2.33.0.6.	SNAPI	88465	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRELIM DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRELIMINA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	6,00	26,94	BDI 1	29,37	176,22

PN/0.0.4

23/78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SCONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELO DO EMPREENHIMENTO			
			NOVA ESCOLA ELE DO GOMBA			
LOCALIDADE SNAUP	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	11-21 IN DES. 1		PATY DO ALFERES RJ	21,15%	0,00%	2,00%

Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.33.8.7	SNAUP	8073	JUNÇÃO SIMPLES PVC, BOMBE NORMAL, ESGOTO FORMAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,28	13,77	808,1	11,88	133,41
2.33.8.8	SNAUP	8084	JUNÇÃO SIMPLES PVC, BOMBE NORMAL, ESGOTO FORMAL, DN 100 X 110 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,08	43,42	808,1	53,28	270,00
2.33.8.9	SNAUP	8107	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,08	47,57	808,1	57,03	119,70
2.33.8.10	SNAUP	8109	RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,08	18,08	808,1	23,08	46,91
2.33.8.11	SNAUP	8278	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm G1 1/4m, C/ REBOCO E PINTURA A CALÇ. MATERIAL	UN	3,00	54,47	808,1	85,09	255,27
2.33.8.12	SNAUP	8513	RALO ABRIGADO FERRO FUNDIDO - 110 MM	UNIDADE	10,00	18,85	808,1	20,17	201,70
2.33.8.13	SNAUP	8514	CAIXA DE AREIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS - 60x60	UNIDADE	12,00	127,00	808,1	153,85	1.846,20
2.33.8.14	SNAUP	852	CAIXA MÚLTIPLA PARA INSPEÇÃO	UNIDADE	5,00	113,41	808,1	191,85	959,25
2.34			LOCAIS ACESSÓRIOS E METAS - OBRAS COBERTAS						8.844,88
2.34.8.1	SNAUP	C1151	DUCHA FI W/C CROMADO (INSTALADO) Ducha hipoclor com registo e drenagem. Dado de equivalente	UN	1,00	71,85	808,1	80,83	80,83
2.34.8.2	SNAUP	85470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LULA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2014	UN	7,00	308,21	808,1	370,87	2.596,09
2.34.8.3	SNAUP	86025	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO (POMADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7,00	360,44	808,1	368,41	2.578,87
2.34.8.4	SNAUP	86028	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 25,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	147,05	808,1	178,13	178,13
2.34.8.5	SNAUP	88001	CLUSA DE BUNITER OVAL EM LOUÇA BRANCA, 38 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	145,94	808,1	178,05	1.068,30
2.34.8.6	SNAUP	88008	FORNECIDA CROMADA DE MESA, 12 OU 34, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	56,04	808,1	60,62	424,34
2.34.8.7	SNAUP	89244	PAPELEIRA DE PARIDE EM METAL, CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	67,83	808,1	82,18	575,26
2.34.8.8	SNAUP	100888	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	358,67	808,1	371,68	743,36
2.34.8.9	SNAUP	100884	BARRA DE APOIO EM T, EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	371,44	808,1	460,35	460,35
2.34.8.10	SNAUP	803	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO - DESPENSEIR PAPELEIRA BRANCA	UNIDADE	5,00	24,90	808,1	26,17	130,85

PM-0.0.6

26/1/20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Classificação
#PUBICO

Nº OPERAÇÃO	Nº BOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE: SINAP		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	NOVA ESCOLA LULA DO URSULA	21,15%	6,05%	0,80%
PRO DE JANEIRO	DATA BASE 11/21 IN DEE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF PATY DO ALFERES RJ			

Item	Forma	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.34.0.11	SINAP	10000	CHAVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	87,45	BDI 1	105,06	529,31
2.34.0.12	SINAP	80016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 1/2" DE DIÂMETRO E 100M DE TUBO DE 1/2" DE DIÂMETRO. AF. 01/2020	UN	6,00	40,52	BDI 1	44,56	264,34
2.35.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - QUADRA COBERTA						317,82
2.35.0.1	SINAP	91909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 6 KG. A CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2019	UN	2,00	263,36	BDI 1	315,45	630,90
2.35.0.2	SINAP	91906	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W. SEM BATERIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2019	UN	2,00	28,57	BDI 1	31,50	63,00
2.35.0.3	SINAP	102013	INTUBAÇÃO DE SINAIS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DESMARCACÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M2	2,00	47,40	BDI 1	51,49	102,98
2.36.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS - 120V - QUADRA COBERTA						2.388,09
2.36.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						1.624,56
2.36.1.1	SINAP	101071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO CALIBRADO DE 600MMX400MM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 10 DESAJUNTORES (DN 100A) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2019	UN	1,00	480,21	BDI 1	568,25	568,25
2.36.1.2	SINAP	83000	DESAJUNTORES TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2019	UN	2,00	63,28	BDI 1	69,56	139,12
2.36.1.3	SINAP	83661	DESAJUNTORES TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2019	UN	3,00	54,84	BDI 1	60,26	180,78
2.36.1.4	SINAP	15207	DESAJUNTORES TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2019	UN	1,00	145,17	BDI 1	175,87	175,87
2.36.2			ELETRICIDADE E ACESSÓRIOS - QUADRA COBERTA						2.272,69
2.36.2.1	SINAP	81854	ELETRICIDADE FLEXÍVEL CORRIGADA PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2015	M	22,50	9,88	BDI 1	11,93	268,43
2.36.2.2	SINAP	81856	ELETRICIDADE FLEXÍVEL CORRIGADA PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2015	M	48,00	12,42	BDI 1	15,05	722,40
2.36.2.3	SINAP	83008	ELETRICIDADE RÍGIDA CORRIGADA PVC DN 16 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	12,80	15,67	BDI 1	18,20	232,96
2.36.2.4	SINAP	83009	ELETRICIDADE RÍGIDA CORRIGADA PVC DN 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	4,00	27,05	BDI 1	32,80	131,20
2.36.2.5	SINAP	83011	ELETRICIDADE RÍGIDA CORRIGADA PVC DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	17,00	38,65	BDI 1	46,90	797,30
2.36.2.6	SINAP	81941	CABO RETANÇALHAR 2" X 7' BARRA (10,30 M) DO PROD. PVC, INSTALADO EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	11,00	13,09	BDI 1	15,22	167,42
2.36.3			CABOS E FIOS CONDUTORES - QUADRA COBERTA						598,74

PM/3.0.4

27/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLAMILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGBL

Classificação:
PÚBLICO

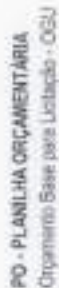
Nº OPERAÇÃO	Nº BICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIDADE SINAPI RIO DE JANEIRO	11-21.00.003.1	(PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES)	NOVA ESCOLA LEI DO GOEBEL
DATA BASE 11-21.00.003.1	DATA BASE 11-21.00.003.1	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / SF PATY DO ALFERES/RJ
			BDI 1 21,15%
			BDI 2 8,00%
			BDI 3 9,85%

05/01/2019

Item	Forne	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.30.3.1.	SEMPA	91024	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 492703 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	30,00	3,05	BDI 1	3,20	111,00
2.30.3.2.	SEMPA	91025	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 492703 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	91,00	4,38	BDI 1	5,32	487,31
2.30.4.			LUMINAÇÃO e TOMADAS - QUADRA COBERTA						3.034,84
2.30.4.1.	SEMPA	91026	TOMADA MÉDIA DE EMBUITO (11) MÓDULO, 2P+1, 15 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	5,00	31,72	BDI 1	38,43	192,15
2.30.4.2.	SEMPA	91027	TOMADA MÉDIA DE EMBUITO (11) MÓDULO, 2P+1, 25 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	5,00	33,74	BDI 1	40,88	204,40
2.30.4.3.	SEMPA	91023	INTERRUPTOR SIMPLES (11) MÓDULO, 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	5,00	28,34	BDI 1	31,35	156,75
2.30.4.4.	SEMPA	10.027.0057-0	LUMINÁRIA FECHADA, REPLETOR PARA LUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS PARA LÂMPADA LED DE 100W INCLUSIVE ESTA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00	105,44	BDI 1	127,74	1.788,36
2.30.4.5.	SEMPA	10.027.0075-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE DO FORMO, TIPO CALHA CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED, TUBULARES 2 x 18W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	124,81	BDI 1	151,21	907,26
2.30.4.6.	SEMPA	10.027.0057-0	LUMINÁRIA FECHADA, REPLETOR PARA LUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS PARA LÂMPADA LED DE 100W INCLUSIVE ESTA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	105,44	BDI 1	127,74	383,22
2.31.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - QUADRA COBERTA						12.006,47
2.31.3.1.	SEMPA	90545	HASTE DE ATERAMENTO 5/8" PARA 5PDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	UN	5,00	88,28	BDI 1	93,95	503,25
2.31.3.2.	SEMPA	90574	CORDALHA DE COBRE 1/2" 100 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	M	100,00	88,06	BDI 1	107,50	11.332,85
2.31.3.3.	SEMPA	90111	CABA DE INSPEÇÃO PARA ATERAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERIO = 0,3 M, AF 12/2008	UN	1,00	64,61	BDI 1	70,26	70,26
2.31.3.4.	SEMPA	10.017.0070-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRENSÃO PARA LIGAÇÃO DE UM CABO A BARRAMENTO FABRICADO EM BRONZE COM SETAS DE 50 A, TIPO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	18,55	BDI 1	23,06	138,36
2.32.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA						14.302,25
2.32.0.1.	SEMPA	CA005	GRANITO POLIDO 60x60x3 CM, ARCANDELA DE CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO	M2	3,54	312,29	BDI 1	374,46	1.335,75
2.32.0.2.	SEMPA	CA005	GRANITO POLIDO 60x60x3 CM, ARCANDELA DE CIMENTO E AREIA 1:4 C/ REJUNTAMENTO	M2	1,06	312,29	BDI 1	374,46	405,76
2.32.0.3.	SEMPA	C009	PERFIL DE GRANITO 10x15 cm	M	11,00	88,86	BDI 1	106,23	1.169,53
2.32.0.4.	SEMPA	C004	EXECUÇÃO DE PINGUEIRAS	M	32,70	11,39	BDI 1	13,01	425,25

Pág. 114

28/12/19



Grado de Egipto
#PUB1100

173



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA

PO - PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGBL

Nº OPERAÇÃO	Nº SEQUÊNCIA	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÊLO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIDADE: SINAL RIO DE JANEIRO	DATA BASE 15/01/2023	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF PATY DO ALFERES RJ
			BDI 1 21,19% BDI 2 0,87% BDI 3 2,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.45.1.3	SINAL	64964	CONCRETO FCK = 20MPa, TIPO 12.7.3, EM MASSA SECA DE CIMENTO, ÁREA MÉDIA BRUTA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF 15/2021	M3	23,22	395,19	BDI 1	478,77	11.117,04
2.45.1.4	SINAL	60373	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACRESCIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 15/2021	M3	23,22	244,27	BDI 1	295,93	6.871,49
2.45.1.5	SINAL	64964	CONCRETO FCK = 20MPa, TIPO 12.7.3, EM MASSA SECA DE CIMENTO, ÁREA MÉDIA BRUTA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF 15/2021	M3	11,81	395,19	BDI 1	478,77	5.554,27
2.45.1.6	SINAL	60373	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ACRESCIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 15/2021	M3	11,81	244,27	BDI 1	295,93	3.494,95
2.45.1.7	SINAL	60389	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PAREDES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA BERRADA 2x25 MM AF 15/2021	M2	78,75	232,16	BDI 1	284,36	22.149,23
2.45.1.8	SINAL	60413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PLANOS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PRÉ-CRIBO SIMPLIS, EM MADEIRA BERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 15/2021	M2	78,75	155,39	BDI 1	184,02	14.398,56
2.45.1.9	SINAL	60278	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRENA OU SOBERRAJO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2013	KG	271,20	18,13	BDI 1	21,96	5.942,16

Entrega inicial:

Observações:

Por considerado arrendamento de duas casas decisivas para Quantidade: Custo Unitário: BDI: Preço Unitário: Preço Total:

Assinatura do Responsável Técnico: RA - Responsável Técnico em Engenharia, SPC - 1209, Rua: CP - 190% Contratação: DU - 100% Contratação

PATY DO ALFERES RJ

Local

Assinatura: 10 de março de 2023

Data

Responsável Técnico: Eng. Rafael
Mestre: Eng. Luis Antonio Duarte Peres
CRECAU: 195216531
ART1687: 8

PM-2.0.8

30/1/20

ÍTEM	OPERAÇÃO	Nº SCONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APÊLIDO EMPREENDIMENTO	DISPOSIÇÃO DO LOTE												APÊLIDO EMPREENDIMENTO
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	NOVA ESCOLA - OBRAS DE AMPLIAÇÃO	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	NOVA ESCOLA - LOTE 00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.2	ENCARGOS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.3	SUPRIMENTOS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.4	SISTEMA DE VEDACÃO VERTICAL	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.5	ESCALAS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.6	SISTEMA DE COBERTURA	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.7	AMPLIAÇÃO DE LOTE	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.8	REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORES	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.9	SISTEMAS DE FIBROS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.10	PROJETOS E ACABAMENTOS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.13	LOCAÇÕES, ACESSOS E AMEIAS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.14	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.19	SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA COB	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.20	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.21	ENCARGOS - QUADRA COBERTA	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.22	SUPRIMENTOS - QUADRA COBERTA	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.23	SISTEMA DE VEDACÃO - INTERIORES E EXTERIORES	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.24	ESCALAS - QUADRA COBERTA	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.25	SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.26	AMPLIAÇÃO DE LOTE	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
1.1.27	REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORES	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XII



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Out de Sigla
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 01 | IP SICOMV: 01 | PROPOSTA TOMADOR: 01 | APELIDO EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESCOLA BILE DO COMAR | DESCRIÇÃO DO LOTE: 01 | APELIDO EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESCOLA BILE DO COMAR

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.01	SISTEMAS DE PILOS INTERNOS E EXTERNOS	43.916,24	% Período	04/02	06/02	07/02	08/02	09/02	10/02	11/02	12/02	13/02	14/02	15/02	16/02	17/02	18/02
1.02	INSTALAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	14.872,04	% Período														
1.03	INSTALAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	3.338,88	% Período														
1.04	INSTALAÇÃO DE PISO DE CIMENTO	11.998,08	% Período														
1.05	LOCAÇÃO DE ALBERGORES E METAS - QUADRA	8.914,08	% Período														
1.06	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	9.172,08	% Período														
1.07	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA	2.800,08	% Período														
1.08	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	13.176,08	% Período														
1.09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA	14.840,26	% Período														
1.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA	1.441,26	% Período														
1.11	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.12	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.13	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.14	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.15	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.16	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.17	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.18	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.19	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.20	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.21	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.22	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.23	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.24	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.25	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.26	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.27	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.28	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.29	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.30	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.31	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.32	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.33	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.34	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.35	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.36	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.37	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.38	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.39	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.40	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.41	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.42	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.43	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.44	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.45	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.46	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.47	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.48	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.49	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.50	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.51	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.52	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.53	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.54	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.55	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.56	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.57	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.58	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.59	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.60	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.61	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.62	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.63	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.64	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.65	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.66	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.67	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.68	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.69	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.70	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.71	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.72	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.73	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.74	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.75	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.76	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.77	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.78	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.79	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.80	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.81	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.82	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.83	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.84	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.85	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.86	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.87	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.88	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.89	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.90	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.91	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.92	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.93	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.94	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.95	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.96	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.97	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.98	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
1.99	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
2.00	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO	181.344,88	% Período														
Total		R\$ 3.374.123,74															

PATY DO ALFERES

Local

Assinatura: 18 de maio de 2022

Data

Assinatura: 18 de maio de 2022
Local: Paty do Alferes
Assinatura: 18 de maio de 2022
Local: Paty do Alferes

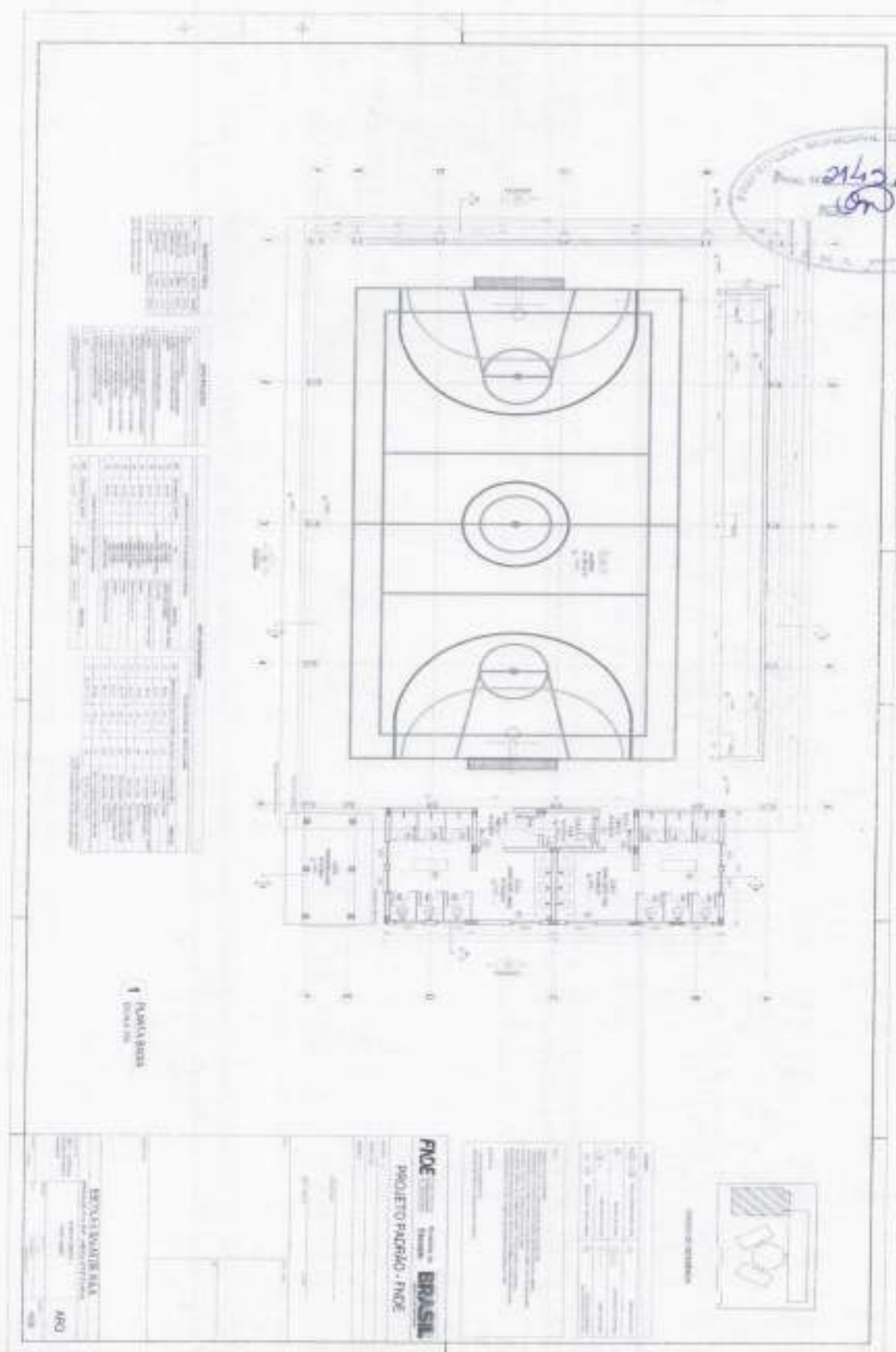


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



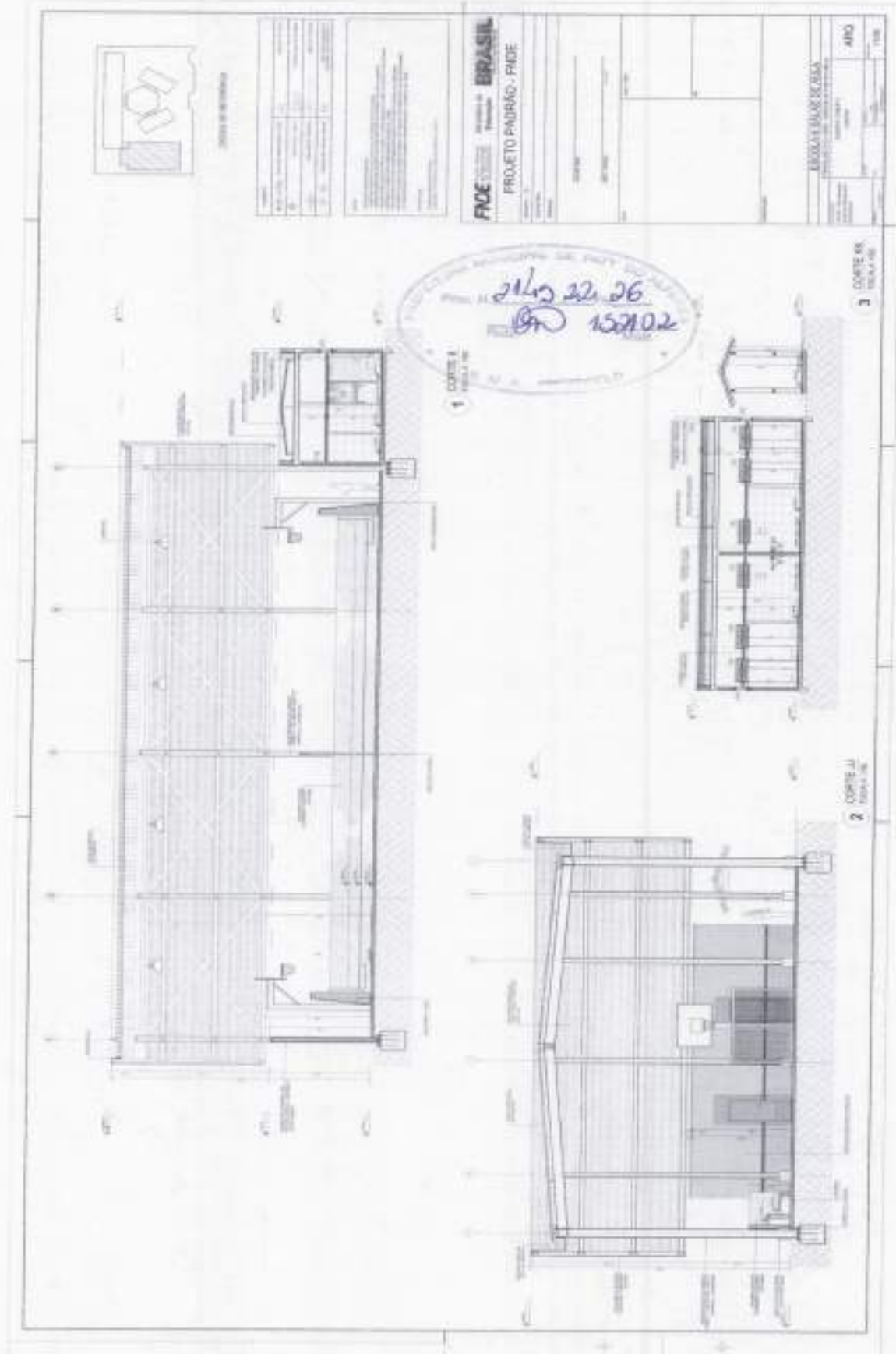
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XIII





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formulário de Licitação e Contratos, preenchido com dados da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, RJ. O formulário contém campos para identificação da licitação, dados da empresa licitante, e uma planilha de preços. Um carimbo circular da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, RJ, com a data 21/03/22 e o número 1029.02, está visível no centro do documento.

1 FOLHA Nº 10
DE 10

2 FOLHA Nº 11
DE 11

3 FOLHA Nº 12
DE 12

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



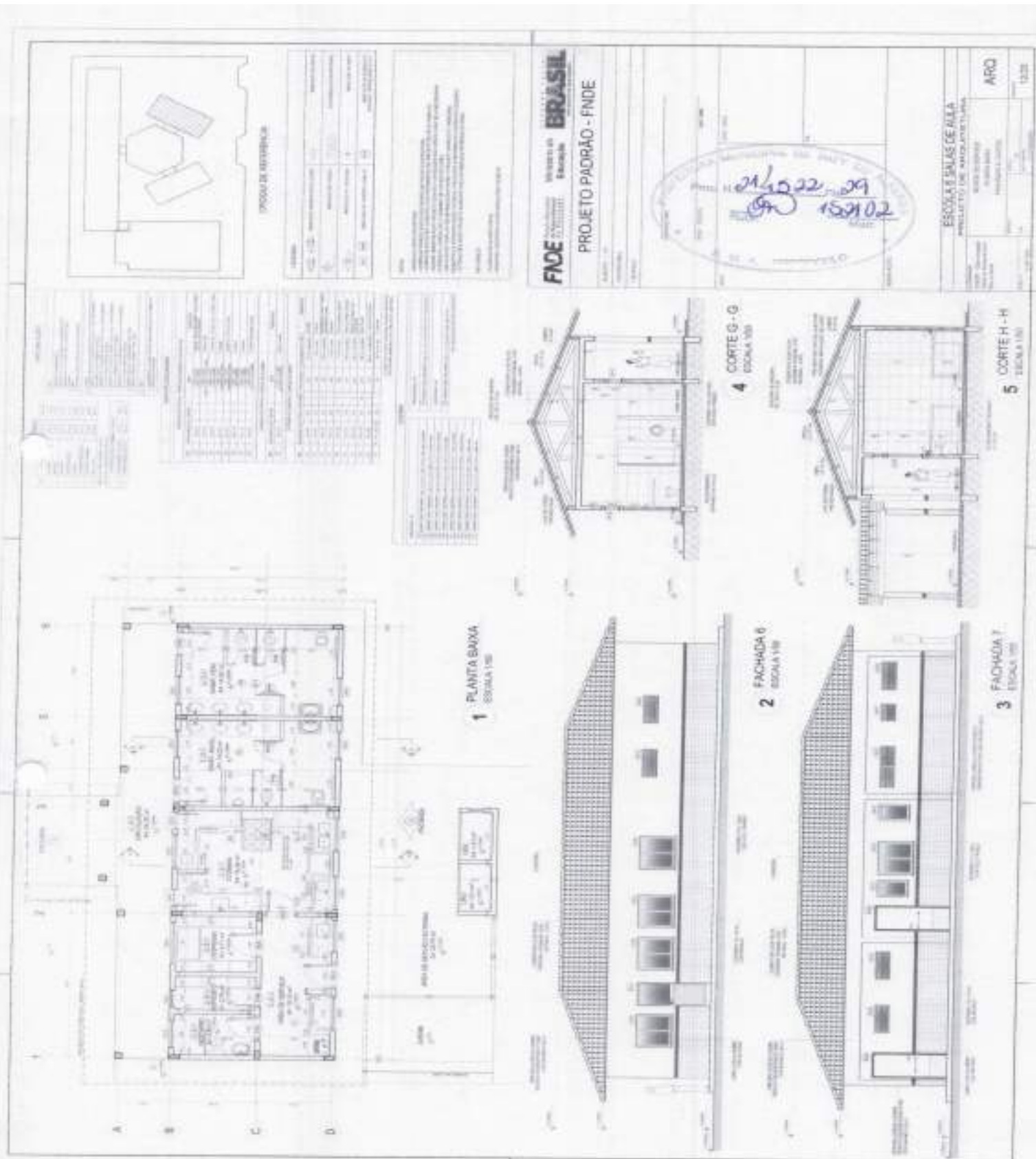
FAOE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
BRASIL

PRÓJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLAS E SALAS DE ALTA PRESTÍGIO DE ACQUITTETUR	ARQ
---	-----

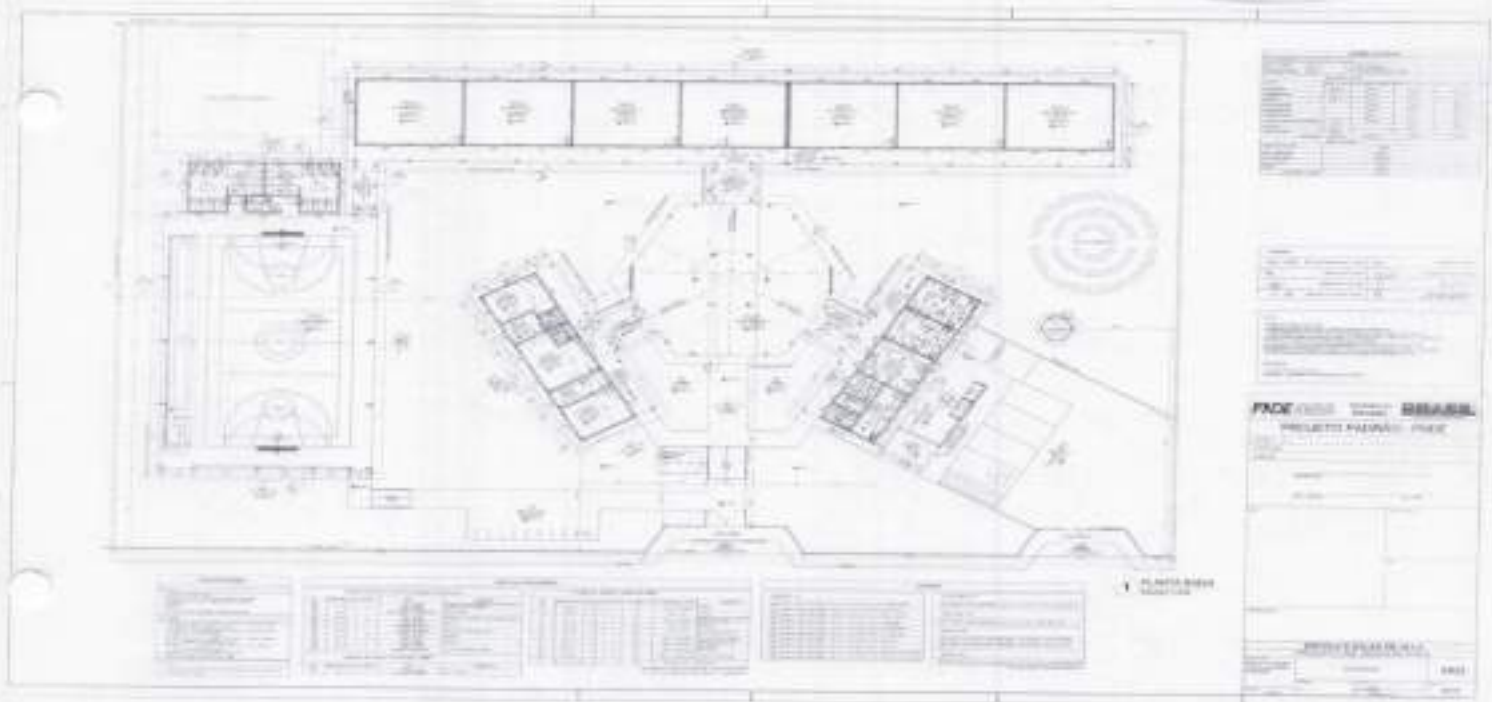


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



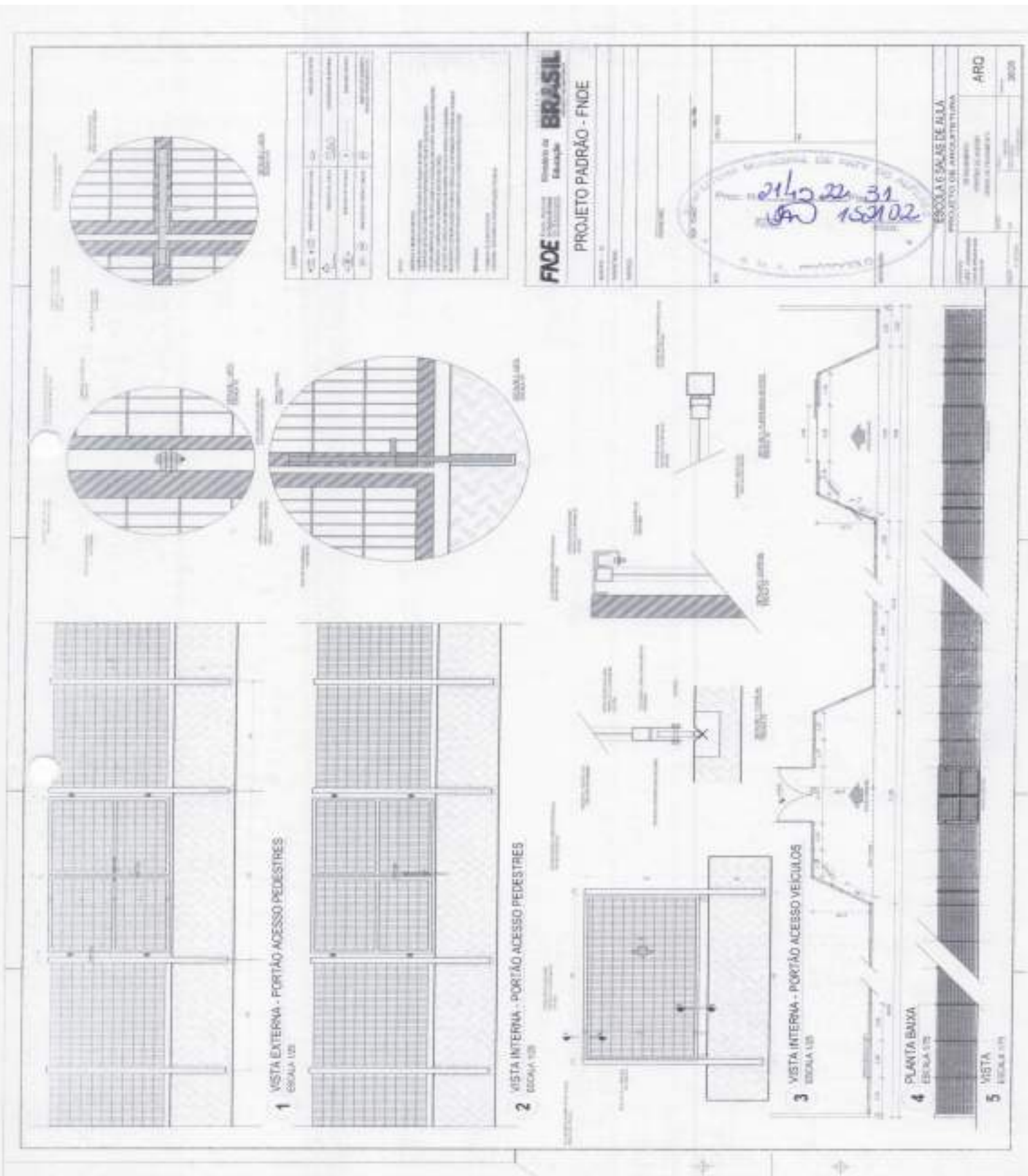


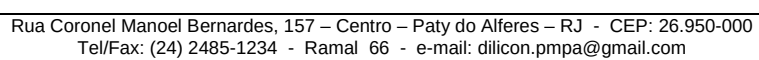
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





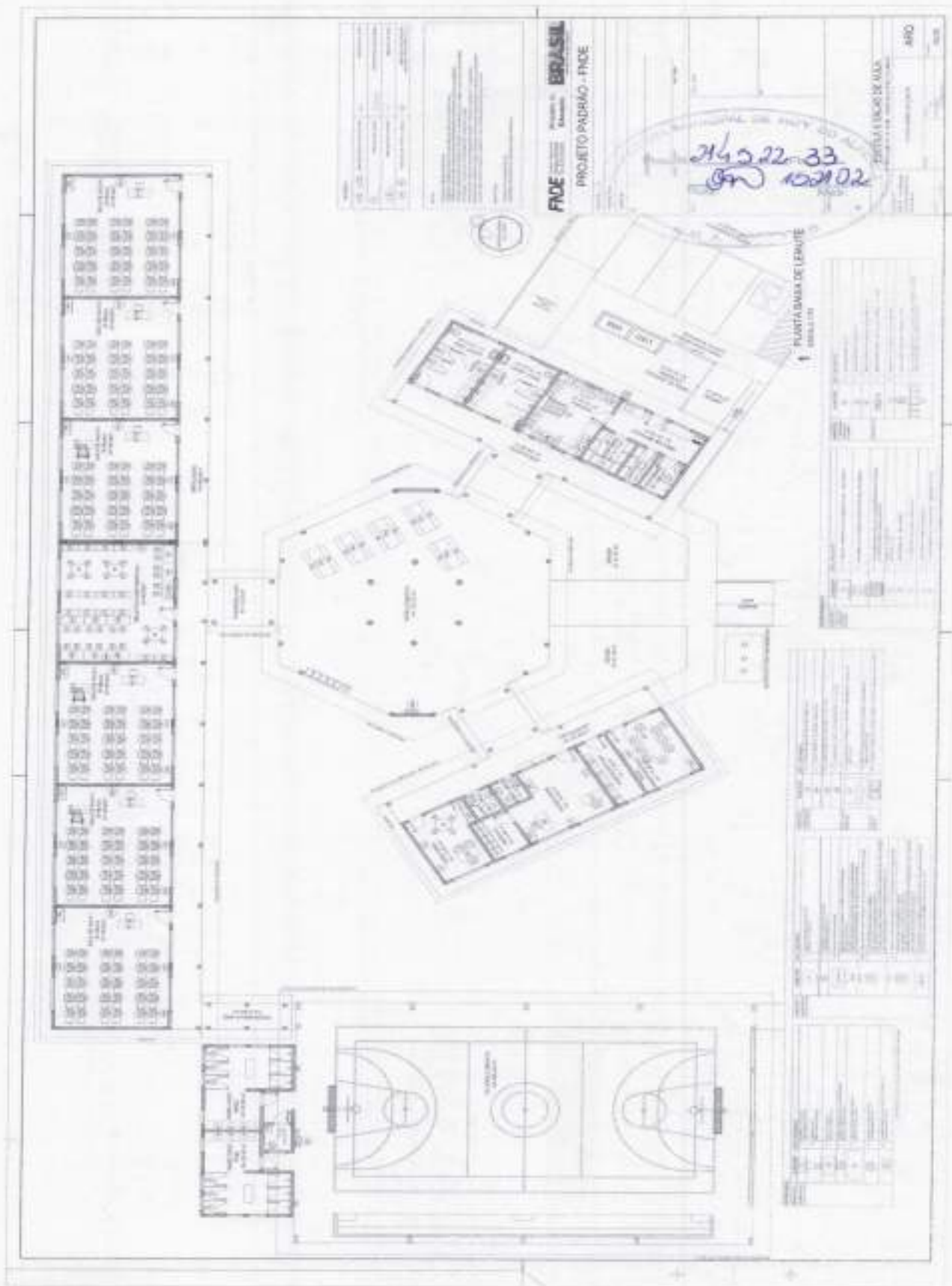
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PASSARELA - MODELO 1

PASSARELA - MODELO 2

1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

2 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

3 CORTE A-A
ESCALA 1/50

4 CORTE B-B
ESCALA 1/50

5 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

6 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

7 CORTE A-A
ESCALA 1/50

8 CORTE B-B
ESCALA 1/50

21/522-34
Br 15/10/02

CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

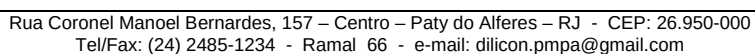
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BRASIL

PROJETO DE ARQUITETURA

ESCOLA ESPARTELO DE ALUA

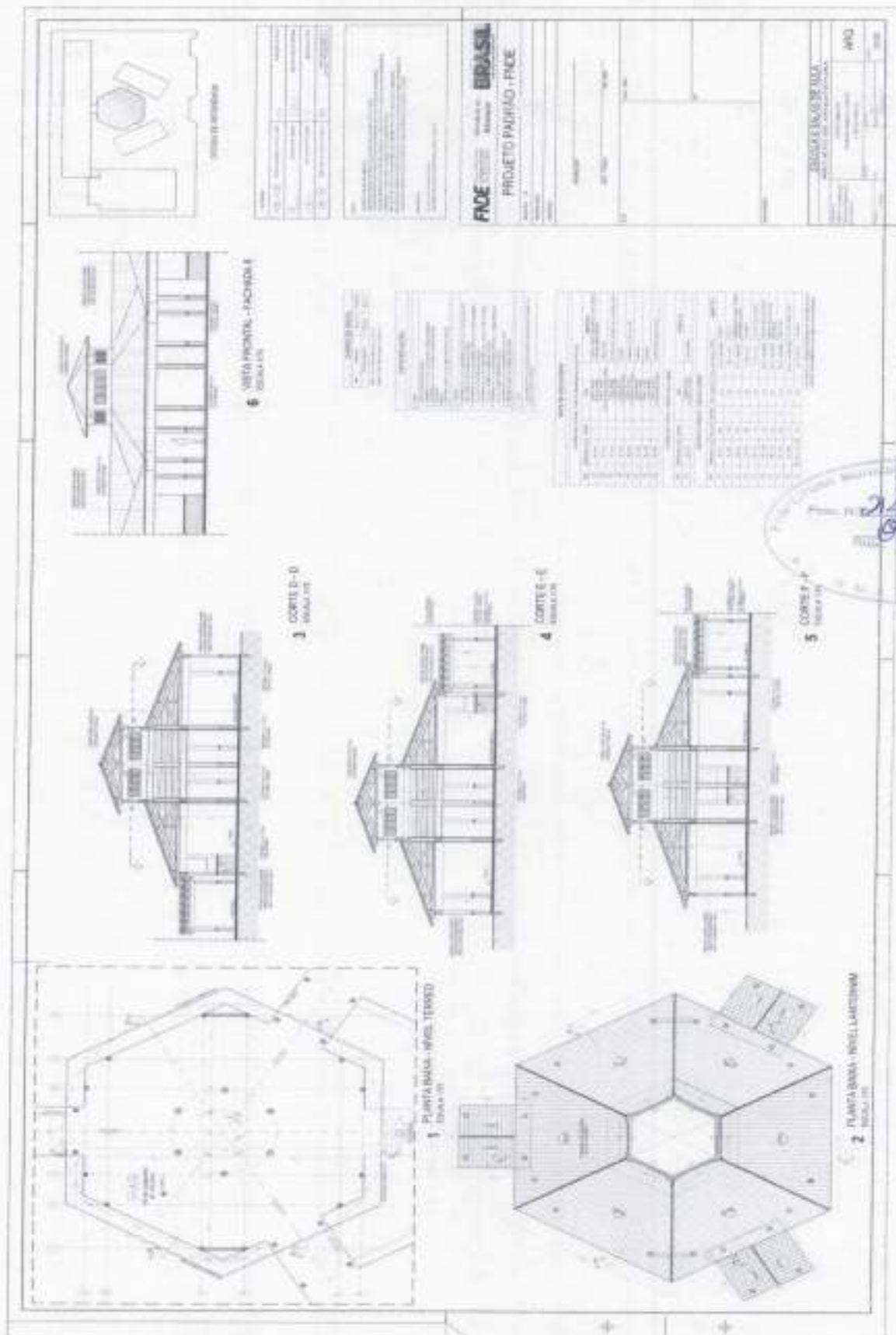
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ



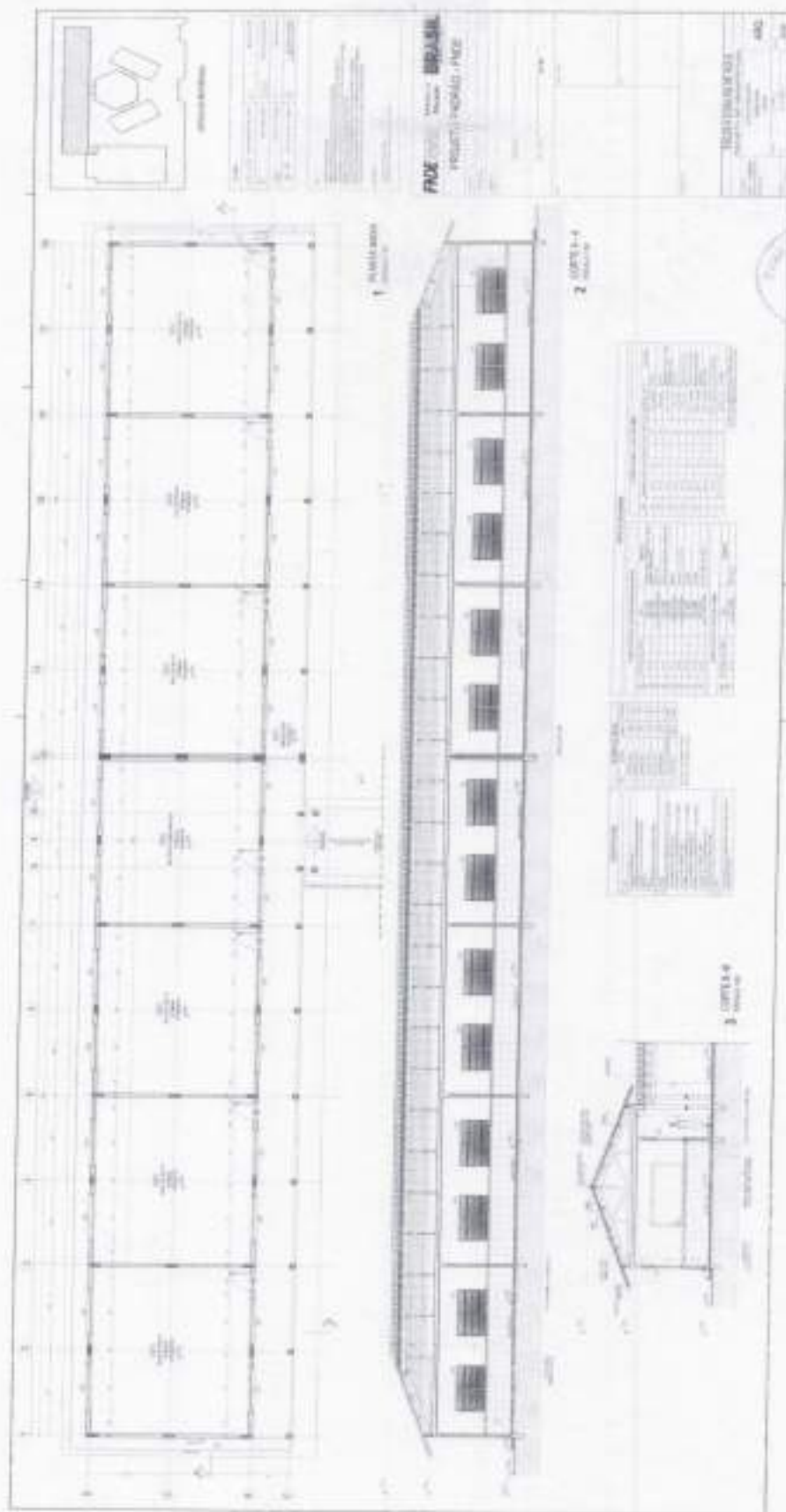


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



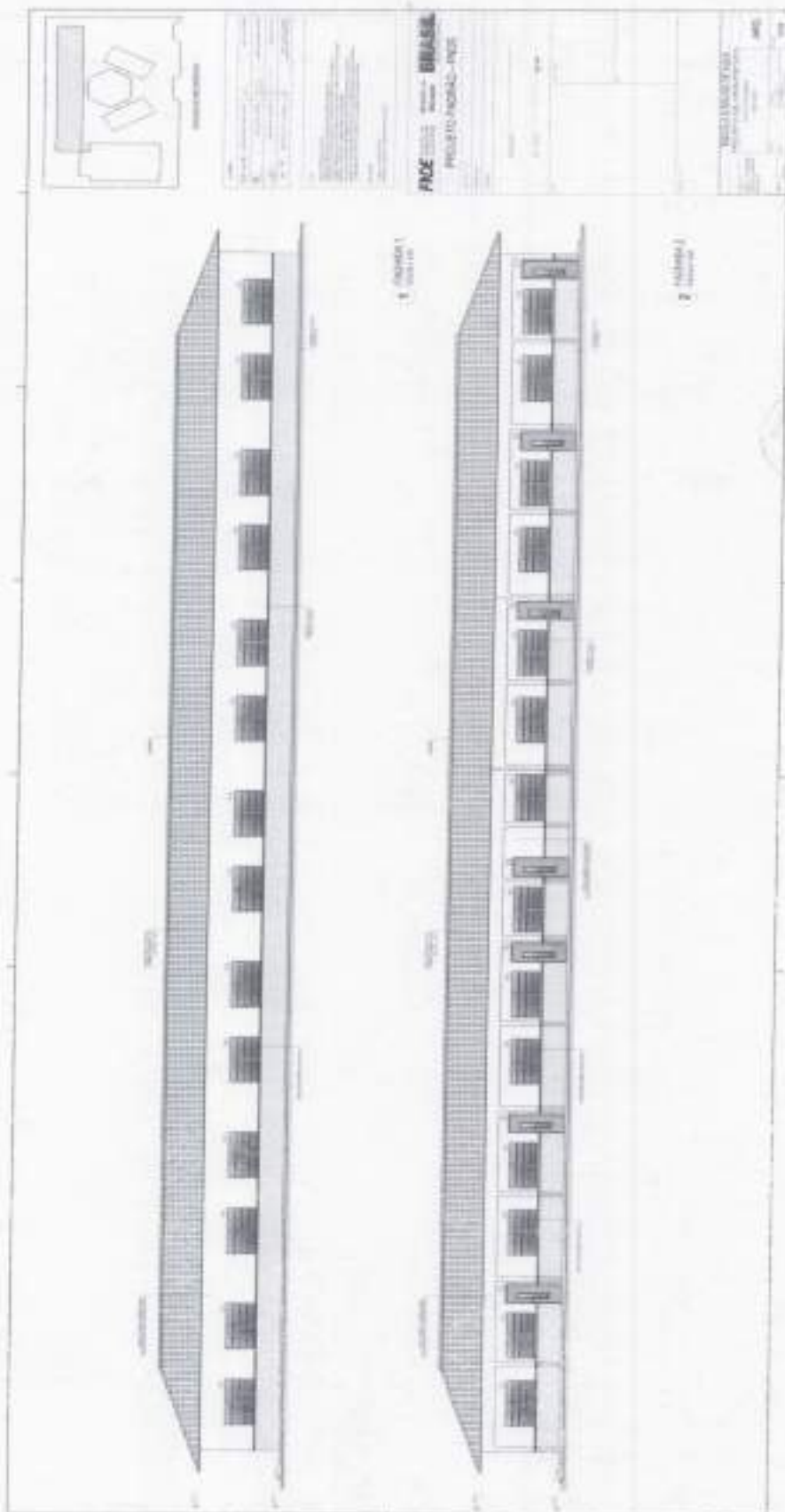


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21/522-39
(Rn) 152102

PLANTA BAIXA
ESCOLA 126

2 VISTA 1
ESCALA 1/20

3 VISTA 2
ESCALA 1/20

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO PADRÃO - FNDE

FNDE
Ministério da Educação
BRASIL

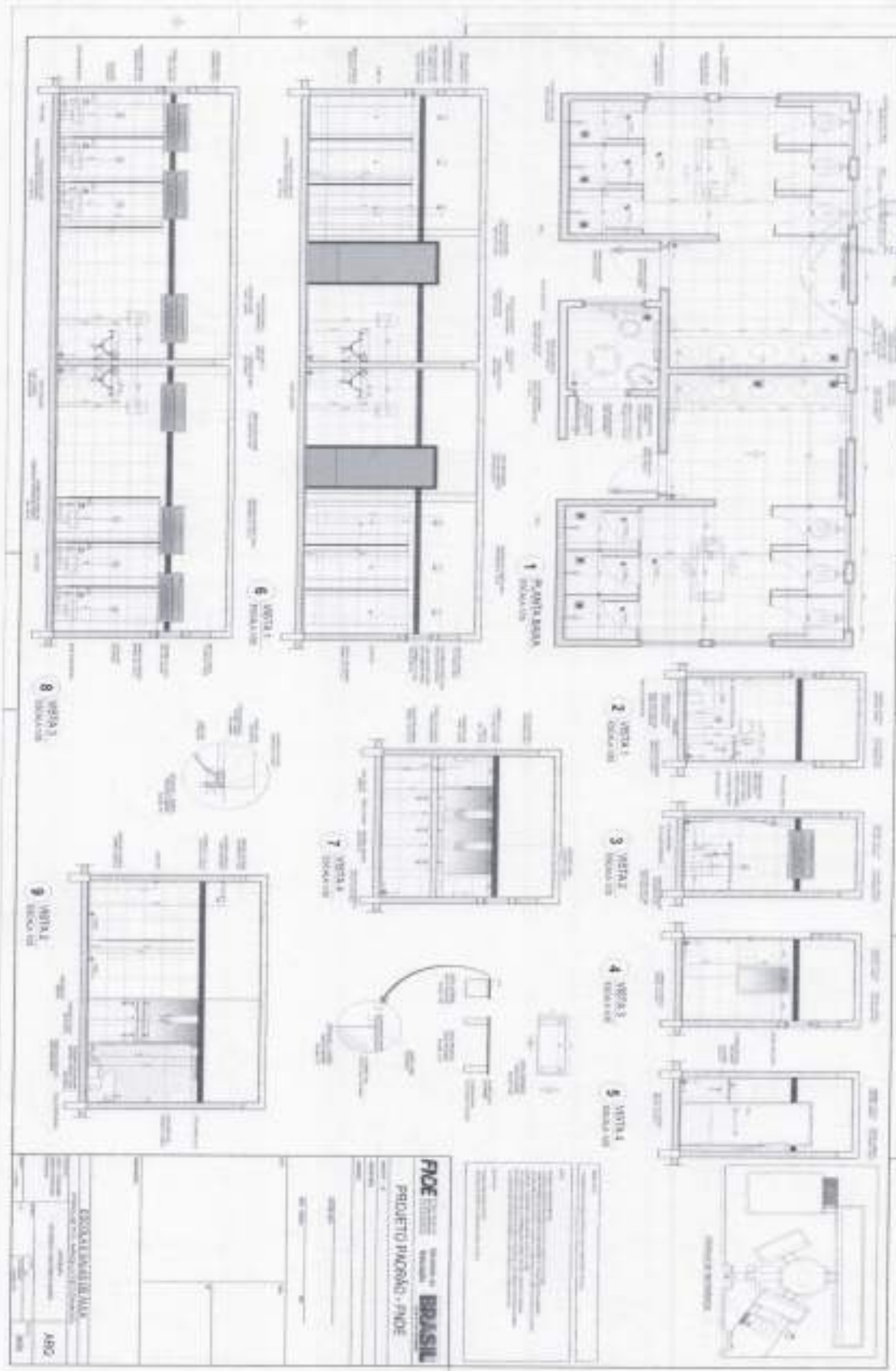
ESCOLA 6 SALAS DE ALTA
PROJETO DE ARQUITETURA

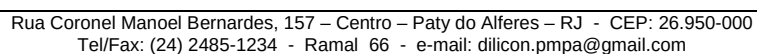
ARQ

16/08



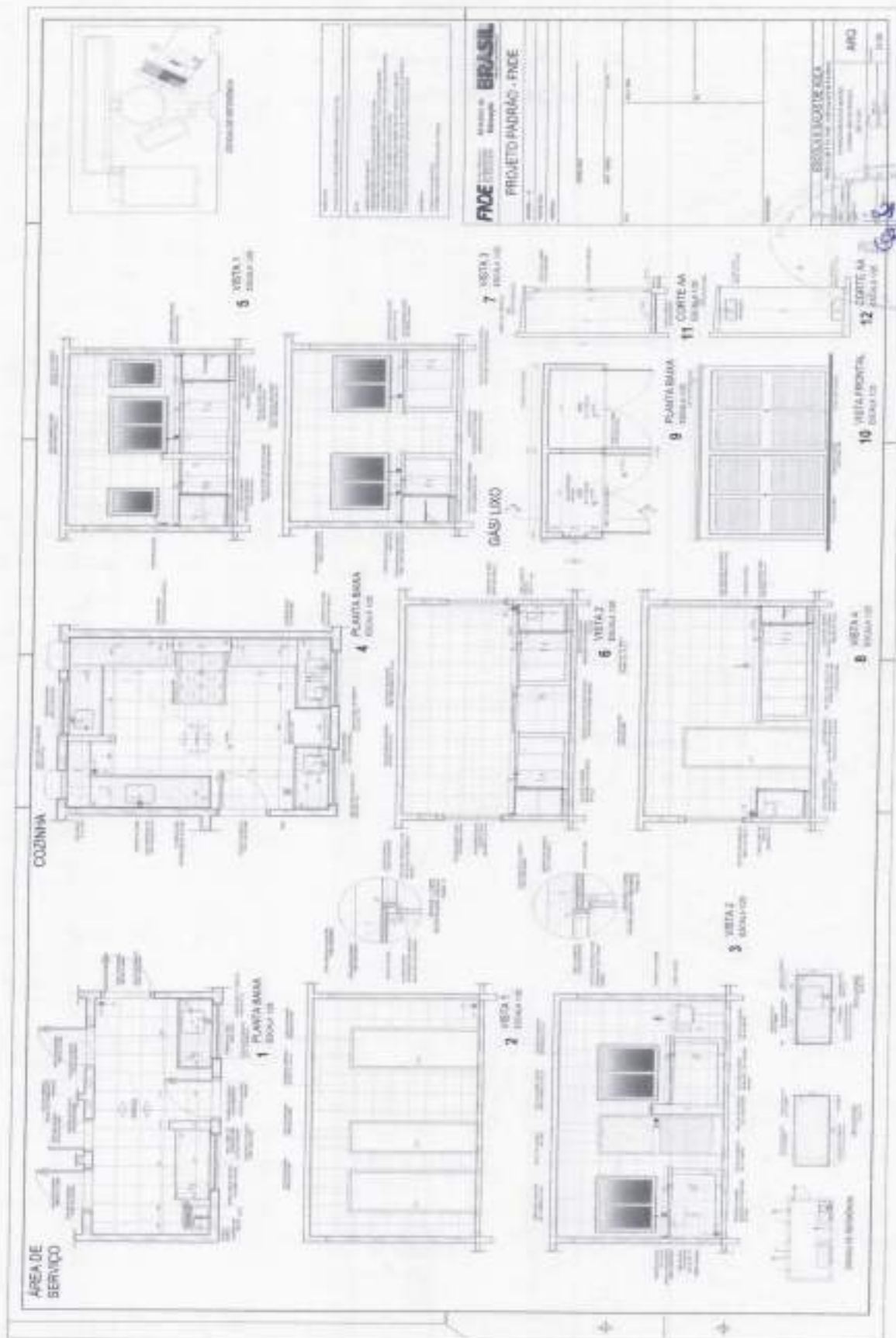
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





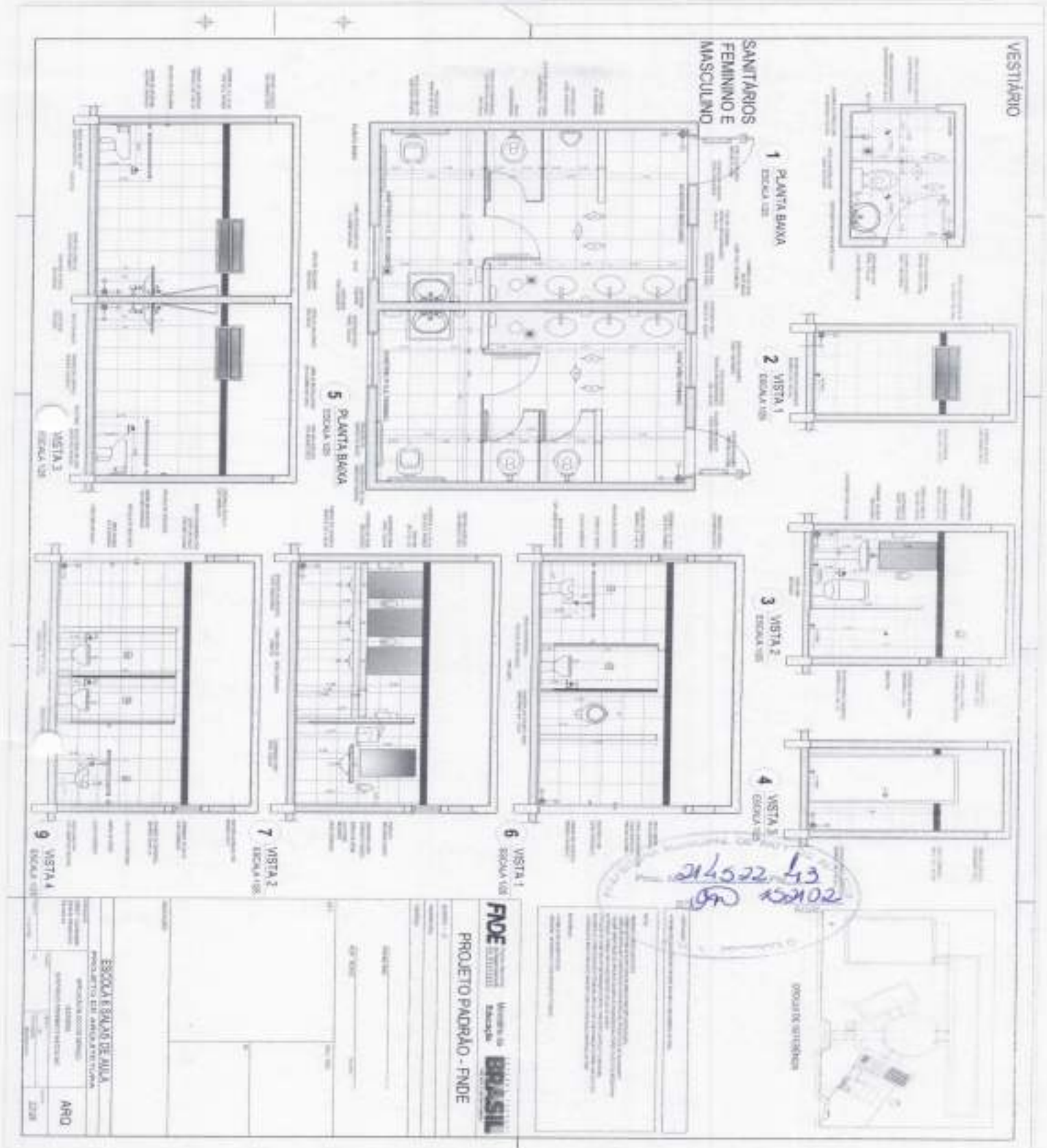


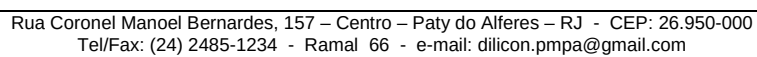
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





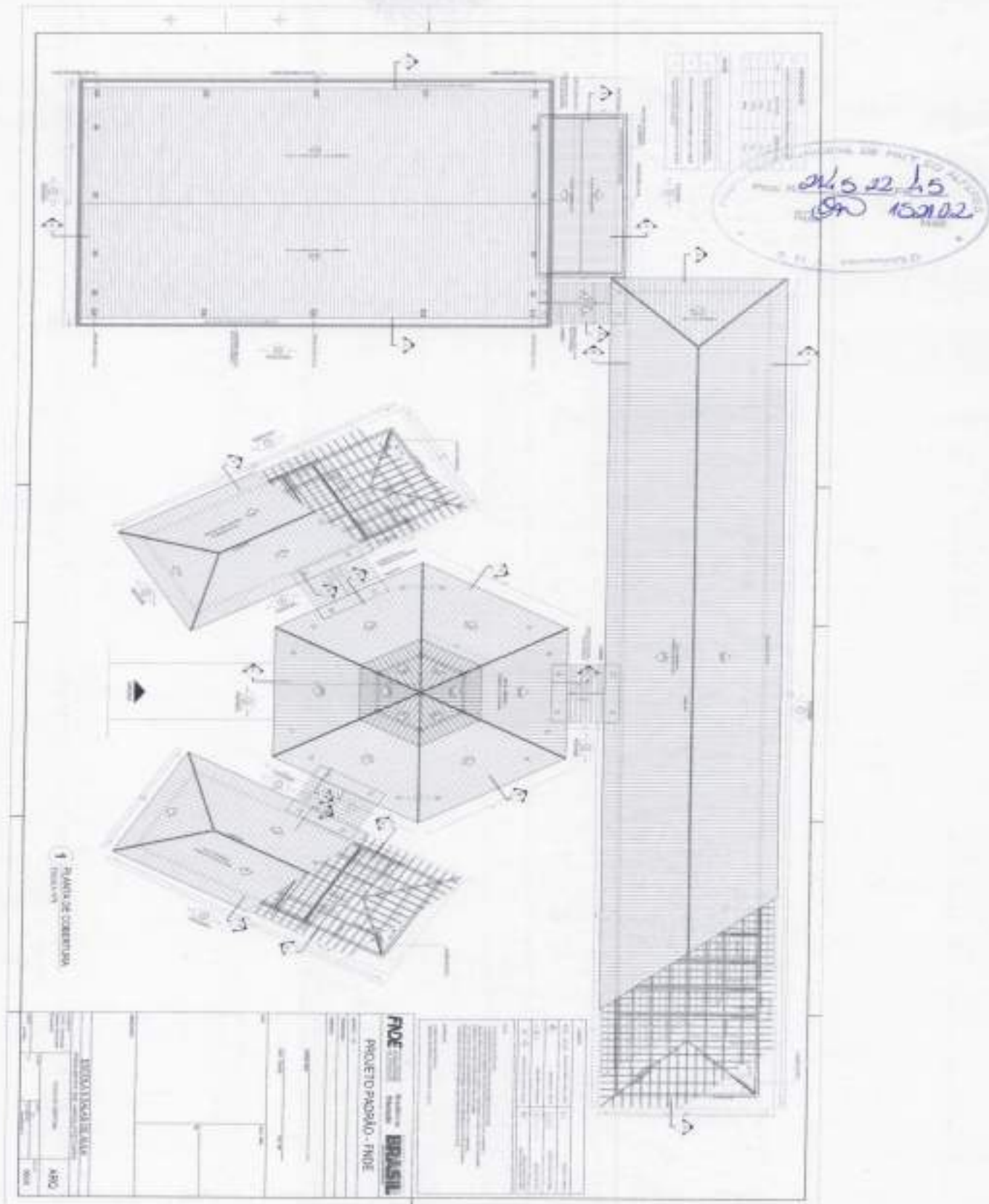
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

214522 46
GN 150X102

1 JANELAS EM ALUMINIO
ESCALA 1:50

2 TELA DE PROTEÇÃO
ESCALA 1:50

3 PORTA EM ALUMINIO
ESCALA 1:50

TELA DE VENTILAÇÃO - GAS
ESCALA 1:50

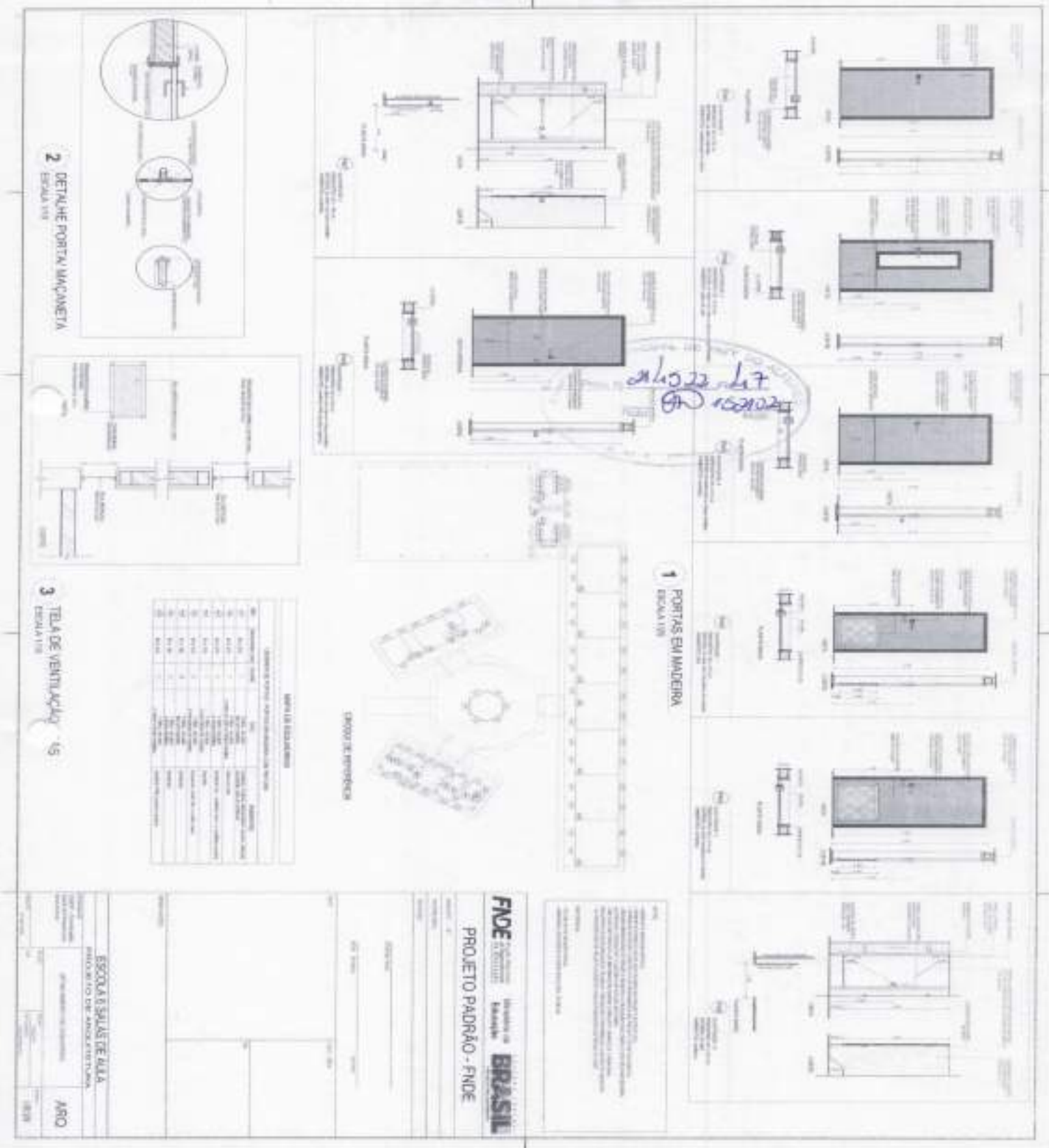
DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157 - CENTRO - PATY DO ALFERES - RJ.

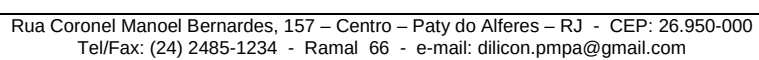
PROJETO PADRÃO - FINE

FINE
FUNDAMENTO DE INICIAÇÃO DE OBRA
BRASIL

ARQ

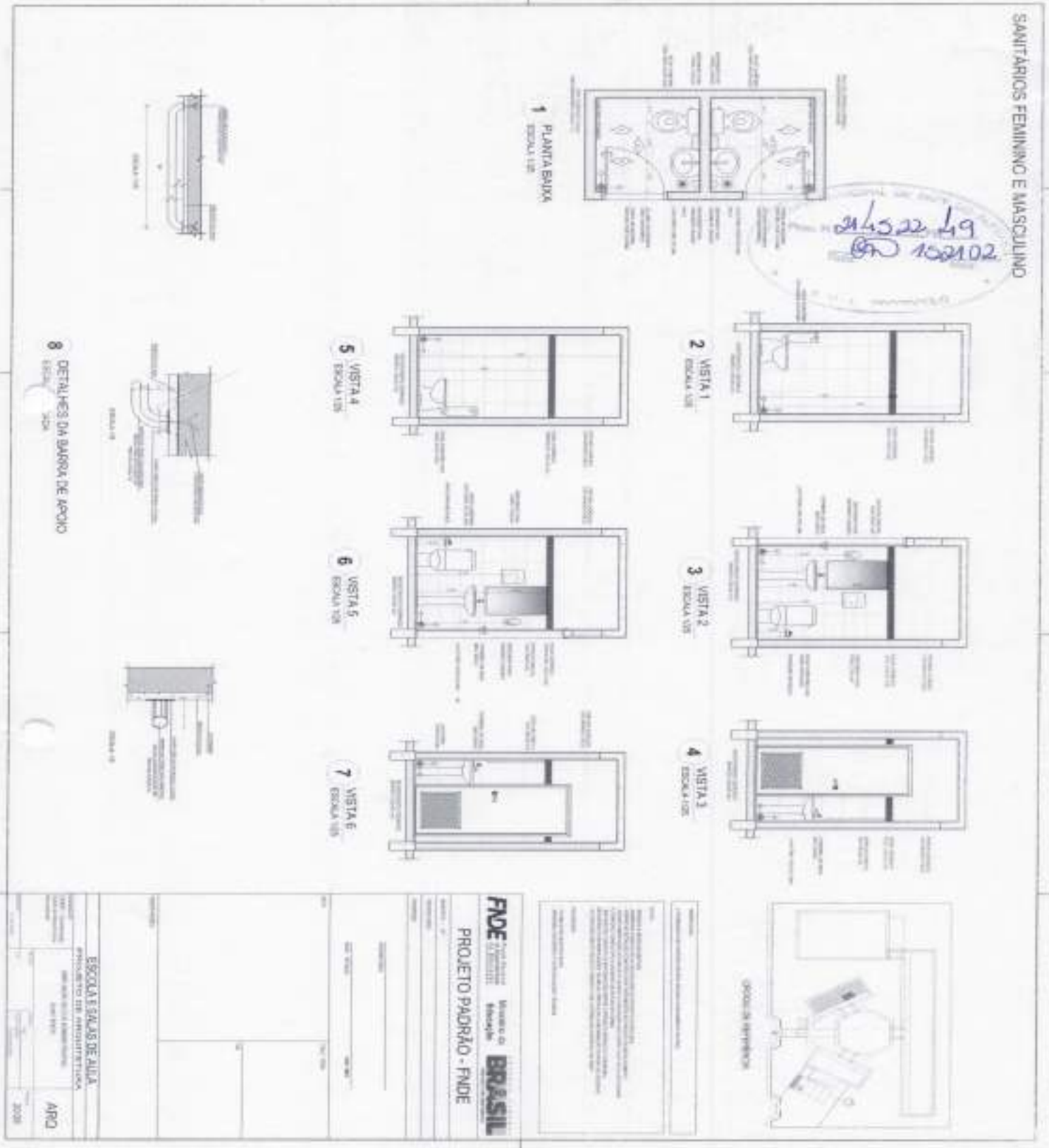
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	150,00	150,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	120,00	120,00
4	1	m²	110,00	110,00
5	1	m²	130,00	130,00
6	1	m²	140,00	140,00
7	1	m²	160,00	160,00
8	1	m²	170,00	170,00
9	1	m²	180,00	180,00
10	1	m²	190,00	190,00
11	1	m²	200,00	200,00
12	1	m²	210,00	210,00
13	1	m²	220,00	220,00
14	1	m²	230,00	230,00
15	1	m²	240,00	240,00
16	1	m²	250,00	250,00
17	1	m²	260,00	260,00
18	1	m²	270,00	270,00
19	1	m²	280,00	280,00
20	1	m²	290,00	290,00
21	1	m²	300,00	300,00
22	1	m²	310,00	310,00
23	1	m²	320,00	320,00
24	1	m²	330,00	330,00
25	1	m²	340,00	340,00
26	1	m²	350,00	350,00
27	1	m²	360,00	360,00
28	1	m²	370,00	370,00
29	1	m²	380,00	380,00
30	1	m²	390,00	390,00
31	1	m²	400,00	400,00
32	1	m²	410,00	410,00
33	1	m²	420,00	420,00
34	1	m²	430,00	430,00
35	1	m²	440,00	440,00
36	1	m²	450,00	450,00
37	1	m²	460,00	460,00
38	1	m²	470,00	470,00
39	1	m²	480,00	480,00
40	1	m²	490,00	490,00
41	1	m²	500,00	500,00
42	1	m²	510,00	510,00
43	1	m²	520,00	520,00
44	1	m²	530,00	530,00
45	1	m²	540,00	540,00
46	1	m²	550,00	550,00
47	1	m²	560,00	560,00
48	1	m²	570,00	570,00
49	1	m²	580,00	580,00
50	1	m²	590,00	590,00
51	1	m²	600,00	600,00
52	1	m²	610,00	610,00
53	1	m²	620,00	620,00
54	1	m²	630,00	630,00
55	1	m²	640,00	640,00
56	1	m²	650,00	650,00
57	1	m²	660,00	660,00
58	1	m²	670,00	670,00
59	1	m²	680,00	680,00
60	1	m²	690,00	690,00
61	1	m²	700,00	700,00
62	1	m²	710,00	710,00
63	1	m²	720,00	720,00
64	1	m²	730,00	730,00
65	1	m²	740,00	740,00
66	1	m²	750,00	750,00
67	1	m²	760,00	760,00
68	1	m²	770,00	770,00
69	1	m²	780,00	780,00
70	1	m²	790,00	790,00
71	1	m²	800,00	800,00
72	1	m²	810,00	810,00
73	1	m²	820,00	820,00
74	1	m²	830,00	830,00
75	1	m²	840,00	840,00
76	1	m²	850,00	850,00
77	1	m²	860,00	860,00
78	1	m²	870,00	870,00
79	1	m²	880,00	880,00
80	1	m²	890,00	890,00
81	1	m²	900,00	900,00
82	1	m²	910,00	910,00
83	1	m²	920,00	920,00
84	1	m²	930,00	930,00
85	1	m²	940,00	940,00
86	1	m²	950,00	950,00
87	1	m²	960,00	960,00
88	1	m²	970,00	970,00
89	1	m²	980,00	980,00
90	1	m²	990,00	990,00
91	1	m²	1000,00	1000,00
92	1	m²	1010,00	1010,00
93	1	m²	1020,00	1020,00
94	1	m²	1030,00	1030,00
95	1	m²	1040,00	1040,00
96	1	m²	1050,00	1050,00
97	1	m²	1060,00	1060,00
98	1	m²	1070,00	1070,00
99	1	m²	1080,00	1080,00
100	1	m²	1090,00	1090,00
101	1	m²	1100,00	1100,00
102	1	m²	1110,00	1110,00
103	1	m²	1120,00	1120,00
104	1	m²	1130,00	1130,00
105	1	m²	1140,00	1140,00
106	1	m²	1150,00	1150,00
107	1	m²	1160,00	1160,00
108	1	m²	1170,00	1170,00
109	1	m²	1180,00	1180,00
110	1	m²	1190,00	1190,00
111	1	m²	1200,00	1200,00
112	1	m²	1210,00	1210,00
113	1	m²	1220,00	1220,00
114	1	m²	1230,00	1230,00
115	1	m²	1240,00	1240,00
116	1	m²	1250,00	1250,00
117	1	m²	1260,00	1260,00
118	1	m²	1270,00	1270,00
119	1	m²	1280,00	1280,00
120	1	m²	1290,00	1290,00
121	1	m²	1300,00	1300,00
122	1	m²	1310,00	1310,00
123	1	m²	1320,00	1320,00
124	1	m²	1330,00	1330,00
125	1	m²	1340,00	1340,00
126	1	m²	1350,00	1350,00
127	1	m²	1360,00	1360,00
128	1	m²	1370,00	1370,00
129	1	m²	1380,00	1380,00
130	1	m²	1390,00	1390,00
131	1	m²	1400,00	1400,00
132	1	m²	1410,00	1410,00
133	1	m²	1420,00	1420,00
134	1	m²	1430,00	1430,00
135	1	m²	1440,00	1440,00
136	1	m²	1450,00	1450,00
137	1	m²	1460,00	1460,00
138	1	m²	1470,00	1470,00
139	1	m²	1480,00	1480,00
140	1	m²	1490,00	1490,00
141	1	m²	1500,00	1500,00
142	1	m²	1510,00	1510,00
143	1	m²	1520,00	1520,00
144	1	m²	1530,00	1530,00
145	1	m²	1540,00	1540,00
146	1	m²	1550,00	1550,00
147	1	m²	1560,00	1560,00
148	1	m²	1570,00	1570,00
149	1	m²	1580,00	1580,00
150	1	m²	1590,00	1590,00
151	1	m²	1600,00	1600,00
152	1	m²	1610,00	1610,00
153	1	m²	1620,00	1620,00
154	1	m²	1630,00	1630,00
155	1	m²	1640,00	1640,00
156	1	m²	1650,00	1650,00
157	1	m²	1660,00	1660,00
158	1	m²	1670,00	1670,00
159	1	m²	1680,00	1680,00
160	1	m²	1690,00	1690,00
161	1	m²	1700,00	1700,00
162	1	m²	1710,00	1710,00
163	1	m²	1720,00	1720,00
164	1	m²	1730,00	1730,00
165	1	m²	1740,00	1740,00
166	1	m²	1750,00	1750,00
167	1	m²	1760,00	1760,00
168	1	m²	1770,00	1770,00
169	1	m²	1780,00	1780,00
170	1	m²	1790,00	1790,00
171	1	m²	1800,00	1800,00
172	1	m²	1810,00	1810,00
173	1	m²	1820,00	1820,00
174	1	m²	1830,00	1830,00
175	1	m²	1840,00	1840,00
176	1	m²	1850,00	1850,00
177	1	m²	1860,00	1860,00
178	1	m²	1870,00	1870,00
179	1	m²	1880,00	1880,00
180	1	m²	1890,00	1890,00
181	1	m²	1900,00	1900,00
182	1	m²	1910,00	1910,00
183	1	m²	1920,00	1920,00
184	1	m²	1930,00	1930,00
185	1	m²	1940,00	1940,00
186	1	m²	1950,00	1950,00
187	1	m²	1960,00	1960,00
188	1	m²	1970,00	1970,00
189	1	m²	1980,00	1980,00
190	1	m²	1990,00	1990,00
191	1	m²	2000,00	2000,00
192	1	m²	2010,00	2010,00
193	1	m²	2020,00	2020,00
194	1	m²	2030,00	2030,00
195	1	m²	2040,00	2040,00
196	1	m²	2050,00	2050,00
197	1	m²	2060,00	2060,00
198	1	m²	2070,00	2070,00
199	1	m²	2080,00	2080,00
200	1	m²	2090,00	2090,00
201	1	m²	2100,00	2100,00
202	1	m²	2110,00	2110,00
203	1	m²	2120,00	2120,00
204	1	m²	2130,00	2130,00
205	1	m²	2140,00	2140,00
206	1	m²	2150,00	2150,00
207	1	m²	2160,00	2160,00
208	1	m²	2170,00	2170,00
209	1	m²	2180,00	2180,00
210	1	m²	2190,00	2190,00
211	1	m²	2200,00	2200,00
212	1	m²	2210,00	2210,00
213	1	m²	2220,00	2220,00
214	1	m²	2230,00	2230,00
215	1	m²	2240,00	2240,00
216	1	m²	2250,00	2250,00
217	1	m²	2260,00	2260,00
218	1	m²	2270,00	2270,00
219	1	m²	2280,00	2280,00
220	1	m²	2290,00	2290,00
221	1	m²	2300,00	2300,00
222	1	m²	2310,00	2310,00
223	1	m²	2320,00	2320,00
224	1	m²	2330,00	2330,00
225	1	m²	2340,00	2340,00
226	1	m²	2350,00	2350,00
227	1	m²	2360,00	2360,00
228	1	m²	2370,00	2370,00
229	1	m²	2380,00	2380,00
230	1	m²	2390,00	2390,00
231	1	m²	2400,00	2400,00
232	1	m²	2410,00	2410,00
233	1	m²	2420,00	2420,00
234	1	m²	2430,00	2430,00
235	1	m²	2440,00	2440,00
236	1	m²	2450,00	2450,00
237	1	m²	2460,00	2460,00
238	1	m²	2470,00	2470,00
239	1	m²	2480,00	2480,00
240	1	m²	2490,00	2490,00
241	1	m²	2500,00	2500,00
242	1	m²	2510,00	2510,00
243	1	m²	2520,00	2520,00
244	1	m²	2530,00	2530,00
245	1	m²	2540,00	2540,00
246	1	m²	2550,00	2550,00
247	1	m²	2560,00	2560,00
248	1	m²	2570,00	2570,00
249	1	m²	2580,00	2580,00
250	1	m²	2590,00	2590,00
251	1	m²	2600,00	2600,00
252	1	m²	2610,00	2610,00
253	1	m²	2620,00	2620,00
254	1	m²	2630,00	2630,00
255	1			





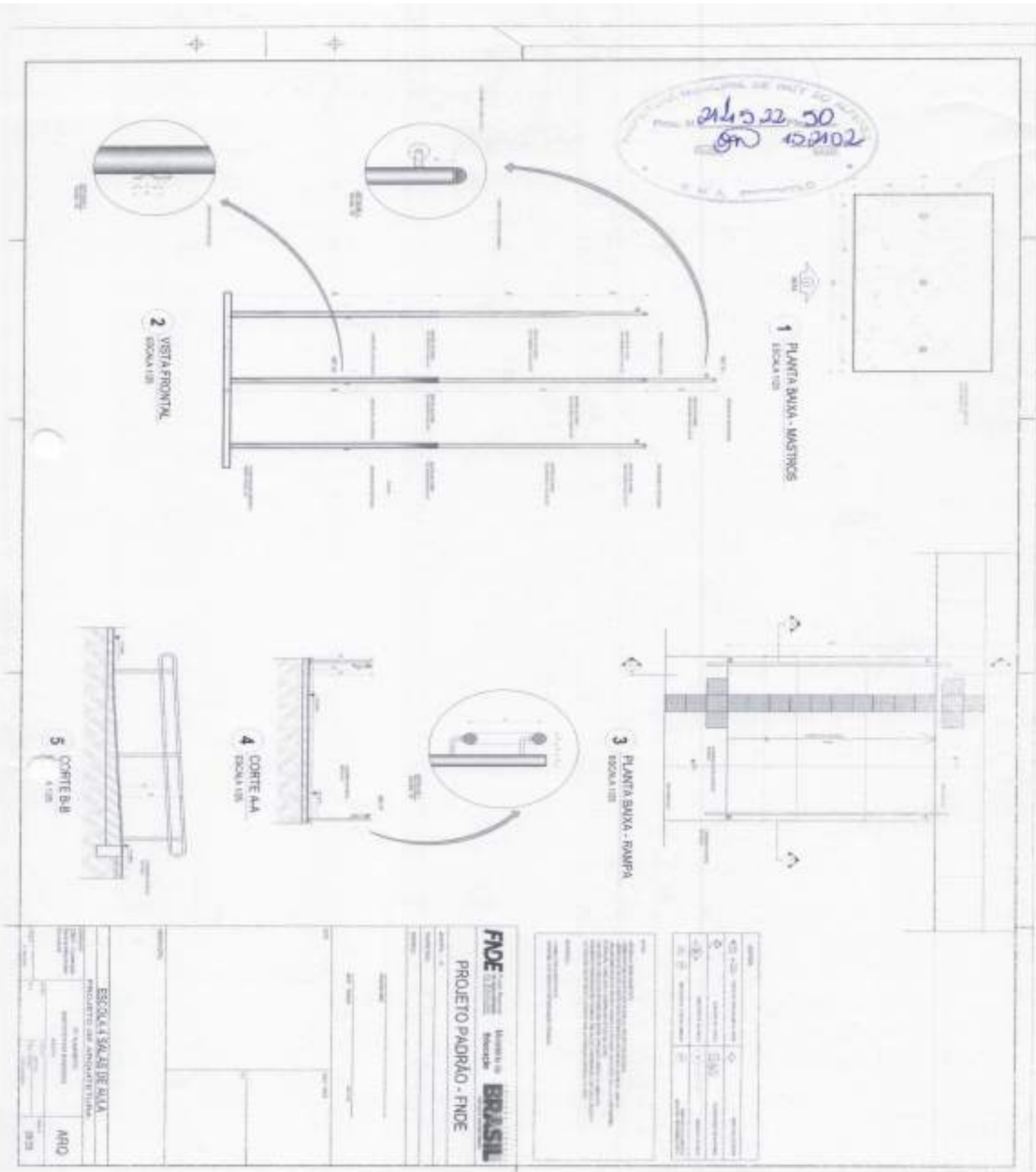


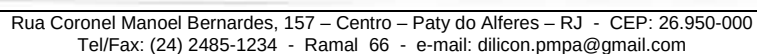
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

01/05/22 12h
15/01/02

1 CENTRAL DE QUP - PLANTA BAIXA
SER SICKA

2 CENTRAL DE QUP - DETALHES
ESCALA 1:50

3 DETALHE A
SER SICKA

4 DETALHE B
SER SICKA

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

PROJETO PADRÃO - FNOE

ESQUOTA SALAS DE ALTA

H93C

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNOE

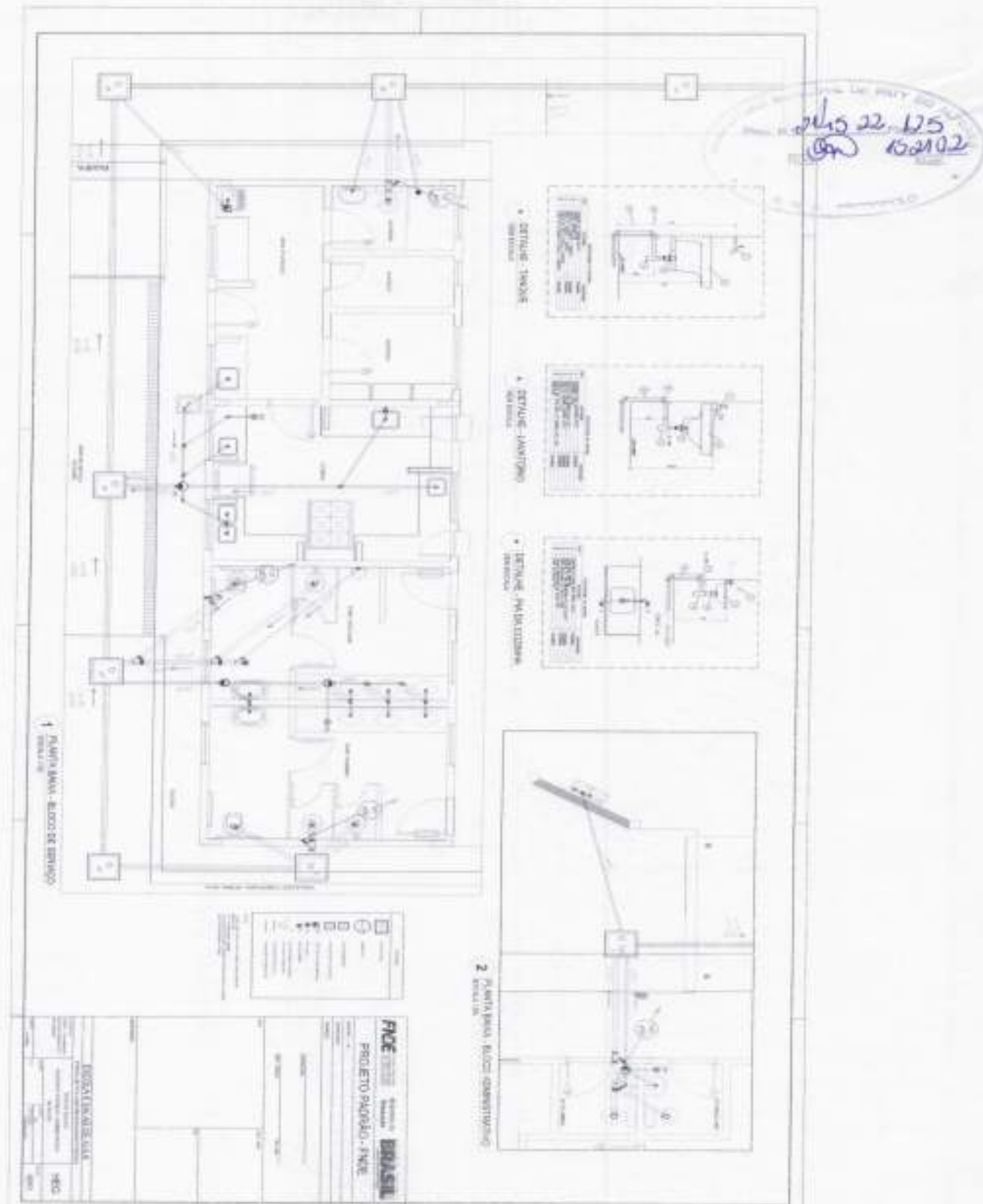
ESQUOTA SALAS DE ALTA

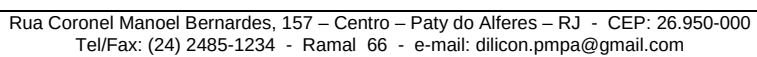
H93C

BRASIL



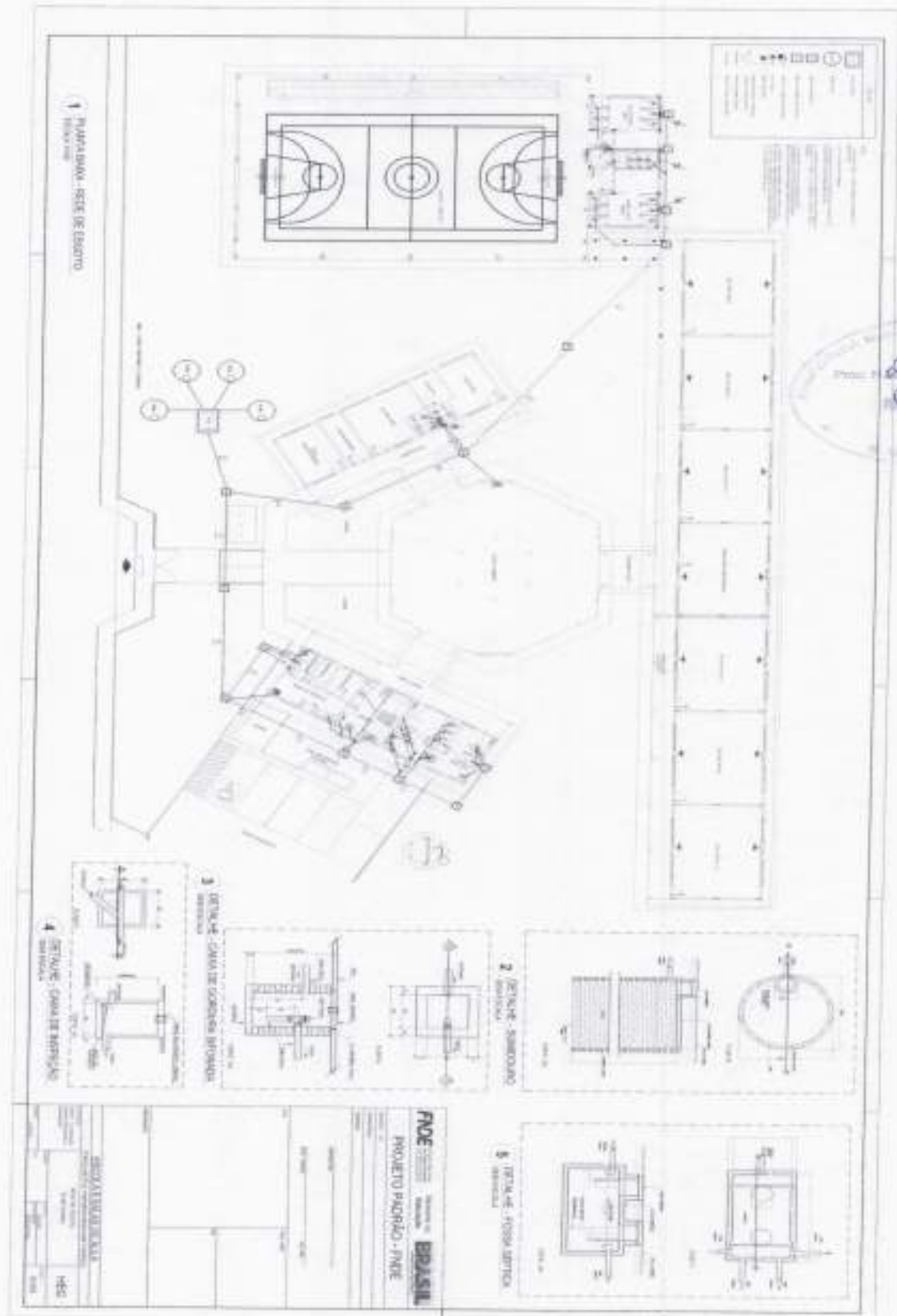
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



21/522 127
15/11/02

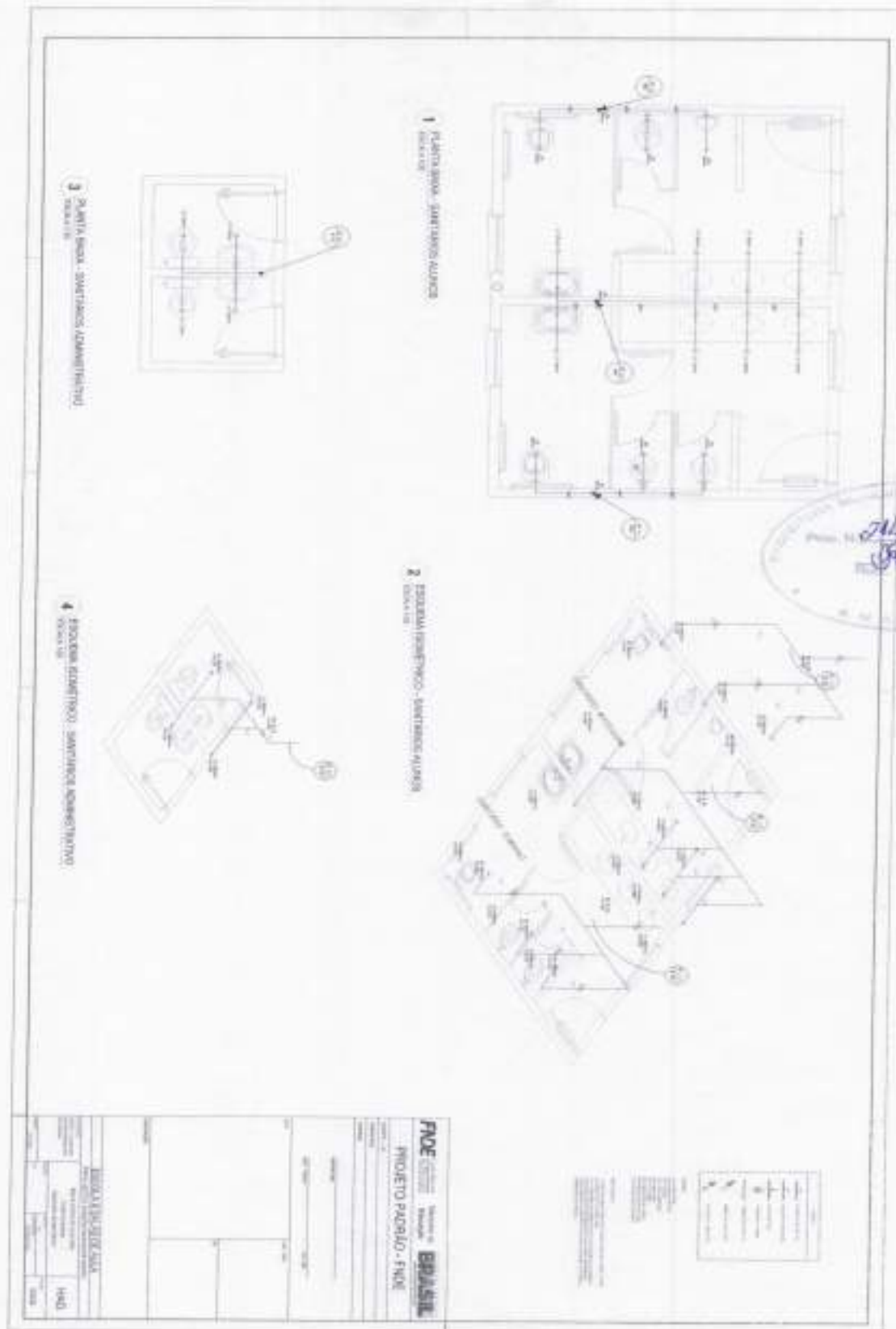


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





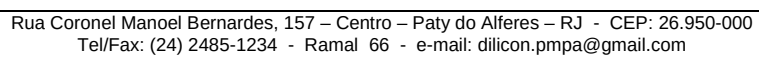
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

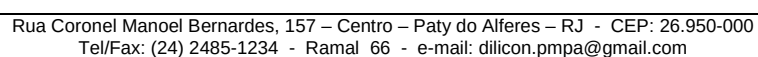


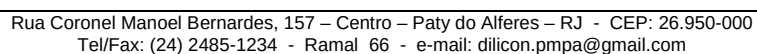


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS











ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21/05/22 13h
15702

1 PLÁFES NÍVEL 207
ESCALA ARQUITETURA

2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 208.5
ESCALA 1:50

PROJETO PADRÃO - FNDE

FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BRASIL

ESCALA E SÉRIE DE ALFA

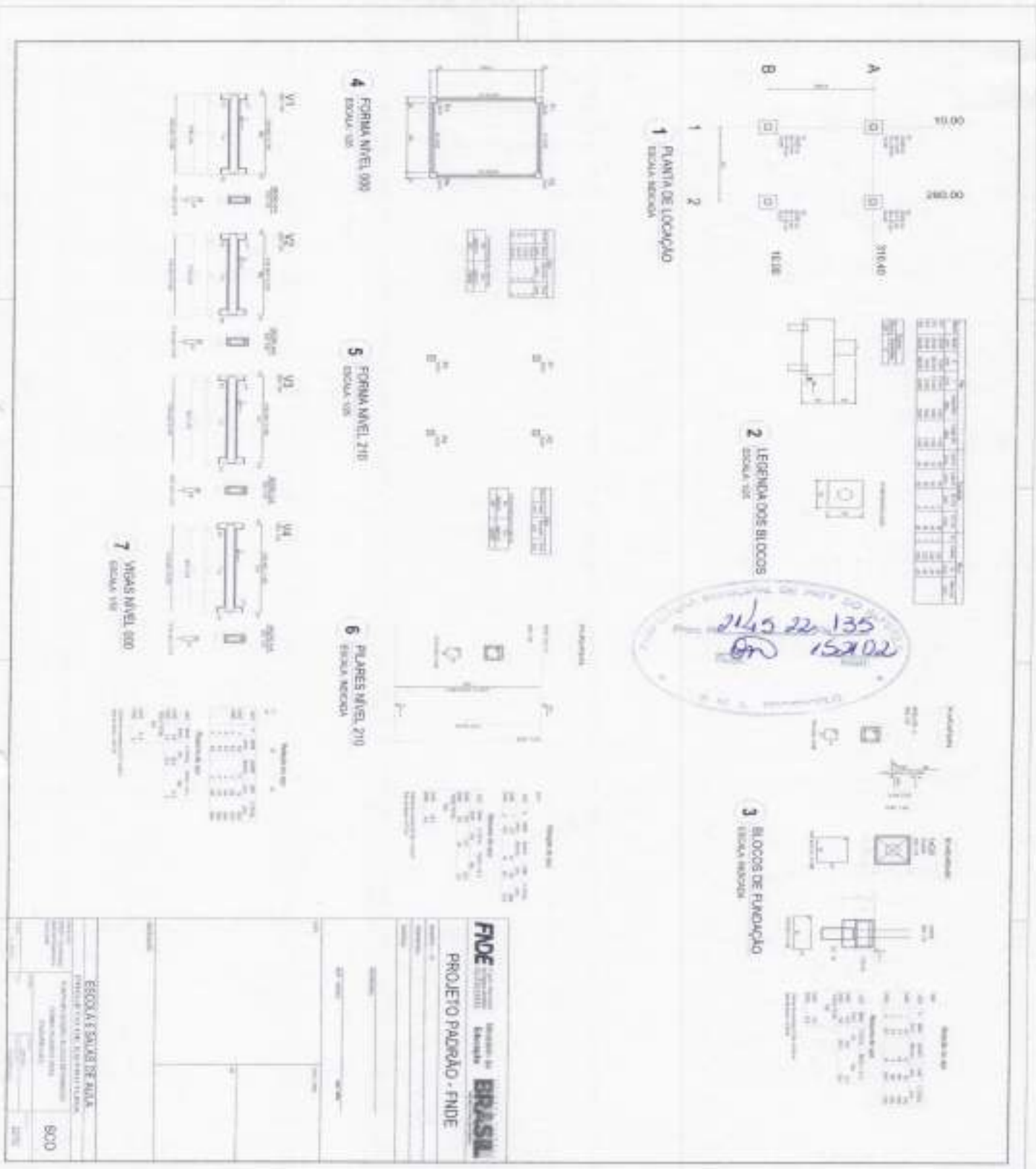
PROJETO PADRÃO - FNDE

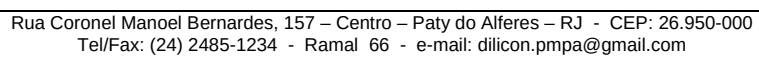
900

1:50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

014522-137
(GR) 102102

1. PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PROJETO PACIO - FINE

2. LANCE Nº 001/2013

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21/5 22.138
15/202

PLANO DE NÍVEL 208.5
ESTRUTURA METALICA

2 - ARRUAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 208.5
ESTRUTURA METALICA

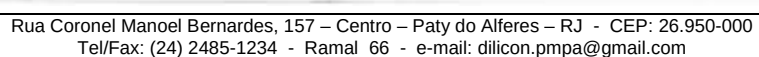
FIDE
PROJETO PADRÃO - FIDE

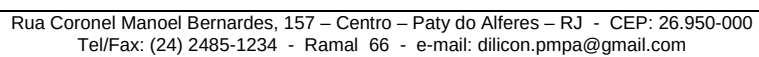
BRASIL

ENCARGOS GERAIS DE OBRA

500

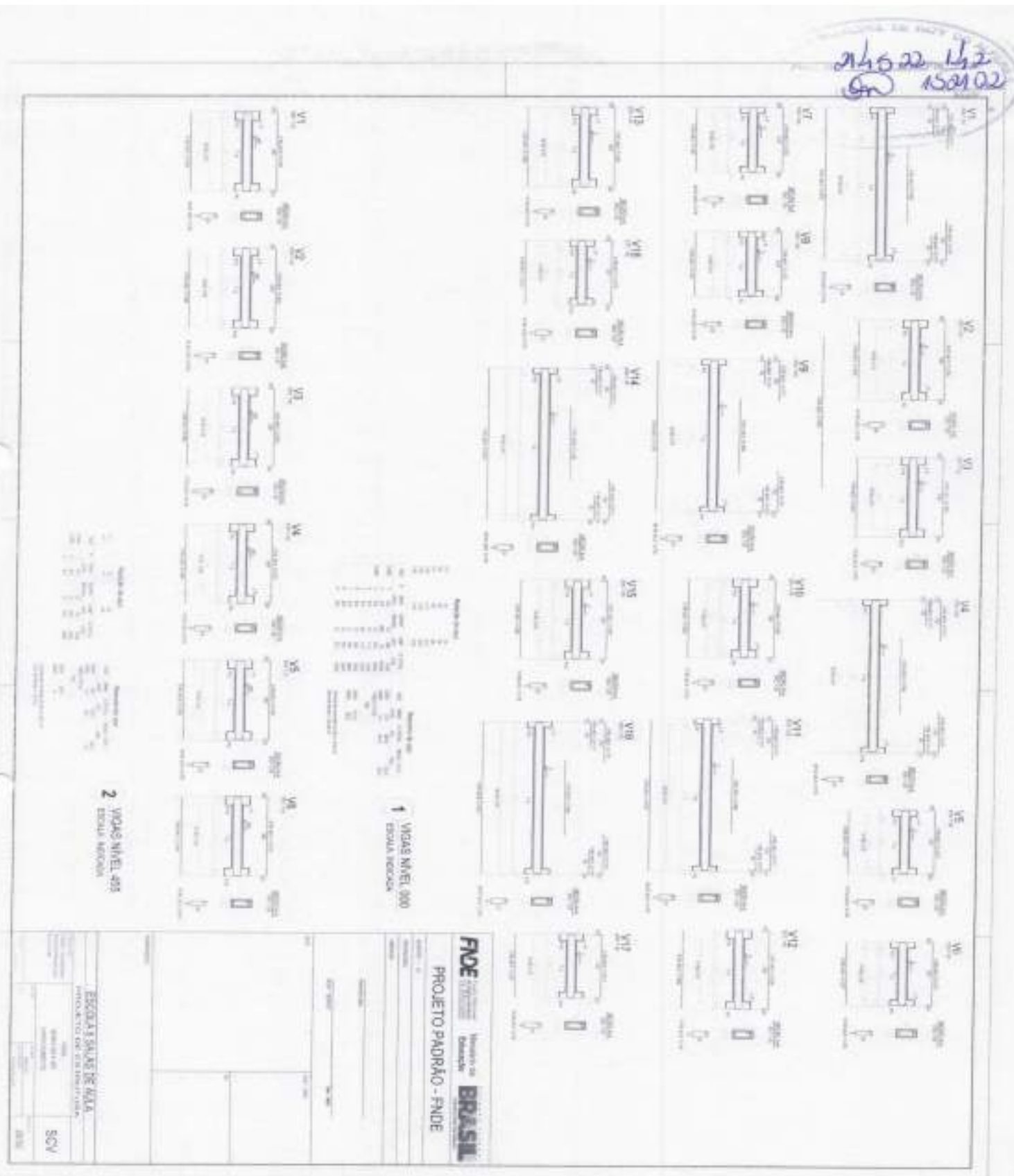






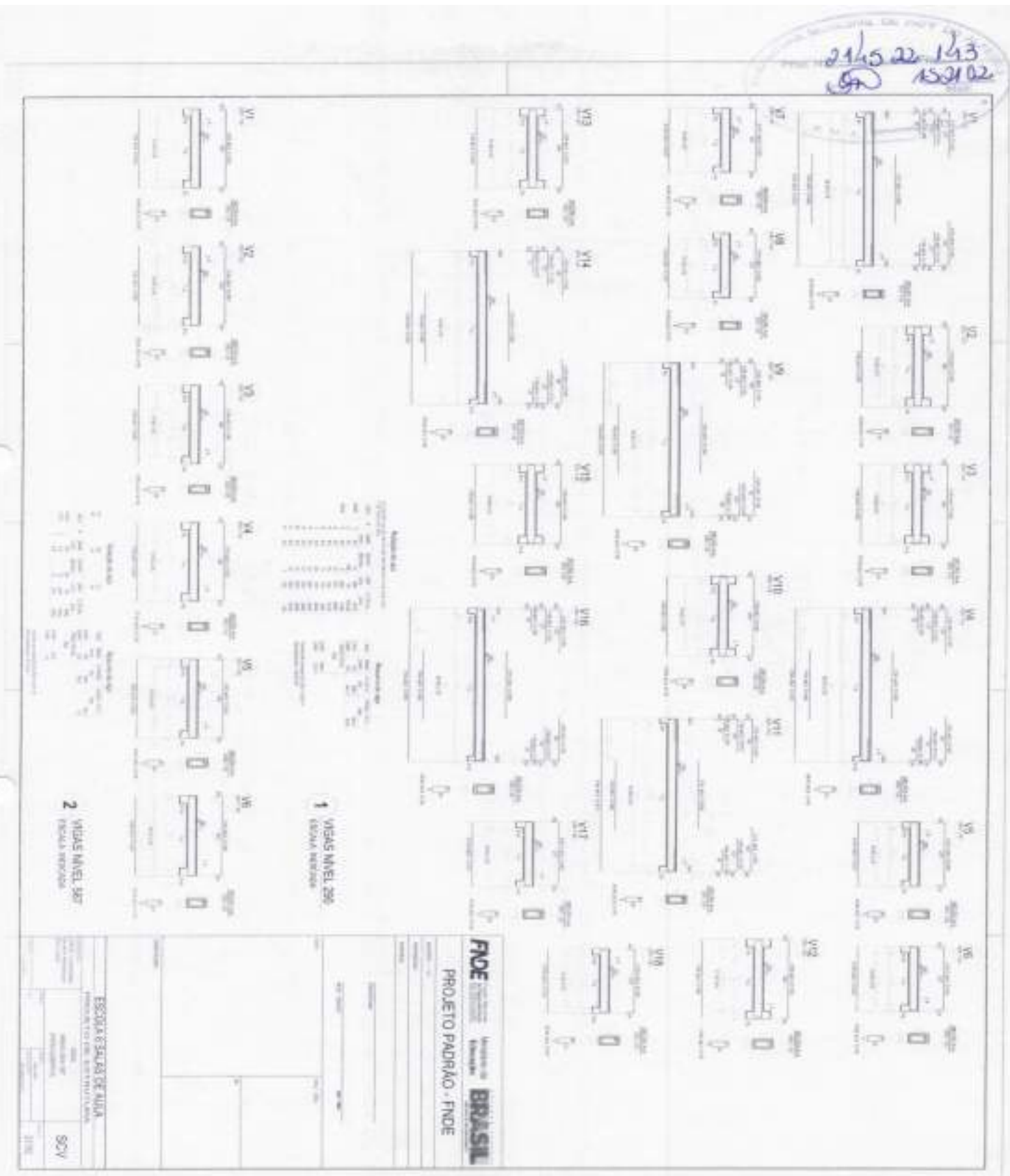


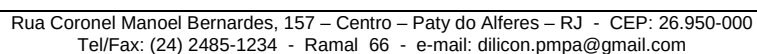
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

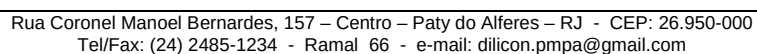




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

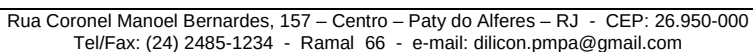








Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21/10/22 14:8
102102

1 VIAS NIVEL 000
ESCALA REDUZIDA

2 VIAS NIVEL 298,5
ESCALA REDUZIDA

FIDE
PROJETO PADRÃO - FIDE

BRASIL

ESCALA 1:2000

SCV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

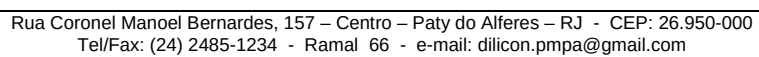
21/05/22 14:19
15/01/02

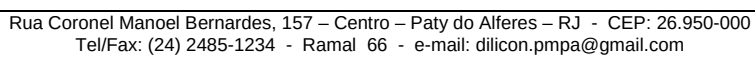
PROJETO PADRÃO - FINE

FIDE Fundação de Iniciação e Desenvolvimento da Educação
Secretaria de Educação
BRASIL

ESCOLA BÁSICA DE ALTA
UNIDADE DE ENSINO DE 1ª a 5ª SÉRIE
VOLUME 001

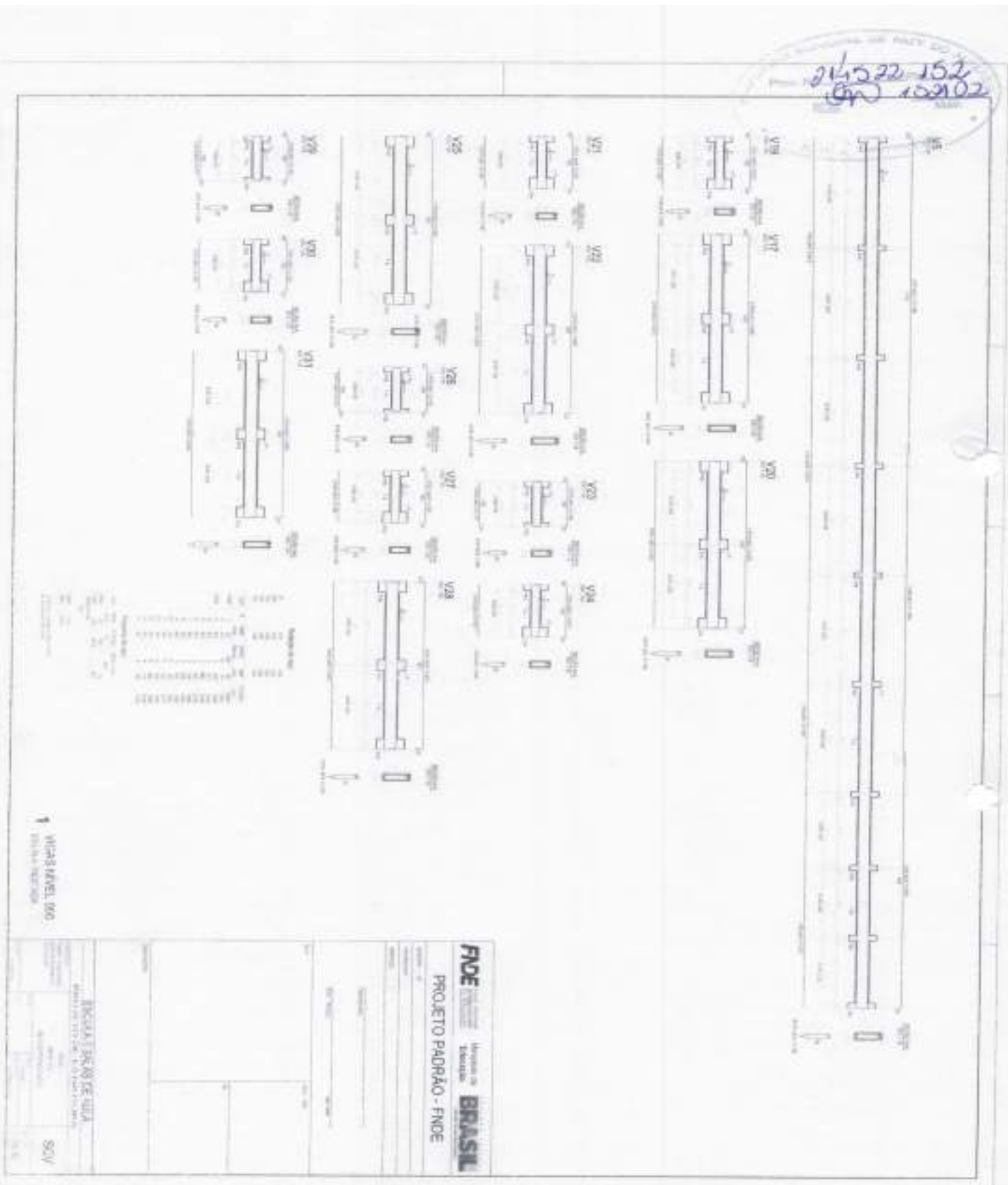
SCV





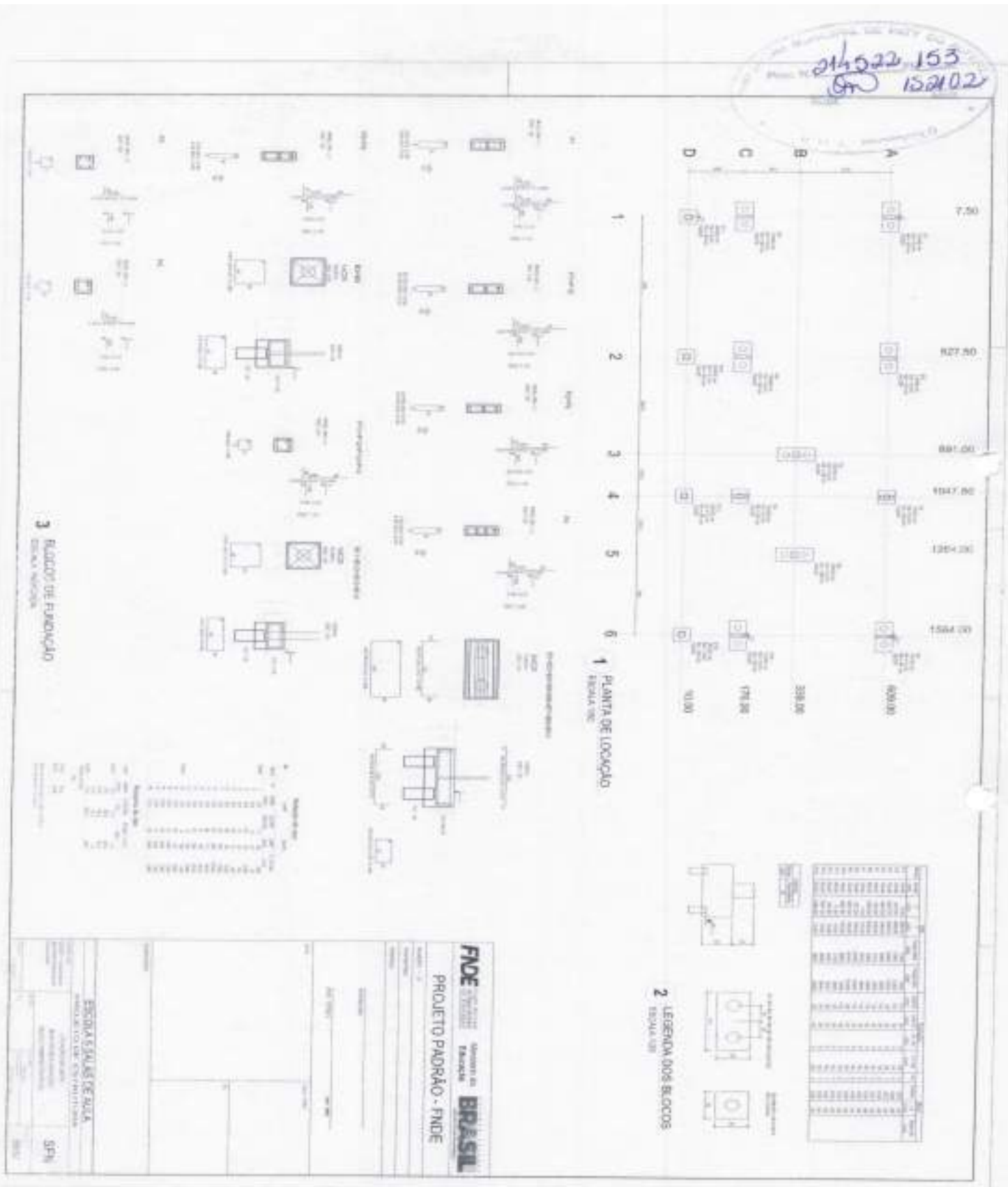


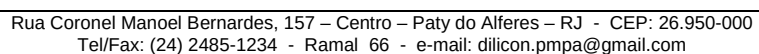
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





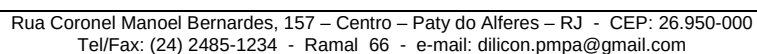
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





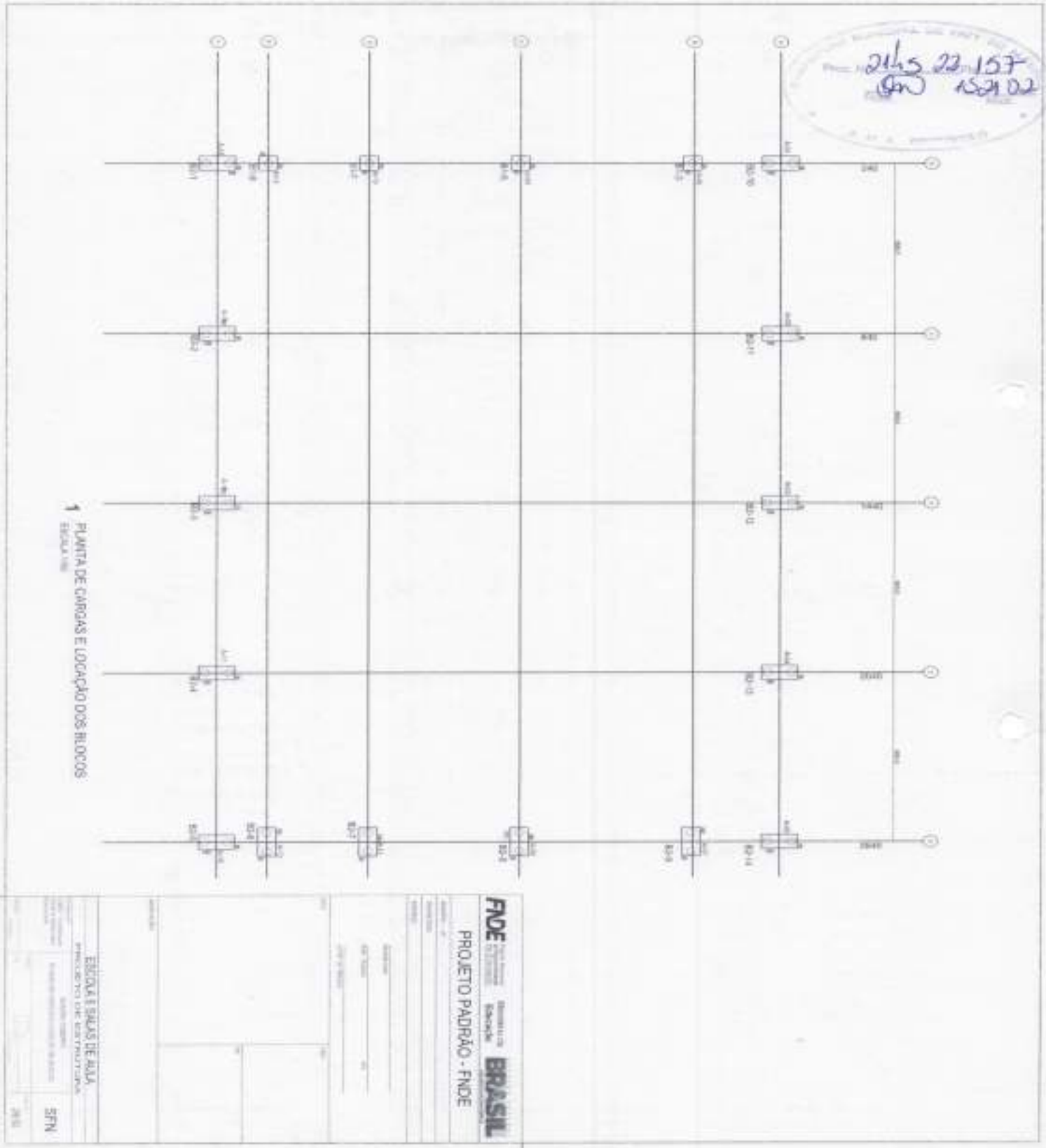


Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 66 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com



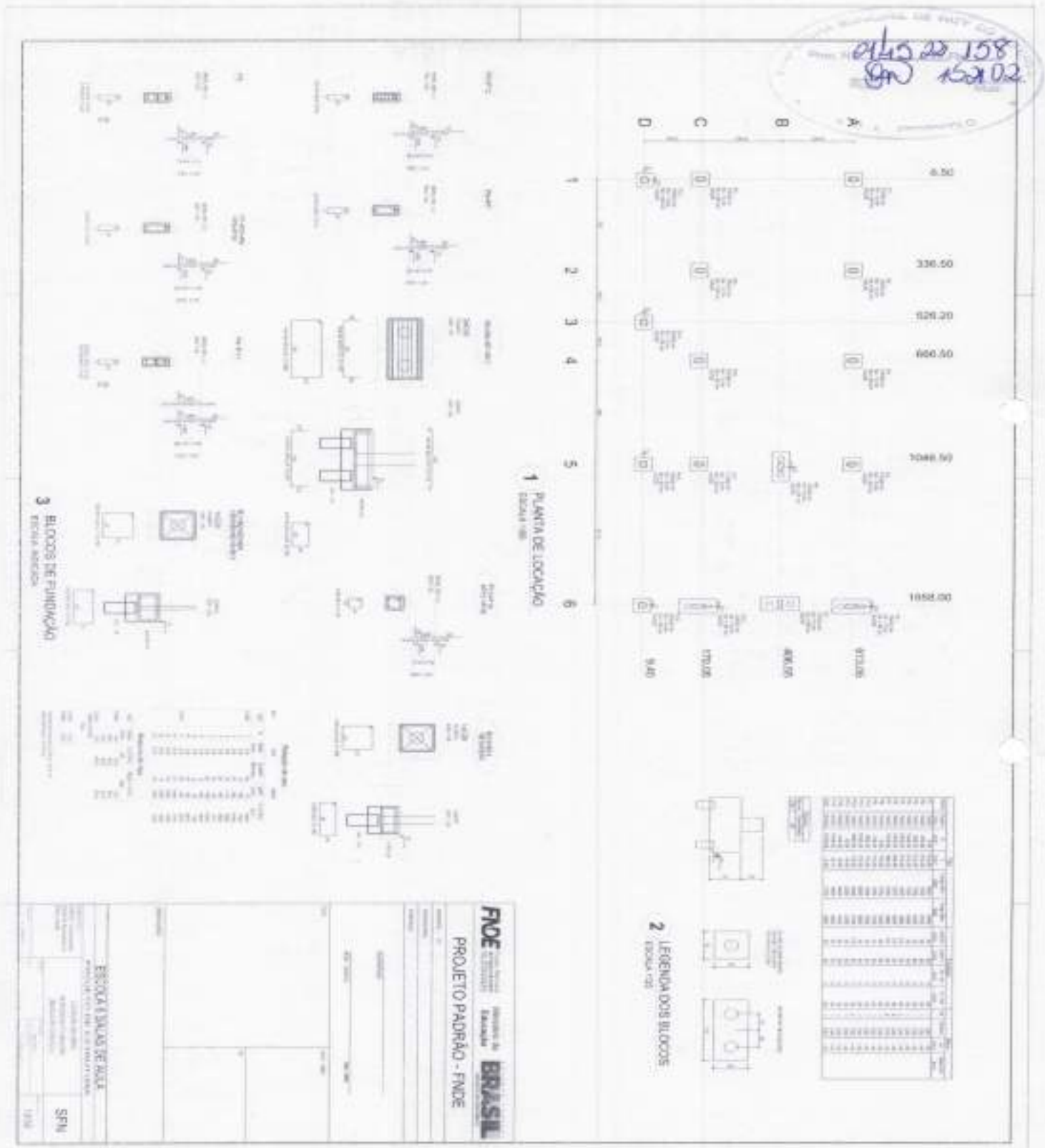


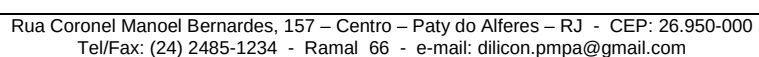
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21/05/22 160
9m 15/10/22

1 FORMAS DO PAVIMENTO NIVEL 000
Escala 1:50

2 FORMAS DO PAVIMENTO NIVEL 200 ±
Escala 1:50

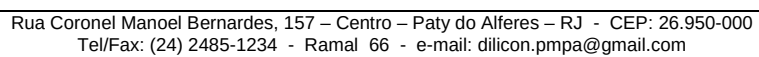
PROJETO PADRÃO - FNDE

BRASIL

ESCOLA SAO DE ALA

PROJETO PADRÃO - FNDE

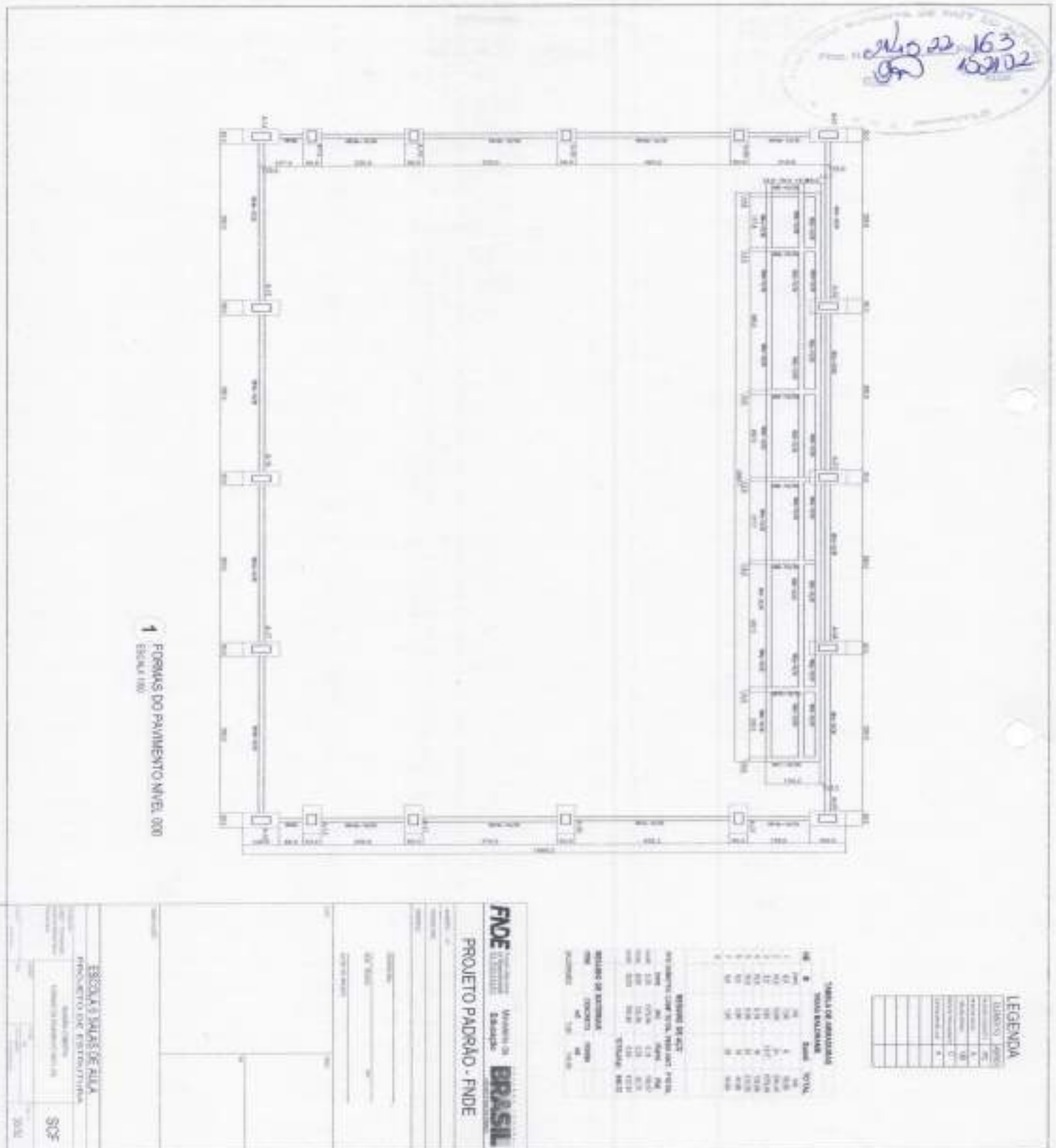
SCF





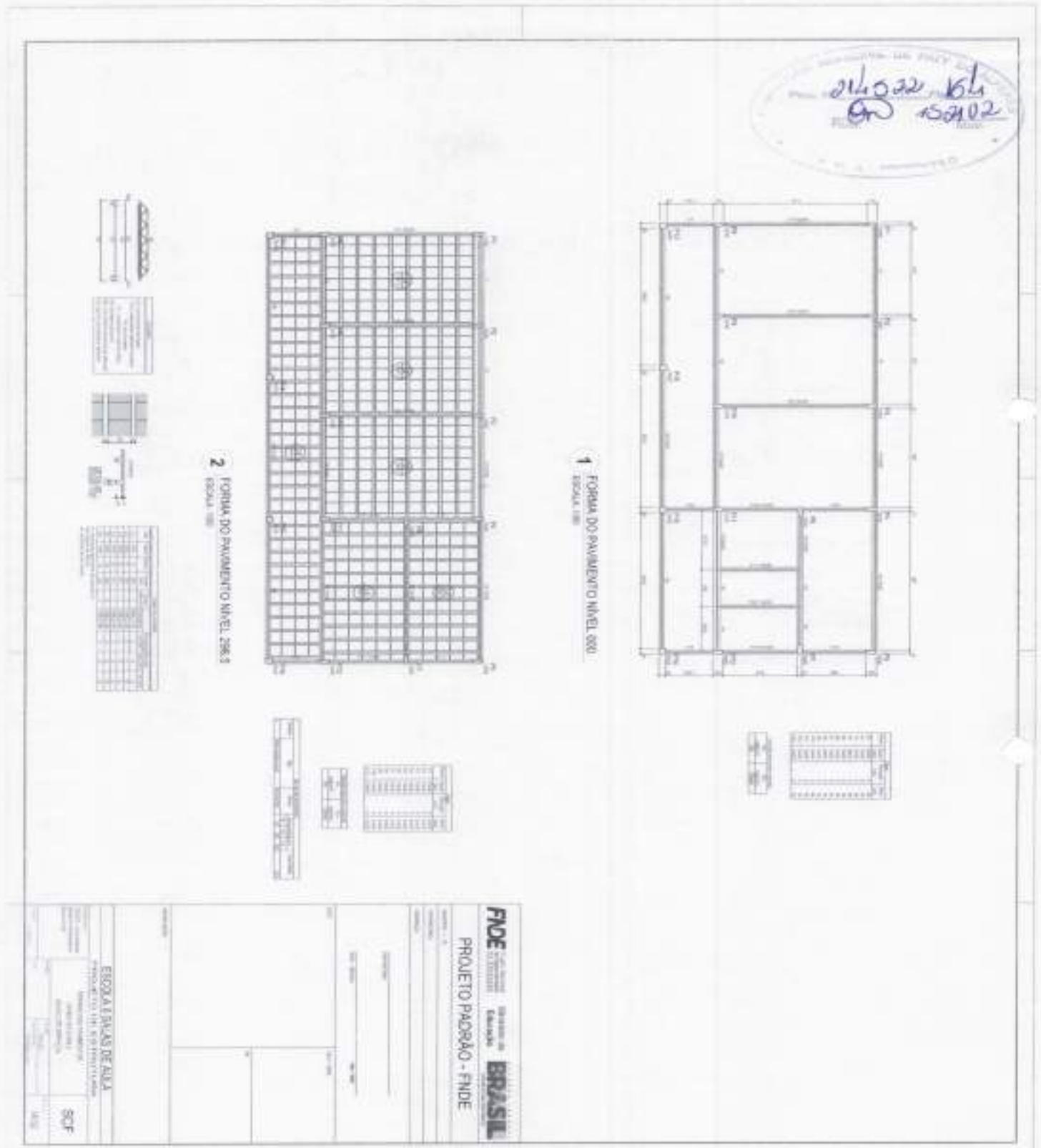


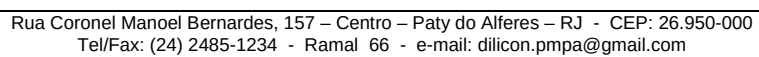
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



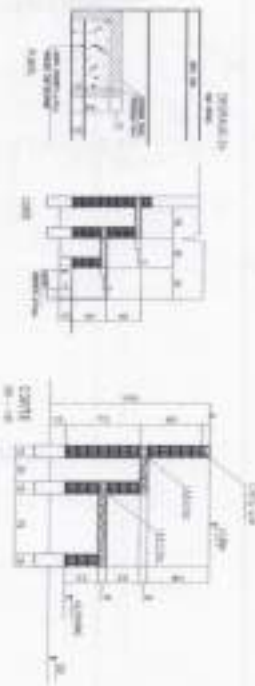




21/02/22 166
Dr 15/02/22

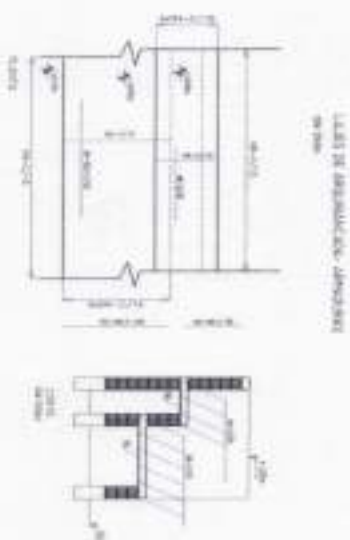


PLANTA BRUNEA
BRUNEA 1990

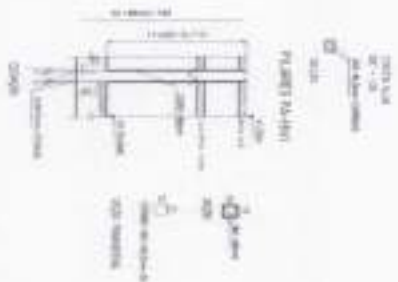


2 FORMAS

SHELL IS SUBSTRATE		ANTHROPIC		SHELL IS SUBSTRATE		ANTHROPIC	
Site	Depth	Site	Depth	Site	Depth	Site	Depth
1	10	1	10	1	10	1	10
2	20	2	20	2	20	2	20
3	30	3	30	3	30	3	30
4	40	4	40	4	40	4	40
5	50	5	50	5	50	5	50
6	60	6	60	6	60	6	60
7	70	7	70	7	70	7	70
8	80	8	80	8	80	8	80
9	90	9	90	9	90	9	90
10	100	10	100	10	100	10	100
11	110	11	110	11	110	11	110
12	120	12	120	12	120	12	120
13	130	13	130	13	130	13	130
14	140	14	140	14	140	14	140
15	150	15	150	15	150	15	150
16	160	16	160	16	160	16	160
17	170	17	170	17	170	17	170
18	180	18	180	18	180	18	180
19	190	19	190	19	190	19	190
20	200	20	200	20	200	20	200
21	210	21	210	21	210	21	210
22	220	22	220	22	220	22	220
23	230	23	230	23	230	23	230
24	240	24	240	24	240	24	240
25	250	25	250	25	250	25	250
26	260	26	260	26	260	26	260
27	270	27	270	27	270	27	270
28	280	28	280	28	280	28	280
29	290	29	290	29	290	29	290
30	300	30	300	30	300	30	300
31	310	31	310	31	310	31	310
32	320	32	320	32	320	32	320
33	330	33	330	33	330	33	330
34	340	34	340	34	340	34	340
35	350	35	350	35	350	35	350
36	360	36	360	36	360	36	360
37	370	37	370	37	370	37	370
38	380	38	380	38	380	38	380
39	390	39	390	39	390	39	390
40	400	40	400	40	400	40	400
41	410	41	410	41	410	41	410
42	420	42	420	42	420	42	420
43	430	43	430	43	430	43	430
44	440	44	440	44	440	44	440
45	450	45	450	45	450	45	450
46	460	46	460	46	460	46	460
47	470	47	470	47	470	47	470
48	480	48	480	48	480	48	480
49	490	49	490	49	490	49	490
50	500	50	500	50	500	50	500
51	510	51	510	51	510	51	510
52	520	52	520	52	520	52	520
53	530	53	530	53	530	53	530
54	540	54	540	54	54		



U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE



PLANTING PLANTING

3 LAKE - ARIMONDUS SPITICUM

The image shows a document page, possibly a form or report, oriented vertically. The page contains several sections of text and tables. The text is mostly illegible due to the low resolution and orientation. The document appears to be a form with various fields and tables, possibly related to a project or report. The page is oriented vertically and contains several sections of text and tables. The text is mostly illegible due to the low resolution and orientation.

[illegible]



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES
(modelo)

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY DE MELLO FREITAS/QUADRA MUNICIPAL – RJ 117 – GOIABAL – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação, conforme estipulado no edital de Concorrência nº 003/2022 reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observação:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

30.024.283/0001-72

: 3/2022
Processo: 2145/2022
Data: 18/05/2022 às 11:00
Solic. de Compra: 10818/2022
Nº da compra: 8510/2022

PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	SERVIÇO	CONSTRUÇÃO CIVIL RESUMO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR SIDNEY DE MELLO FREITAS/ QUADRA MUNICIPAL, Localizada na RJ-117- Bairro Goiabal- Paty do Alferes.		3.374.123,740	3.374.123,740
					TOTAL	3.374.123,740



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

30.024.283/0001-72

: 3/2022
Processo: 2145/2022
Data: 18/05/2022 às 11:00
Solic. de Compra: 10818/2022
Nº da compra: 8510/2022

PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de N° 3/2022.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	SERVIÇO	CONSTRUÇÃO CIVIL RESUMO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR SIDNEY DE MELLO FREITAS/ QUADRA MUNICIPAL, Localizada na RJ-117- Bairro Goiabal- Paty do Alferes.		TOTAL	0,000